PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

051

CI - Comunicação Interna	**Nº** 821/2025	**Data:** 13/06/2025

De:	Secretaria de Esportes e Eventos
Para:	Compras
Assunto: Solicitação de Análise de documentação de licitação /**A/C: Érika**	

Prezado Senhor (a),

Venho por meio desta, solicitar análise de documentação referente a Licitação de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO**" referente ao **DFD**, **TR E ETP** de número **54**, para atender as demandas da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos em eventos promovidos pela mesma.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes, Comunição e Eventos

Local de entrega: _____	Assinatura: _____
Recebido em 12/05/2025	Nome completo Carimbo:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 54
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Coordenação Geral de Compras e Licitações
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos
SETOR	Compras

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O PRESENTE PROCEDIMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **APOIO LOGÍSTICO** EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EM GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DE SUAS ATIVIDADES E EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO.

A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DEMANDA SUPORTE OPERACIONAL QUALIFICADO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, FISCALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS ASSEGURA A FLUIDEZ DAS OPERAÇÕES, A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS RELACIONADAS À OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE ACESSO, ORDENAMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ALÉM DE CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA A QUALIDADE E EFETIVIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS.

FORMA DE EXECUÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM.

ENCARGOS DO INTERESSADO: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPES COMPOSTAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DAS

EQUIPES E DAS ATIVIDADES POR ENCARREGADO DESIGNADO PELA EMPRESA; FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; GARANTIA DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSUMOS PARA O PLENO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES; CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE; GARANTIA DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA CONFORME CONTRATADO.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) **Alta** - A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, GARANTINDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DE EVENTOS, E OUTRAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS QUE REQUEREM SUPORTE LOGÍSTICO ESPECIALIZADO. A TERCEIRIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS PERMITE MAIOR FLEXIBILIDADE E FOCO NAS ATIVIDADES-FIM DA INSTITUIÇÃO.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) OUTROS, SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES;

				• ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA,	

			TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	

6 - PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÁ APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO/ARP.

7 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Prestação de serviço - (X) CONTINUADO (X) PARCELADO, CONFORME O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS, BEM COMO AS SOLICITAÇÕES FORMAIS DE APOIO ENCAMINHADAS POR OUTRAS SECRETARIAS, ORGANIZADORES DE EVENTOS, EQUIPES, ASSOCIAÇÕES, DISTRITOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÁ DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DEFINIDA PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO ABRANGER AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA, FERIADOS OU PERÍODOS NOTURNOS, A DEPENDER DA NATUREZA E DA

NECESSIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS.

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – FICHA: 653 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO FICHA: 656 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Samila Kellen Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
de Contratos

Mariana, 08 abril de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira, CPF: 12131796617
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-2128
E-mail: secretariadedesportos@gmail.com

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

54

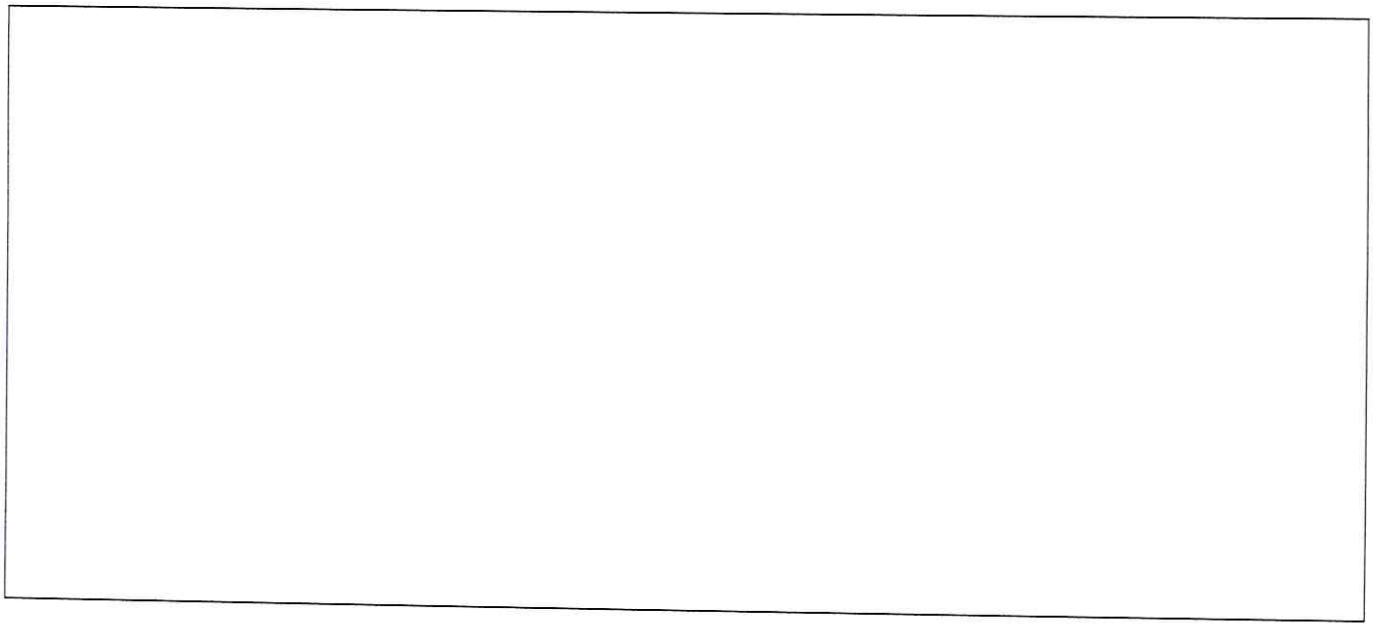
Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a referida despesa.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Data: _____/_____/_____

_____
Ordenador de Despesa

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!



PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 54

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**

Objeto: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO** EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas logísticas dos eventos institucionais, esportivos, culturais e demais ações promovidas diretamente pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, bem como por outras secretarias, distritos, entidades parceiras, associações e organizações da sociedade civil, conforme programação oficial do município.

Justifica-se a viabilidade da contratação em razão da crescente demanda por apoio estrutural e operacional em eventos de médio e grande porte, os quais exigem suporte profissional qualificado para garantir organização, segurança, orientação ao público e fluidez na execução das atividades.

A atuação da equipe de apoio logístico contempla a fiscalização de estruturas temporárias (banheiros químicos, camarins, palco, acessos), orientação sobre normas de segurança e preservação ambiental, apoio ao público em portarias e áreas restritas, além da formação de barreiras humanas para controle de circulação e delimitação de espaços em grandes eventos, como shows, festividades tradicionais, desfiles e competições esportivas.

Destaca-se que a prestação dos serviços será demandada de forma programada e pontual, conforme calendário de eventos da secretaria e solicitações formais de apoio das demais unidades administrativas do município, o que inviabiliza a constituição de quadro funcional próprio e justifica a contratação terceirizada de empresa especializada no ramo, garantindo maior eficiência, flexibilidade operacional e economicidade ao erário público.

2 - ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Não, uma vez que ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Dos Normativos que disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei nº 14.133/2021;

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos estimados para a prestação dos serviços serão definidos conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, observando-se o planejamento e a execução das atividades constantes do calendário oficial de eventos esportivos do município.

A presente estimativa tem caráter meramente projetivo, não constituindo compromisso de consumo integral dos quantitativos indicados, mas sim referência para fins de dimensionamento da contratação, possibilitando sua adequada execução conforme a efetiva necessidade da Administração Pública.

As solicitações ocorrerão de forma parcelada, em atendimento às necessidades específicas de cada evento, podendo contemplar tanto atividades organizadas diretamente pela Secretaria, quanto aquelas decorrentes de demandas formalizadas por outras secretarias, distritos, instituições, associações e entidades parceiras, desde que alinhadas com os objetivos previstos neste processo de contratação.

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE

				COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE	

			FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....

				RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
	4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado evidencia que a contratação de serviços especializados de apoio logístico é prática comum e necessária para a realização de eventos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Destacam-se os seguintes fatores:

5.1.1 A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos não dispõe de equipe própria com estrutura, número de profissionais e qualificação técnica suficiente para executar, de forma continuada e com abrangência territorial, todas as atividades de apoio necessárias à realização dos eventos, especialmente aqueles de médio e grande porte.

5.1.2 A execução direta dos serviços de apoio logístico pela Administração não se revela viável, seja sob o ponto de vista técnico, seja sob o aspecto econômico, uma vez que demandaria a contratação de pessoal permanente para funções eventuais, com perfis variados, disponibilidade em dias e horários diversos, e capacitação adequada para atuar conforme os protocolos de segurança, organização de público, fiscalização de estruturas temporárias e demais exigências logísticas.

Diante desse cenário, a terceirização dos serviços por meio de empresa especializada configura-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, garantindo qualidade, padronização e flexibilidade na execução das atividades de apoio, em conformidade com os padrões exigidos para eventos de interesse público.

A pesquisa de mercado foi realizada com base em orçamentos de empresas com experiência comprovada em apoio a eventos, considerando fatores como: composição das equipes, jornada de trabalho por profissional, fornecimento de uniformes e equipamentos, escopo de atuação (controle de acesso, orientação ao público,

monitoramento, fiscalização e outros), além das condições operacionais exigidas em eventos de diferentes portes.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2024 da Controladoria do Município, com base em pesquisa de preços obtida junto a empresas atuantes no setor, observando a compatibilidade com os serviços de apoio logístico detalhados neste Estudo Técnico Preliminar.

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de R$ 1.169.813,33 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos). A composição desse valor considerou:

A média dos preços unitários praticados para serviços de apoio logístico por profissional e por carga horária (turno de 8 horas);

A complexidade e a abrangência das atribuições descritas, incluindo: apoio em áreas de circulação, controle de acesso, fiscalização de estruturas, orientação ao público e suporte a atividades artísticas, esportivas e institucionais;

Cotações realizadas com empresas especializadas (ME, EPP e Ltda.) no fornecimento de equipes operacionais para eventos públicos;

Referências extraídas de Atas de Registro de Preços vigentes em esferas municipal e estadual, com escopo compatível.

A presente contratação visa garantir o suporte logístico necessário à execução das atividades previstas no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, promovendo qualidade, segurança e organização. A contratação por empresa especializada contribui para o bom desempenho das ações institucionais, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Média da Estimativa de Preço – Serviço de Arbitragem	
Pesquisa de Preço	**Valor Total (R$)**
FORTLAR	R$ 4.640,000,00
OTIMISA	R$ 9.380,000,00
WG SEGURANÇA	R$ 3.720,000,00
Média	**R$ 5.913,333,30**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio logístico, por equipe uniformizada e treinada, com atuação em eventos institucionais, esportivos, culturais e comunitários realizados na sede, distritos e localidades do município.

O serviço será executado por profissionais com perfil compatível às funções de suporte operacional e orientação ao público, devidamente identificados e equipados, conforme a natureza e o porte do evento. As atividades envolvem:

- Fiscalização de estruturas temporárias (banheiros químicos, camarins, palcos, trios elétricos, entre outros);
- Formação de barreiras humanas para isolamento de áreas específicas (desfiles, blocos, escolas de samba);
- Controle de acesso e circulação, com atuação em portarias, entradas e saídas;
- Orientação ao público, incluindo temas como preservação ambiental e condutas seguras;
- Apoio direto à organização de eventos, em ações complementares solicitadas pela Secretaria.

A execução ocorrerá de forma parcelada e conforme demanda, atendendo ao calendário oficial de eventos e às solicitações formais encaminhadas por outras secretarias, organizadores, associações e demais unidades do município.

A adoção dessa solução busca garantir agilidade, padronização, qualidade e cobertura territorial das ações de apoio, otimizando a estrutura logística dos eventos e fortalecendo a atuação institucional da Administração Pública Municipal.

8 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

(x) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

09 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de apoio logístico, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Aprimoramento da organização e execução de eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, com atuação técnica e operacional qualificada;

Garantia da segurança e do bom funcionamento das estruturas temporárias instaladas nos locais de realização dos eventos, por meio da fiscalização adequada e do monitoramento contínuo das áreas de risco;

Melhoria na orientação e atendimento ao público, proporcionando maior fluidez, acolhimento e controle da circulação de pessoas em ambientes com grande concentração;

Atuação preventiva e estratégica no controle de acessos e isolamento de áreas específicas, minimizando conflitos e garantindo a preservação das delimitações planejadas para desfiles, shows, práticas esportivas e demais atividades públicas;

Promoção de uma imagem institucional positiva, com equipes devidamente uniformizadas e treinadas, refletindo profissionalismo e organização da gestão pública municipal;

Atendimento eficaz às demandas espontâneas ou programadas, inclusive em parceria com outras secretarias, distritos e entidades locais, garantindo capilaridade, flexibilidade e suporte técnico-operacional em todo o território municipal;

Racionalização de custos e eficiência na gestão de recursos públicos, evitando a contratação emergencial ou improvisada de pessoal para apoio em eventos.

Esses resultados visam fortalecer a capacidade operacional da Administração Municipal na realização de eventos diversos, promovendo inclusão, participação cidadã, valorização cultural e integração comunitária.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tampouco quanto à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, uma vez que a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos dispõe de equipe técnica capacitada para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução dos serviços de apoio logístico durante os eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A equipe responsável possui conhecimento prático e teórico para avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, zelar pela adequada prestação dos serviços, bem como assegurar a conformidade com as exigências previstas no edital e no contrato administrativo, garantindo a eficiência e a regularidade das contratações públicas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

(x) NÃO.

A contratação dos serviços de apoio logístico em eventos, por si só, não gera impactos ambientais diretos, uma vez que se trata da prestação de serviço por equipe de profissionais uniformizados, sem utilização de equipamentos, maquinário pesado ou geração significativa de resíduos/materiais que causem degradação ambiental.

Entretanto, considerando que os serviços serão prestados em eventos públicos que podem gerar aglomeração de pessoas e resíduos, destaca-se que a equipe contratada também poderá atuar na orientação do público quanto à preservação ambiental e descarte correto de resíduos, conforme previsto nas atividades do objeto contratado. Assim, a contratação contribui indiretamente para minimizar impactos ambientais negativos, reforçando boas práticas de sustentabilidade durante os eventos.

13. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(Arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

13.1. O prazo para execução dos serviços de Apoio Logístico será definido conforme a demanda da Administração, respeitado o agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contadas a partir da comunicação formal realizada por e-mail institucional, telefone ou outro meio oficial de contato previamente informado pelo contratado.

Parágrafo único. A prestação dos serviços poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, nos períodos diurno e/ou noturno, a depender do cronograma dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

13.2. O contratado deverá executar as atividades de apoio logístico, garantindo a organização e suporte necessários para a realização dos eventos, conforme planejamento prévio e orientações da Administração.

13.3. Em caso de impedimento para comparecimento ao evento previamente agendado ou de impossibilidade de execução dos serviços dentro do prazo, o contratado deverá comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro)

horas, apresentando justificativa para análise, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados.

13.4. Os serviços serão fiscalizados por servidor ou comissão designada, que verificará a execução do apoio logístico, o cumprimento dos prazos e a adequação às exigências deste edital e da proposta aprovada.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(Art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021)

14.1. O contrato decorrente da licitação será celebrado sob o regime de execução contínua, com vigência determinada e possibilidade de prorrogação, conforme o interesse público e a conveniência da Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A execução contratual deverá observar as cláusulas avençadas e os dispositivos legais aplicáveis, sendo as partes responsáveis pelas consequências decorrentes de inexecução total ou parcial do contrato.

14.3. Em caso de suspensão formal do contrato ou de paralisação temporária dos serviços por ato da Administração, o cronograma será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante apostilamento no instrumento contratual.

14.4. A Administração designará servidor ou comissão responsável pela fiscalização do contrato, com competência para acompanhar a prestação dos serviços, verificar a conformidade técnica, registrar ocorrências, solicitar ajustes e emitir parecer quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

14.4.1. A atuação da fiscalização não exime o contratado da responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados, incluindo falhas operacionais, ausência de suporte adequado ou execução inadequada das atividades previstas.

14.5. Todas as ocorrências relevantes na execução contratual deverão ser documentadas, com indicação da data, descrição dos fatos e identificação dos envolvidos, e encaminhadas à autoridade competente para eventual apuração e adoção de medidas.

14.6. O contratado será obrigado a corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas na prestação dos serviços de apoio logístico, garantindo que o suporte oferecido esteja de acordo com as necessidades institucionais e dentro dos padrões exigidos pela Administração.

14.7. O contratado responderá por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, incluindo falhas organizacionais, prejuízos operacionais e impactos na realização dos eventos, independentemente da existência de fiscalização.

14.8. As comunicações entre as partes serão feitas preferencialmente por escrito e por meio eletrônico institucional. Em situações emergenciais, poderão ser utilizados outros meios, desde que garantido o registro documental posterior.

14.9. A Administração poderá convocar o contratado a qualquer tempo para esclarecimentos, ajustes técnicos ou reuniões sobre a execução contratual, inclusive para tratar de ocorrências emergenciais.

14.10. Antes de cada pagamento, a Administração consultará a situação do contratado junto ao SICAF ou sistema equivalente.

14.11. Caso os documentos obrigatórios não estejam atualizados no SICAF, o contratado deverá apresentar, com validade vigente:

• Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

• Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15 - CONCLUSÃO

a) A contratação de serviços especializados de apoio logístico é essencial para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos. A presença de profissionais qualificados e a estrutura adequada para o atendimento das demandas operacionais, como fiscalização, orientação ao público, e apoio em eventos, são fundamentais para garantir a fluidez, segurança e organização dos eventos.

A prestação desses serviços contribui diretamente para a realização eficiente das atividades, assegurando a boa execução dos eventos e proporcionando uma experiência positiva para o público e os participantes. Além disso, esses serviços são indispensáveis para garantir a conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e organização das áreas de eventos.

Para minimizar os impactos ambientais relacionados à contratação, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis, a implementação de soluções de transporte coletivo para a equipe de apoio, e a redução do consumo de recursos em todas as etapas da operação logística.

b) CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária, a viabilidade técnica e a necessidade das atividades previstas no calendário de eventos, conclui-se pela pertinência da contratação desses serviços logísticos, como forma eficaz de garantir a realização de eventos bem organizados, seguros e alinhados com os objetivos da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA: 653** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO **FICHA: 656** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**FONTE: 1.500.000.0000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Mariana, 03 de Março de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
de Contratos

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

TERMO DE REFERÊNCIA 54

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.**

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

O PRESENTE PROCEDIMENTO TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO** EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

1.1 OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE**
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES**
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE**
4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES**

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1) Tipo de licitação: Licitação na modalidade **Menor Preço por lote**.

2) Condição do bem: O objeto desta licitação refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços logísticos nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos. A prestação dos serviços compreenderá a atuação de equipes de apoio logístico, compostas por profissionais uniformizados, com experiência comprovada nas atividades requeridas, como orientação ao público, fiscalização de estruturas temporárias, controle de acesso e apoio durante as competições e eventos.

A execução dos serviços incluirá, obrigatoriamente, a responsabilidade da contratada por todos os custos operacionais, tais como transporte, alimentação, hospedagem, seguros e demais despesas necessárias à adequada prestação dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e eficiente, tanto nos eventos previstos no calendário anual de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos quanto em atendimentos a solicitações específicas, devidamente formalizadas por outras secretarias, órgãos ou entidades do município.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos em garantir a execução eficiente e organizada de seus eventos, a contratação de empresa especializada em serviços logísticos é essencial para assegurar a realização adequada das atividades, promovendo segurança, organização e bom atendimento ao público e participantes.

A atuação de profissionais capacitados e uniformizados, com experiência nas áreas de orientação ao público, controle de acesso, fiscalização de estruturas temporárias e apoio durante eventos, é imprescindível para garantir o bom andamento dos eventos e a segurança dos envolvidos.

A contratação também visa suprir a demanda variável e pontual de serviços logísticos ao longo do ano, atendendo a solicitações específicas tanto para eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos quanto para eventos promovidos por outras secretarias, órgãos ou entidades do município.

Destaca-se que a terceirização desses serviços representa uma alternativa mais eficiente e economicamente viável em relação à criação de um quadro permanente de profissionais, diante da natureza sazonal e variada das demandas logísticas para cada evento.

Além de garantir o regular andamento dos eventos, a contratação fortalece o planejamento de logística municipal, assegura a eficiência das operações de apoio e contribui para a boa execução dos eventos e atividades desenvolvidas pela Secretaria, promovendo a inclusão e o acesso a eventos organizados e bem conduzidos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Os quantitativos estimados para a prestação dos serviços serão definidos conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, observando-se o planejamento e a execução das atividades constantes do calendário oficial de eventos esportivos do município.

A presente estimativa tem caráter meramente projetivo, não constituindo compromisso de consumo integral dos quantitativos indicados, mas sim referência para fins de dimensionamento da contratação, possibilitando sua adequada execução conforme a efetiva necessidade da Administração Pública.

As solicitações ocorrerão de forma parcelada, em atendimento às necessidades específicas de cada evento, podendo contemplar tanto atividades organizadas diretamente pela Secretaria, quanto aquelas decorrentes de demandas formalizadas por outras secretarias, distritos, instituições, associações e entidades parceiras, desde que alinhadas com os objetivos previstos neste processo de contratação.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO

			EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE

			TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cartão CNPJ;

- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de

prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- Documento com foto do representante legal.

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede da proponente;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).

4.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 A proponente deverá comprovar a sua capacidade técnica para execução dos serviços logísticos desta licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Experiência Anterior:

Documento que comprove experiência na execução de serviços logísticos compatíveis com o objeto licitado, podendo ser apresentado por meio de atestado de capacidade técnica, contratos anteriores, notas fiscais ou documentos equivalentes.

O Atestado de Capacidade Técnica, quando apresentado, deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e comprovar a realização de serviços similares ao objeto desta licitação.

O documento deverá conter:

- Nome legível do emitente;

- Papel timbrado da empresa emitente ou, na ausência deste, assinatura e carimbo contendo o número do CNPJ.

b) Portfólio de Produtos:

Pode ser exigido

Apresentação de portfólio técnico com descrição detalhada dos serviços logísticos ofertados, contendo as seguintes informações:

- Especificações e detalhes dos serviços prestados, como apoio ao público, controle de acesso, fiscalização de estruturas temporárias, entre outros;
- Experiência em eventos de grande porte, esportivos ou culturais, conforme as modalidades previstas no Termo de Referência;
- Equipamentos e tecnologias utilizadas na execução dos serviços, como rádios comunicadores, sistemas de monitoramento, e outros dispositivos necessários.

c) Comprovação de Infraestrutura:

Declaração e/ou documentos que comprovem a disponibilidade de infraestrutura física e logística adequada para o atendimento das demandas do contrato, incluindo a capacidade de transporte, distribuição e instalação de estruturas, bem como a gestão de equipes nos locais dos eventos. A documentação deverá incluir informações sobre os veículos, equipamentos e recursos materiais necessários para a execução do contrato, com destaque para a capacidade de atendimento aos prazos estipulados no edital.

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- **Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou **certidão de execução patrimonial**, no caso de pessoa física, ou ainda, por meio eletrônico, caso o Tribunal da localidade disponibilize esse serviço via sítio oficial.

- Será permitida a participação de empresas em **recuperação judicial**, desde que apresentem **certidão atualizada emitida pelo Juízo Falimentar** e/ou **Plano de Recuperação Judicial deferido**, em que conste expressamente que a empresa se encontra em condições econômico-financeiras de participar de licitações públicas.

4.5 DECLARAÇÕES:

A proponente deverá apresentar, devidamente assinadas por seu representante legal, as seguintes declarações:

- Declaração de que cumpre as exigências previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/91, relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

- Declaração de que não possui, em seu quadro funcional ou composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, nem possui parente em linha reta, colateral (até o 3º grau), cônjuge ou companheiro(a) de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que atue na área responsável pela presente contratação.

5. AMOSTRA / ~~LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO~~

5.1. Os licitantes convocados deverão apresentar a Prova de Conceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, no seguinte endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 199, CE – Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, localizada no Complexo Esportivo Arena Mariana – Mariana/MG – CEP 35420-000, no horário de 09h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.2. A Prova de Conceito consistirá na demonstração prática dos serviços logísticos ofertados, incluindo a estrutura organizacional proposta, plano de execução, equipe envolvida, equipamentos disponíveis e simulação de operação em evento modelo, conforme as especificações técnicas estabelecidas nos itens 3 e 4.3 deste Termo de Referência.

5.3. Não serão aceitas modificações, ajustes ou substituições na proposta de execução após a apresentação da Prova de Conceito. Será considerada para fins de julgamento a versão apresentada dentro do prazo estabelecido.

5.4. A análise técnica será conduzida por Comissão Designada, composta por servidores da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, que emitirá parecer fundamentado sobre a viabilidade, adequação e qualidade da solução apresentada.

5.5. A não apresentação da Prova de Conceito no prazo estipulado, ou sua reprovação por não atender aos critérios técnicos exigidos, implicará a desclassificação automática da proponente.

5.6. Durante a execução contratual, caso sejam identificadas divergências entre os serviços efetivamente prestados e os padrões demonstrados na Prova de Conceito aprovada, a contratada será notificada para imediata correção, podendo ser aplicada sanção administrativa conforme previsto na legislação vigente.

5.7. Todas as despesas decorrentes da apresentação da Prova de Conceito, inclusive deslocamentos, equipamentos, materiais e pessoal envolvido, serão de responsabilidade exclusiva da proponente, não cabendo à Prefeitura Municipal de Mariana qualquer ônus por esse motivo.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Não será exigida quantidade mínima para os pedidos.

6.2. O fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o envio da Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pela Secretaria requisitante.

6.3. A execução dos serviços será realizada nos locais previamente informados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, podendo ocorrer em diferentes distritos ou locais definidos conforme a necessidade dos eventos.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços deverá observar integralmente as condições pactuadas na Nota de Empenho, Termo de Referência e demais documentos do Edital, atendendo aos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência.

7.2. A execução dos serviços deverá ser realizada sempre que solicitado, não sendo admitidos atrasos, salvo em situações devidamente justificadas e previamente comunicadas à Administração.

7.3. Todos os materiais entregues e serviços prestados serão rigorosamente conferidos no ato do recebimento. Caso a quantidade ou qualidade não estejam em conformidade com as especificações, a remessa será recusada e deverá ser substituída ou corrigida no menor prazo possível.

7.4. O recebimento do objeto contratado não exime a contratada de responsabilidade posterior, sendo assegurado à Administração o direito de aplicar as sanções legais cabíveis em caso de vícios ou defeitos identificados durante o uso, dentro do prazo de validade ou vigência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1. O contratado se obriga a prestar os serviços de arbitragem e apoio técnico conforme as especificações estabelecidas neste edital, garantindo o atendimento adequado aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

8.2. Todos os custos relacionados ao transporte, alimentação, hospedagem, remuneração da equipe de arbitragem e demais despesas operacionais serão de inteira responsabilidade da contratada.

8.3. O contratado deverá disponibilizar profissionais capacitados para a execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados, respeitando o número de árbitros e auxiliares necessários para cada modalidade e conforme estabelecido pela organização do evento.

8.4. Atender com pontualidade e eficiência às convocações da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, inclusive em caráter emergencial ou com prazos reduzidos, assegurando o pleno funcionamento das atividades esportivas.

8.5. Responder por qualquer falha, omissão ou inadequação na prestação dos serviços, sendo obrigado a realizar substituições e correções sem ônus adicional para a Administração.

8.6. Manter atualizados os dados de contato e meios de comunicação com a Secretaria, garantindo resposta imediata às solicitações e ocorrências relacionadas ao contrato.

8.7. Recolher e apresentar, sempre que solicitado, os comprovantes de recolhimento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais pertinentes à execução contratual.

8.8. Garantir à Secretaria o direito de fiscalizar os serviços prestados, fornecendo todas as informações necessárias para o acompanhamento e controle da execução contratual.

8.9. Comunicar formalmente à Secretaria qualquer anormalidade ou fato relevante que possa comprometer a qualidade dos serviços contratados.

8.10. Assumir total responsabilidade por danos causados por seus funcionários, prepostos ou representantes, tanto à Administração quanto a terceiros, durante a execução dos serviços.

8.11. Assegurar que todos os profissionais designados para atuar nos eventos esportivos estejam em conformidade com as normas legais vigentes, inclusive no que diz respeito a registros em entidades de classe, quando exigido.

8.12. É vedada a subcontratação parcial ou total dos serviços de arbitragem, salvo autorização expressa da Administração Pública.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

9.1. Efetuar o pagamento devido à empresa contratada, conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência.

9.2. Verificar, após a execução dos serviços, se os produtos entregues (camisas) estão em conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3. Exigir o cumprimento integral de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada, conforme sua proposta e os termos contratuais.

9.4. Emitir a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente contendo todas as informações necessárias, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, comunicando sua emissão à contratada por telefone, e-mail ou outro meio eficaz.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, avaliando os aspectos qualitativos e quantitativos, garantindo o fiel cumprimento das condições estabelecidas.

9.6. Prestar, sempre que solicitado, as informações e os esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução dos serviços.

9.7. Controlar e documentar todas as ocorrências relevantes durante a execução dos serviços, mantendo registros apropriados para eventuais verificações e ações corretivas.

9.8. Notificar formalmente a empresa contratada sobre quaisquer falhas, irregularidades ou não conformidades identificadas, requerendo as devidas correções no prazo estabelecido.

9.9. O Município de Mariana não se responsabiliza por danos materiais, morais ou pessoais decorrentes da confecção, transporte e entrega das camisas, sendo tais responsabilidades exclusivamente da empresa contratada ou de terceiros por ela autorizados.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, acompanhada das Certidões Negativas de Débito (INSS e FGTS), conforme exigido pela Contabilidade Municipal.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, obrigatoriamente:

- Nome do banco;
- Número e nome da agência;
- Número da conta corrente da empresa contratada.

10.3. Considera-se como data de pagamento a data de efetivação do depósito em conta, conforme registro na ordem bancária correspondente.

10.4. Caso a Nota Fiscal ou Fatura apresente erros, inconsistências ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até a

devida correção pela empresa contratada, não cabendo qualquer tipo de reajuste ou atualização monetária sobre o valor pactuado durante esse período.

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA: 653** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO **FICHA: 656** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do contrato decorrente desta licitação será exercida pelos seguintes servidores designados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos:

- Helerson Freitas da Silva – Assessor Técnico de Esportes – Matrícula 41025;
- Weslei Carlos de Souza – Assessor de Gabinete III – Matrícula 41533.

11.2. Os fiscais designados deverão registrar, em documento próprio, todas as ocorrências, falhas ou deficiências identificadas na execução do contrato, indicando data (dia, mês e ano), descrição da ocorrência e identificação dos envolvidos, quando aplicável.

11.3. Caberá aos fiscais determinar as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

11.4. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de falhas técnicas, vícios ocultos ou defeitos nos produtos ou serviços prestados.

11.5. A presença ou anuência da fiscalização não implica em corresponsabilidade do Município de Mariana ou de seus prepostos quanto a eventuais falhas na execução contratual.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada por igual período.

13. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos serviços a serem prestados no presente certame.

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

14.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação das propostas, conforme previsto na Lei nº 10.192/2001.

14.2. O primeiro reajuste será calculado com base na variação acumulada do índice IPCA/IBGE, apurada entre a data limite para apresentação das propostas e o mês de cumprimento da anualidade.

14.3. Os reajustes subsequentes seguirão a mesma sistemática, aplicando-se o IPCA acumulado dos 12 (doze) meses anteriores à solicitação.

14.4. A contratada deverá protocolar o pedido de reajuste, por escrito, perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o vencimento do período anual.

14.5. A ausência de requerimento dentro do prazo estabelecido implicará renúncia ao reajuste e decadência do direito em relação ao respectivo período aquisitivo.14.6 Caso a

CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pela sua execução irregular, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o contraditório e ampla defesa:

a) Advertência escrita: comunicação formal à contratada quanto ao descumprimento de obrigações, com determinação para adoção de medidas corretivas.

b) Multa:

0,5% por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor mensal do contrato (limitado a 30 dias);

10% sobre o valor mensal do contrato por descumprimento de obrigação contratual;

20% sobre o valor mensal do contrato por reincidência de descumprimento de obrigação contratual;

5% sobre o valor mensal do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto;

10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou desistência injustificada.

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até 3 (três) anos, conforme o inciso III do art. 155, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da sanção ou até a reabilitação da empresa.

15.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanção, será garantido à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16. VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

16.1. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

16.2. A vedação decorre da natureza do objeto, que não apresenta complexidade ou vulto que justifique a formação de consórcios, considerando-se, ainda, que há no mercado empresas com plena capacidade técnica, profissional e operacional para atender às exigências do edital.

17. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços será "interno", conforme disposto no § 2° do art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024. No entanto, permitirá sua utilização por outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsto no art. 27 da normativa municipal e nos §§ 1° e 2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora a divulgação da intenção de registro de preços seja, em regra, obrigatória para órgãos e entidades, o afastamento dessa exigência é admissível desde que devidamente justificado.

No caso da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, optou-se por não divulgar a presente Intenção de Registro de Preços (IRP) devido à falta de estrutura administrativa adequada para gerenciar as atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir este procedimento licitatório de maneira célere, o que não seria viável com a divulgação da IRP. A participação de outros órgãos da administração pública tornaria a secretaria o órgão gerenciador, o que comprometeria o processo.

A não divulgação da intenção de registro de preços também se justifica, neste caso, pela especificidade e necessidade de atendimento contínuo. Essa periodicidade de pedidos torna inviável o controle adequado caso houvesse adesões externas ao registro de preços, pois comprometeria o planejamento logístico, o atendimento ágil e a manutenção do contrato conforme as necessidades do Município.

18. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de arbitragem esportiva, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 03 de Março de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
de Contratos

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

MAPA DE RISCO - PROCESSO LICITATÓRIO 54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO.

1. Identificação do Processo

- **Modalidade: LICITAÇÃO -** Menor preço por item.
- **Secretaria Responsável:** Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos
- **Fonte de Recursos:** Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – FICHA: 653 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

  2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO FICHA: 656 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2. Matriz de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Ação Mitigadora
Atraso na entrega de materiais e equipamentos	Alta	Alta	Crítico	Estabelecer cronograma rigoroso de entregas e multas contratuais por não cumprimento.
Falta de pessoal qualificado	Média	Alta	Alto	Exigir comprovação de qualificação e experiência, além de treinamento antes dos eventos.
Problemas de transporte/logística (congestionamento, avarias)	Alta	Média	Médio	Planejar rotas alternativas, uso de transporte coletivo, e contratação de empresas especializadas em transporte.
Falta de recursos para atendimento das demandas	Baixa	Alta	Alto	Manter um planejamento detalhado e monitoramento contínuo das solicitações de apoio logístico.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Ação Mitigadora
Falhas na comunicação entre as equipes de apoio	Média	Média	Médio	Implementação de sistemas de comunicação eficientes, como rádio comunicador e briefing constante.
Problemas ambientais (desperdício de recursos, resíduos)	Média	Baixa	Baixo	Adotar práticas sustentáveis como a utilização de materiais recicláveis e o incentivo ao uso consciente dos recursos.
Condições climáticas adversas (chuva, vento, etc.)	Média	Alta	Alto	Ter planos de contingência com infraestrutura de apoio (tendas, sistemas de drenagem) e monitoramento do clima.
Problemas de segurança pública	Baixa	Alta	Alto	Coordenação com as autoridades de segurança e treinamento da equipe de apoio para agir rapidamente.
Demandas imprevistas (exigências de última hora)	Alta	Média	Médio	Estabelecer um canal de comunicação rápido e eficiente para ajustes de última hora nas operações logísticas.

3. Monitoramento e Acompanhamento

- **Responsável pelo monitoramento:**

Os servidores responsáveis pela fiscalização serão:

– Helerson Freitas da Silva – Assessor Técnico de Esportes – Matrícula 41025;

– Weslei Carlos de Souza – Assessor de Gabinete III – Matrícula 41533.

Cabe aos fiscais monitorar e verificar a execução dos serviços logísticos, assegurando que os fornecedores cumpram com os requisitos técnicos estabelecidos, além de garantir a conformidade com os materiais e serviços fornecidos. Qualquer não conformidade deverá ser imediatamente relatada para que as providências cabíveis sejam tomadas.

• **Frequência da Avaliação:**

O monitoramento será realizado em todos os atendimentos de solicitações, com a frequência de acompanhamento diária durante a execução das atividades logísticas nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

• **Ações corretivas em caso de ocorrência de risco da Avaliação:**

Atraso na entrega de materiais e equipamentos: Contatar imediatamente a contratada para substituição ou reposição de materiais, ajustando cronogramas conforme necessário. Aplicar penalidades conforme contrato.

Falta de pessoal qualificado: Reajustar a escala de trabalho, exigindo a substituição imediata de profissionais, se necessário, para garantir a presença de equipe devidamente qualificada.

Problemas de transporte/logística (congestionamento, avarias): Acionar a empresa contratada para providenciar soluções imediatas de transporte, como alternativas de rotas, e verificar as condições de transporte para garantir a entrega no prazo.

Incompatibilidade com a demanda: Caso o serviço prestado seja incompatível com a necessidade do evento, solicitar ajustes na escala ou realocação dos recursos logísticos, conforme o cronograma do evento.

Desempenho insatisfatório (qualidade do serviço): Substituir os profissionais ou ajustar os recursos logísticos com base em critérios técnicos, e registrar ocorrência formalmente para acompanhamento.

Problemas financeiros (inadimplência ou falhas de pagamento): Acionar garantias contratuais previstas e, caso necessário, buscar uma nova contratação emergencial, conforme a urgência da situação.

---

04. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Mapa de Risco, que corresponde à contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 03 de Março de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
de Contratos

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Mapa de Risco

Aprovo o presente Mapa de Risco, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

Prefeitura Municipal de Mariana
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2025

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6.000	SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: · FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); · MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; · ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; · APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; · ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 465,00	R$ 2.790.000,00
2	2.000	SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: · FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); · MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; · ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; · APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; · ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 555,00	R$ 1.110.000,00
3	6.000	SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: · RÁDIO COMUNICADOR; · COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; · DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: · PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; · BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; · PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; · APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 655,00	R$ 3.930.000,00
4	2.000	SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: · RÁDIO COMUNICADOR; · COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; · DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: · PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; · BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; · PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; · APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 775,00	R$ 1.550.000,00

***Valor Total da Proposta:R$ 9.380,000,00**

***validade da cotação 30 dias**
Att

07.559.474/0001-17
OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.
RUA ALAGOAS 1460 - SALA 309 - FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE - CEP 30.130-160
TELEFONE: 31.3262.1670
contato@otimisaeventos.com.br

ADRIANO HADDAD BAIÃO

047

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Solicitação de orçamento Licitação/PREFEITURA DE MARIANA-MG

2 mensagens

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 8 de maio de 2025 às 08:30
Para: ADRIANO BAIÃO <adrianobaiao@otimisaeventos.com.br>

Boa Tarde prezados,
Iniciaremos um novo processo de licitação da Prefeitura de Mariana com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.
Gostaria de saber se você tem interesse em participar do processo licitatório.
Caso afirmativo, segue planilha anexa para envio do orçamento com o valor de cada serviço.
Saliento que neste orçamento deverá conter os dados da Prefeitura de Mariana:

CNPJ: 18295303000144

R. São Vicente de Paulo, 130 - Mariana

Cep:35424-258

Email:secretariadedesportos@gmail.com

E também, os dados da sua empresa, tais como:

Razão Social

Endereço

Telefone

Descrição detalhada do serviço/produto

Validade da proposta

Demais especificações pertinentes.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Kelly de Paula

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

TABELA APOIO LOGISTICO.doc
227K

ADRIANO BAIÃO <adrianobaiao@otimisaeventos.com.br> 8 de maio de 2025 às 09:49

048

Para: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>

Prezadas(os) bom dia

Segue orçamento solicitado.

att

Otimisa mkt & event.
www.otimisaeventos.com.br

Adriano Baião
adrianobaiao@otimisaeventos.com.br
31.98711.8292 31.3262.1670
Rua Alagoas 1460/309 | Savassi | BH | CEP 30.130.160

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO MARIANA - APOIO LOGISTICO 2025.pdf
948K

049

SECRETARIA DE DESPORTOS
CNPJ: 18.295.303/001-44
Telefones: 3557-2128

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: FORTLAR VR EMPREENDIMENTOS
Endereço: Rua: Piauí n° 165 Bairro: Colina
Telefone:31 98461-3986 ou 31 98363-6870
Email: nanda_dutra17@hotmail.com
CNPJ: 34.935.459/001-07
Dados Bancários: CC 39706 DIG: 7 AG: 2068
Validade de Orçamento: 60 Dias

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUAN	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS	**R$ 280,00**	**R$ 1.680,000**

			SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS	**R$ 300,00**	**R$ 600,000,00**

			NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	**R$ 290,00**	**R$ 1.740,00**

			CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	**R$ 310,00**	**R$ 620.000,00**

Valor Total: R$ 4.640,000,00

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Orçamento Apoio Logístico

1 mensagem

fernanda dutra <nanda_dutra17@hotmail.com>
Para: "secretariadedesportos@gmail.com" <secretariadedesportos@gmail.com>

28 de abril de 2025 às 07:48

Bom dia! Segue o orçamento solicitado de Apoio Logístico.

Att,
Fernanda Dutra.

Telefone: 31 98363-6870/ 984613986

Obter o Outlook para iOS

ORÇAMENTO LOGISTIC.pdf
468K

WG Segurança LTDA.
wgseguranca.ltda@gmail.com
31 98683-4866
Ouro Preto – Minas Gerais

Data do orçamento: 11/06/2025
Razão social da empresa: WG SEGURANÇA LTDA
CNPJ da empresa: 40.220.108.0001-04

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.	220.00	1.320.000

			RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.	270.00	540.000

			RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ	220.00	1.320.000

			OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA.	270,00	540.000

			PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		

VALOR UNITARIO: R$ 220.00
VALOR TOTAL : R$ 3.720.000

WG SEGURANÇA

B
058

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Licitação de apoio Logístico.

2 mensagens

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 9 de maio de 2025 às 13:24

Para: Rodrigowanderson652@gmail.com

Boa tarde, prezados.

A Prefeitura de Mariana informa o início de um novo processo licitatório com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de **serviços de apoio logístico**. Gostaríamos de saber se há interesse por parte de sua empresa em participar deste certame.

Em caso afirmativo, segue anexa a planilha para preenchimento com os valores unitários de cada serviço. Ressaltamos que o orçamento deverá conter obrigatoriamente os dados da Prefeitura de Mariana, conforme abaixo:

- **CNPJ:** 18.295.303/0001-44
- **Endereço:** Rua São Vicente de Paulo, 130 – Mariana/MG
- **CEP:** 35424-258
- **E-mail:** secretariadedesportos@gmail.com

Além disso, solicitamos que o orçamento contenha também as seguintes informações da sua empresa:

- Razão Social
- Endereço completo
- Telefone para contato
- Descrição detalhada dos serviços/produtos cotados
- Validade da proposta
- Outras especificações pertinentes, conforme aplicável

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samila Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
Whatsapp pessoal: (31) 9 9586-9369
Whatsapp corporativo e contato via ligação: (31) 3557-2128

--

Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

TABELA APOIO LOGISTICO.doc
227K

Wanderson Rodrigo <rodrigowanderson652@gmail.com> 9 de maio de 2025 às 14:25

Para: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>

Boa tarde prezados

segue orçamento como solicitado a cima !
Apoio logístico

Desde já agradeço
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento Apoio Logistico Mariana MG.pdf
547K

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Item	Fornecedor	Un.Med.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99710668982 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA									
256/2025	04/06/2025	1	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA	SV		6.000,00	465,00	2.790.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	1	THAIS DUTRA RAMOS	SV		6.000,00	280,00	1.680.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	1	WG SEGURANCA LTDA	SV		6.000,00	220,00	1.320.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**321,67**	**1.930.000,20**	
Material: 99710668983 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE									
256/2025	04/06/2025	2	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA	SV		2.000,00	555,00	1.110.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	2	THAIS DUTRA RAMOS	SV		2.000,00	300,00	600.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	2	WG SEGURANCA LTDA	SV		2.000,00	270,00	540.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**375,00**	**750.000,00**	
Material: 99710668984 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA									
256/2025	04/06/2025	3	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA	SV		6.000,00	655,00	3.930.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	3	THAIS DUTRA RAMOS	SV		6.000,00	290,00	1.740.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	3	WG SEGURANCA LTDA	SV		6.000,00	220,00	1.320.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**388,33**	**2.329.999,80**	
Material: 99710668985 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM									
256/2025	04/06/2025	4	OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA	SV		2.000,00	775,00	1.550.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	4	THAIS DUTRA RAMOS	SV		2.000,00	310,00	620.000,00	Não
256/2025	04/06/2025	4	WG SEGURANCA LTDA	SV		2.000,00	270,00	540.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**451,67**	**903.333,40**	

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek - Centro - Mariana
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo:	100/2025
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL-PREGÃO - LOTE
Forma de Pagamento:	30 DIAS APOS O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Prazo de Entrega:	15 dias
Local de Entrega:	DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Vigência:	
Objeto da Licitação:	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.
Observações:	
Convidados:	

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	321,6667	1.930.000,20
6.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.	388,3333	2.329.999,80

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Total Lote: 4.260.000,00

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	375,0000	750.000,00
2.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	451,6667	903.333,40

Total Lote: 1.653.333,40

Total Geral dos Lotes: 5.913.333,40

Mariana, 16 de Junho de 2025

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COORDENADORIA DE COMPRAS

CERTIDÃO

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa-CGM nº 01/2021 de 17/02/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, informamos que foi priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informamos que foram consultados sistemas de Banco de Preços, ferramentas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas em sistema de compras governamental como preço de referência de mercado, mas devido à especificidade do objeto do processo que dispõe sobre a contratação "***Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Apoio Logístico Em Atendimento As Demandas De Eventos Da Secretaria De Esportes, Comunicação E Eventos***" a exatidão da pesquisa para os serviços requisitados foi comprometida, tendo em vista que não foram encontradas cotações com a exatidão ou similares necessária à qualificação para a comparação dos preços, visto não corresponderem de forma mínima às especificações detalhadamente apresentadas no Termo de Referência do processo supracitado.

Sendo assim, para a formação de preços do processo, se fez necessária a observação de outros parâmetros não passíveis de verificação através dos filtros disponíveis nos Sistemas de Banco de Preços consultados, em decorrência da especificidade das exigências, uma vez que os serviços pesquisados não mantiveram condições semelhantes aos pretendidos no processo.

Deste modo, não puderam ser considerados como parâmetros para obtenção de preços de referência e também não foi possível associá-los a outro parâmetro da Instrução Normativa. Consequentemente, a comparação técnica com os preços, condições comerciais praticadas ou outras especificações de outros pregões encontrados ficou inviabilizada.

Diante das dificuldades expostas acima, a Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação realizou as pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade ou inexequibilidade de preços, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotando assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN-CGM nº 01/2021 e Acordão nº 2816/2014 do TCU, tendo em vista as tentativas frustradas do uso dos dados dos Bancos de Preços. Visando boas práticas, a Secretaria Municipal de Esportes e Eventos adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com os serviços demandados.

Como a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Prefeitura de Mariana-MG, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas no Termo de Referência visando o sucesso do futuro certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COORDENADORIA DE COMPRAS

A Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação informa ainda que os orçamentos para a contratação dos serviços foram solicitados via e-mail pela funcionária Samila Kellen Caetano Sobreira – Chefe de Departamento de Contratos.

Mariana, 12 de junho de 2025.

Érika Alves Quirino dos Santos
Coordenador Geral de Compras

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO RICARDO DE FREITAS
Data: 12/06/2025 10:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes, Eventos e Comunicação

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 309/2025

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE APOIO LOGISTICO

Solicitante: BRUNO RICARDO DE FREIITAS **Data da Solicitação:** 04/06/2025
Organograma: 2500100422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENT
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.
Justificativa: JUSTIFICA-SE TAL CONTRATACAO PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DE FORMA ADEQUADA COM SUUPORTE OPERACIONAL QUALIFICADO E PROFISSIONAIS CAPACITTADOS PARA ATUAR NA ORGANIZACAO, ORIENTACAO AO PUBLICO.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO,	321,6667	1.930.000,20
2	2.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTAÇÕES	375,0000	750.000,00

			SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
3	6.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO	388,3333	2.329.999,80

			CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
4	2.000,000	SV	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE,	451,6667	903.333,40

ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.
CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA.
PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 5.913.333,40

Mariana, 04 de Junho de 2025.

BRUNO RICARDO DE FREIITAS

069

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO sob o julgamento de menor por lote para** o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25 001 27 812 14 2 561 339039 Ficha 653 Fonte 1500 (RECURSO PRÓPRIO)

25 001 27 812 14 2 701 339039 Ficha 656 Fonte 1500 (RECURSO PRÓPRIO)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.913.333,40 (cinco milhões novecentos e treze trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Mariana, 12 de junho de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA

Termo de Abertura/autuação

Ao 12º dia do mês de junho do Ano de 2025, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 100/2025**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

Recebido em 17/06/25

ENCAMINHAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COMUNICAÇÃO E EVENTOS
DATA 18/06/2025 – **HORÁRIO** – 1000H

Ref.: Apontamentos referentes à fase interna do certame

Pregão Eletrônico N.º 012/2025 **PRC.**0100/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE , COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

No que se refere aos apontamentos realizados cabe tecer algumas considerações.

O processo licitatório do pregão, na forma eletrônica, inicia com seu planejamento na fase interna ou preparatória. Trata dos procedimentos para a abertura do processo de licitação, delimitando e determinando as condições do edital antes de trazê-las ao conhecimento público.

Nessa fase, os trabalhos são desenvolvidos no âmbito interno da instituição, pela equipe da contratação da unidade requisitante ou encarregado do planejamento da contratação, nos termos do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 11.813/2024 concomitante com a Lei Licitações nº 14.133/2021 com acompanhamento da autoridade competente. As atividades realizadas são:

- Documento de Formalização de Demanda
- Estudo técnico preliminar,
- Elaboração do termo de referência pelo setor ou órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara.
- Planilha de custos
- Verificação da disponibilidade orçamentária

Sobre esses documentos a lei 14.133/2021 em seu artigo 6° define o estudo técnico preliminar como sendo o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Nesta linha o artigo 18 §1° da lei apresenta os elementos que devem compor o Estudo Técnico Preliminar, vejamos:

> Art.18:
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem

interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Dito isso, analisando os autos, após encaminhamento do Departamento de Compras a este setor de licitações, foi verificado que o Estudo Técnico Preliminar (página 009 à 23) possui a estrutura básica, mas faltam elementos e justificativas técnicas e essenciais para prosseguimento e confecção do edital, vejamos:

Inciso III – Requisitos da contratação (pág 10) – Os requisitos da contratação não estão descritos no documento. A secretaria deverá indicar as exigências mínimas para a execução do serviço, padrões, critérios técnicos , documentos (Regularidades Jurídica, Fiscal, Econômica Financeira) e outras certificações exigidas por lei especifica para a contratação. Tais exigências fazem parte do Estudo Técnico Preliminar, sendo transcrito para o Termo de Referência e posteriormente para o edital.

Inciso IV – Estimativa de quantidades com memórias de cálculo (pág. 003) - Os quantitativos estão em anexo conforme quadro demonstrativo no Estudo Técnico Preliminar, mas não há memórias de cálculo ou justificativa técnica para as quantidades exigidas.

Não foram apresentados elementos concretos que justifiquem as quantidades previstas. Faltam registros históricos de eventos realizados, cronograma futuros ou projeções baseadas em planejamento oficial da Secretaria (ex. calendário anual dos eventos, estimativa do que já foi utilizado em outras contratações, etc...).

Inciso V – Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida (pág 014) - O Estudo técnico não demonstrou comparativo técnico-econômico de outras alternativas de mercado para a contratação , como valores comparativos, técnicas ou contratações similares que demonstre somente existir essa solução no mercado).

A simples adoção da terceirização sem avaliar outras alternativas como por exemplo: Contratação direta de pessoal temporário, parcerias ou consórcios, compromete a demonstração da melhor solução para a contratação.

Inciso VI – Estimativa do valor com preços referenciais e memória de cálculo (pág 015)- A pesquisa de mercado encontra-se fragilizada, apenas cita o valor médio, sem detalhar composição de custos unitários (valor por hora de serviços, encargos, despesas indiretas).

O Estudo Técnico Preliminar apresenta dois valores estimado divergentes para a contratação , sendo um valor de R$1.169.813,33 e outro de R$5.913,333,30. Ademais o quadro da média estimada apresentada na página 016, refere-se a serviço de arbitragem. Deverá ser observado também a discrepância de um valor para outro, considerando que a fonte de pesquisa foi realizada apenas com fornecedores.

Inciso VII – Falta a Descrição da escolha da solução como um todo (pág. 016) - Como se dará a contratação (ex: Por meio de pregão ?, o serviços é comum?

Inciso VIII – Justificativa sobre parcelamento (pág 017): O ETP assinala que o objeto "é divisível) contudo verifica-se que o processo foi aberto para ser julgado do tipo menor preço por lote, conforme se verifica na pág.69 do processo.

Verificar e fazer a devida correção, inclusive apresentar justificativa para o julgamento por lote. A licitação por lote é vista como exceção a regra pelos Tribunais de Contas. Sua adoção deve ser justificada técnica e economicamente como a mais viável e vantajosa para a contratação, de forma a não restringir a competitividade do certame.

Inciso XIII – Posição conclusiva quanto a contratação (pág. 021) – Consta o posicionamento conclusivo da Secretaria quanto a contratação da demanda.

Quanto ao Termo de Referência:

A lei 14.133/2021 define o Termo de Referência como sendo o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Após a leitura do documento Termo Referência pode ser verificado o seguinte:

Item 1 Definição do Objeto (pág. 54): A definição do objeto como apoio logístico é ampla e imprecisa, passível de interpretações diversas, o que afronta o julgamento objetivo e segurança jurídica do processo licitatório.

Sugerimos que especifique melhor esse apoio logístico como aqueles que estão definidos na planilha de descrição do serviço como um todo.

Item 1.2 Definição do julgamento como menor preço por lote (pág. 024) – O termo de referência define o julgamento do certame como menor preço por lote, no entanto, sem apresentar a justificativa dessa escolha. A licitação em lote é vista como exceção a regra pelos Tribunais de Contas. Sua adoção deve ser justificada técnica e economicamente como a mais vantajosa para a contratação, de forma a não restringir a competitividade do certame.

Item 3- Ausência de requisitos técnicos para a equipe – O Termo de Referência não traz a exigência de quantitativos mínimos de profissionais por demanda, ou como será estabelecido (será por tipo de evento? Quem definirá esse número? a secretaria a empresa contratada?) Há alguma exigência para a formação, capacitação e experiencia desse profissional?)

Item 4.3.1 a) Exigência de comprovação de experiencia anterior da licitante (pág. 30): Consta no TR que a comprovação se dará por atestado de capacidade técnica, contratos anteriores, notas fiscais ou documentos equivalentes. No entanto, conforme as diretrizes da lei, essa comprovação poderá se dar apenas com a apresentação de atestado de capacidade técnica. Os outros documentos (notas fiscais, contratos, etc...) são exigidos apenas em sede de diligências em caso de dúvidas quanto a veracidade do atestado.

Sugerimos a correção deste item e adequação nos termos da lei.

Item 4.3.1 b) Exigência de Portfólio de produtos (pág. 31) – O Termo de referência exige que a empresa apresente portifólio técnico dos serviços logísticos ofertados, contendo informações ali especificadas. Exige a experiência em ventos de grande porte, esportivo ou culturais, conforme as modalidades previstas no TR, no entanto, o documento interno (TR) não traz de forma clara quais os eventos serão atendidos pela contratação devido a ausência de um calendário de programação dos eventos do município, dentro do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 05
5/5

Item 5 Exigência de Prova de Conceito (pág. 32) - O Termo de Referência traz a exigência de prova de conceito, no entanto sem justificativa, critérios claros, objetivos, e previamente definidos de como se dará a avaliação.

Sugerimos que a Secretaria reveja esse item, verificando a necessidade desta exigência ,tendo em vista já a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica e portifólios. Em caso de manter a prova de conceito, que apresente no documento os apontamentos acima (justificativa, critérios claros, objetivos, e previamente definidos de como se dará a avaliação).

Sugerimos também fazer a correção do título do item 5 (pág 32) "AMOSTRA/LAUDO TÉCNICO/PROVA DE CONCEITO" , considerando que são coisas distintas e pode confundir os licitantes. Portanto, colocar como título do item 5, apenas o que a secretaria adotará: amostra ou laudo técnico ou prova de conceito.

Recomenda-se também à Secretaria acrescentar no Termo de Referência a Clausula "Modelo de execução contratual "e "Modelo de Gestão do Contrato" conforme já vem sendo orientado pela procuradoria e Controle Interno do Município.

Considerações finais:

Embora o controle de legalidade deve ser exercido pela Procuradoria Geral do Município, cabe ao Departamento de Licitações alertar ao gestor e demais agentes envolvidos na fase da contratação das respectivas pastas, quanto aos atos desenvolvidos na fase interna da licitação quando passíveis de identificação, de forma a evitar inconsistências bem como exigências que podem ser excessivas ou desnecessárias que limitem ou frustrem a competição.

Tendo em vista a ausência de conhecimento técnico por parte da equipe de licitação que engloba o pregoeiro e equipe de apoio no que tange ao objeto da contratação, recomenda-se ao gestor e equipe de planejamento da Secretaria requisitante as devidas cautelas, e observação às exigências para assegurar que os documentos da fase interna estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021 e assim a administração municipal alcançar o seu objetivo com uma contratação eficiente e segura.

Por fim, informamos que a presente analise preliminar não substitui a análise Jurídica que será feita em momento oportuno e que poderá trazer outros pontos não vistos pelo Departamento de Licitações.

Encaminha-se o presente para conhecimento da Secretaria Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos, para análise dos apontamentos e devidas correções se assim concordar.

Mariana, 18 de junho de 2025.

Gislaine Fernanda da Silva
Coordenadoria de Licitações

PREFEITURA DE MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CI - Comunicação Interna	**Nº** 833/2025	**Data:** 23/06/2025

De:	Secretaria de Esportes e Eventos
Para:	Licitação

Assunto: Documentação - **A/C: Gislayne**

Prezado Senhor (a),

Venho por meio desta, reenviar a documentação referente à licitação de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO**" Documentação de número: "**54**"

Encaminho o DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com as devidas alterações solicitadas pelo parecer da Procuradoria.
Saliento ainda, que essas mudanças não comprometeram o processo ou os orçamentos, por isso, não estamos enviando os outros documentos novamente. Diante disso, solicito a publicação.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes, Comunição e Eventos

Local de entrega: Direto	Assinatura:
Recebido em 24 / 06 / 2025	Nome completo Carimbo:

00077

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 54
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Coordenação Geral de Compras e Licitações
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos
SETOR	Compras

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O PRESENTE PROCEDIMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **APOIO LOGÍSTICO** EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EM GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DE SUAS ATIVIDADES E EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO.

A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DEMANDA SUPORTE OPERACIONAL QUALIFICADO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, FISCALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS ASSEGURA A FLUIDEZ DAS OPERAÇÕES, A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS RELACIONADAS À OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE ACESSO, ORDENAMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ALÉM DE CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA A QUALIDADE E EFETIVIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS.

FORMA DE EXECUÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE.

ENCARGOS DA CONTRATADA: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPES COMPOSTAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DAS

00078

EQUIPES E DAS ATIVIDADES POR ENCARREGADO DESIGNADO PELA EMPRESA; FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; GARANTIA DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSUMOS PARA O PLENO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES; CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE; GARANTIA DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA CONFORME CONTRATADO.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) **Alta** - A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO ÓRGÃO, GARANTINDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DE EVENTOS, E OUTRAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS QUE REQUEREM SUPORTE LOGÍSTICO ESPECIALIZADO. A TERCEIRIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS PERMITE MAIOR FLEXIBILIDADE E FOCO NAS ATIVIDADES-FIM DA INSTITUIÇÃO.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) OUTROS, SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA) –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA

00079

			DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES

00090

				PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA)** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA

00031

			PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6 - PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÁ APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO/ARP.

7 - FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Prestação de serviço - (X) CONTINUADO (X) PARCELADO, CONFORME O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS, BEM COMO AS SOLICITAÇÕES FORMAIS DE APOIO ENCAMINHADAS POR OUTRAS SECRETARIAS, ORGANIZADORES DE EVENTOS, EQUIPES, ASSOCIAÇÕES, DISTRITOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÁ DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DEFINIDA

00032

PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO ABRANGER AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA, FERIADOS OU PERÍODOS NOTURNOS, A DEPENDER DA NATUREZA E DA NECESSIDADE DOS EVENTOS REALIZADOS.

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – FICHA: 653 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO FICHA: 656 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 08 abril de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
de Contratos

Samila Kellen Caetano Sobreira, CPF: 12131796617
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-2128
E-mail: secretariadedesportos@gmail.com

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

54

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a referida despesa.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Data: _____/_____/_____

Ordenador de Despesa

00033

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 54

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**

Objeto: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO** EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas logísticas dos eventos institucionais, esportivos, culturais e demais ações promovidas diretamente pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, bem como por outras secretarias, distritos, entidades parceiras, associações e organizações da sociedade civil, conforme programação oficial do município.

Justifica-se a viabilidade da contratação em razão da crescente demanda por apoio estrutural e operacional em eventos de médio e grande porte, os quais exigem suporte profissional qualificado para garantir organização, segurança, orientação ao público e fluidez na execução das atividades.

A atuação da equipe de apoio logístico contempla a fiscalização de estruturas temporárias (banheiros químicos, camarins, palco, acessos), orientação sobre normas de segurança e preservação ambiental, apoio ao público em portarias e áreas restritas, além da formação de barreiras humanas para controle de circulação e delimitação de espaços em grandes eventos, como shows, festividades tradicionais, desfiles e competições esportivas.

Destaca-se que a prestação dos serviços será demandada de forma programada e pontual, conforme calendário de eventos da secretaria e solicitações formais de apoio das demais unidades administrativas do município, o que inviabiliza a constituição de quadro funcional próprio e justifica a contratação terceirizada de empresa especializada no ramo, garantindo maior eficiência, flexibilidade operacional e economicidade ao erário público.

2 - ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Embora o Plano Anual de Contratações (PAC) ainda não esteja regulamentado no âmbito municipal, a presente demanda está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e alinhada ao planejamento de eventos da Secretaria.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Dos Normativos que disciplinam a Contratação

A presente contratação será regida integralmente pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como pelas demais normas legais, regulamentares e orientações complementares da Administração Pública Municipal.

EXIGÊNCIAS LEGAIS E OPERACIONAIS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos legais, técnicos e operacionais, como condição indispensável à execução adequada dos serviços:

- **Requisitos Legais e de Habilitação**

A contratada deverá:

Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) experiência prévia na prestação de serviços de apoio logístico em eventos institucionais, culturais, esportivos ou similares;

Cumprir integralmente as exigências contidas na legislação vigente, inclusive quanto à apresentação de documentos exigidos na fase de habilitação.

- **Requisitos Técnicos de Execução**

A empresa deverá:

Disponibilizar equipe própria;

Assegurar que os profissionais designados estejam devidamente uniformizados, identificados e capacitados, com utilização obrigatória dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme aplicável;

Fornecer, por sua conta e responsabilidade, transporte de ida e volta da equipe aos locais de trabalho;

Providenciar alimentação (lanche ou refeição) aos colaboradores, conforme a carga horária contratada e em conformidade com as normas de segurança e saúde do trabalho;

Garantir a disponibilidade de supervisor/preposto para atuar como interlocutor com a Administração durante os eventos;

Manter os profissionais em plenas condições físicas e mentais, aptos ao exercício de suas funções, além de informados quanto às condutas esperadas e responsabilidades atribuídas;

Cumprir as normas técnicas de segurança do trabalho, incluindo, mas não se limitando, às Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes.

- **Conduta e Qualidade dos Serviços Prestados**

A empresa deverá assegurar que os serviços sejam executados:

Com eficiência, pontualidade, urbanidade e profissionalismo, em conformidade com as diretrizes e cronogramas definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos;

De forma a não comprometer o bom andamento das atividades institucionais, garantindo qualidade e segurança operacional durante toda a vigência contratual;

Observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

As **ESTIMATIVAS** de quantitativos para a contratação dos serviços de apoio logístico foram definidas com base em critérios técnicos e operacionais, considerando:

- O histórico de realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal em exercícios anteriores;
- O planejamento anual de atividades e eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos;
- A previsão de festividades tradicionais, eventos institucionais e ações periódicas, de natureza esportiva, cultural ou comunitária;
- As estimativas técnicas elaboradas pela equipe de planejamento, com base na complexidade, porte e frequência dos eventos previstos.

Os quantitativos estimados visam dimensionar a contratação de forma compatível com a demanda projetada, sendo **FLEXÍVEIS E SUJEITOS A VARIAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES REAIS** do Município, em consonância com o **CALENDÁRIO OFICIAL (segue em anexo, ressalto que está em construção**).

É importante ressaltar que a presente estimativa possui **CARÁTER PROJETIVO**, não constituindo obrigação de consumo integral dos quantitativos indicados, mas servindo como referência técnica para fins de planejamento, precificação e formalização contratual, assegurando a viabilidade e a eficiência na execução dos serviços.

As **solicitações de execução ocorrerão de forma parcelada**, de acordo com as especificidades de cada evento ou atividade, e poderão atender não apenas às iniciativas promovidas diretamente pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, como também a demandas oriundas de outras secretarias, distritos administrativos, associações, instituições educacionais, entidades parceiras e organizações da sociedade civil, desde que alinhadas aos objetivos estabelecidos neste processo de contratação.

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS

			A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO

			MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;

			• BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação de serviços de apoio logístico foi precedida de levantamento de mercado, conforme previsto no art. 18, inciso V, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, com vistas a assegurar a adequada caracterização da demanda e a seleção da alternativa mais vantajosa à Administração Pública.

A **TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS** foi considerada a solução mais eficiente, segura e economicamente viável após análise comparativa com outras alternativas disponíveis, conforme descrito a seguir:

- **Contratação direta de pessoal temporário**: considerada inviável, em razão de restrições legais impostas pela legislação trabalhista e orçamentária, além da ausência de base jurídica para a contratação temporária de profissionais para funções logísticas não vinculadas a excepcional interesse público;
- **Parcerias com outras secretarias ou órgãos públicos**: analisadas, porém descartadas por não atenderem à **amplitude, frequência e especificidade** das demandas logísticas associadas à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e comunitários;

- **Execução direta pela Administração**: inviabilizada pela **ausência de estrutura interna**, tanto em termos de pessoal qualificado quanto de equipamentos e recursos materiais, além de não se justificar, do ponto de vista econômico, a alocação de servidores efetivos para demandas de natureza intermitente e sazonal.

Diante disso, **justifica-se a contratação de empresa especializada**, com comprovada capacidade técnica e experiência na execução de serviços de apoio logístico em eventos públicos de diversos portes e tipologias.

A análise de mercado demonstra que a contratação desses serviços é **prática consolidada** entre entes públicos, especialmente em contextos nos quais a Administração não dispõe de meios próprios para executar atividades operacionais de forma eficiente, segura e padronizada. Nesse sentido, destacam-se os seguintes elementos:

5.1 Fundamentação Técnica

5.1.1 A **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos** não dispõe de equipe interna com estrutura, efetivo e qualificação técnica suficientes para atender, de forma contínua e com a abrangência territorial necessária, às demandas de apoio logístico exigidas pelos eventos sob sua responsabilidade, especialmente aqueles de médio e grande porte.

5.1.2 A **execução direta dos serviços pela Administração** não é viável técnica nem economicamente, pois exigiria a formação de quadro funcional permanente para funções operacionais de natureza transitória, com disponibilidade em dias, turnos e perfis diversos, além de treinamento específico em normas de segurança, controle de público, fiscalização de estruturas e outros aspectos logísticos.

5.2 Pesquisa de Mercado

A pesquisa de mercado foi conduzida com base em **cotações de empresas sediadas na região**, com histórico comprovado de atuação no segmento de eventos públicos, levando em consideração:

- A **composição das equipes** por jornada de trabalho (turno de 8 horas);
- O fornecimento de **uniformes, EPIs, transporte, alimentação e supervisão operacional**;
- A abrangência do escopo de atuação, incluindo **controle de acesso, orientação ao público, fiscalização de estruturas, monitoramento de áreas e apoio técnico a atividades culturais, esportivas e institucionais**;
- A **flexibilidade para atendimento sob demanda**, conforme cronograma variável e sazonal de eventos oficiais do município.

Com base nesse levantamento, a terceirização mediante contratação de empresa especializada demonstra-se como a **alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**, assegurando:

- Eficiência na alocação de recursos;
- Flexibilidade operacional;
- Qualidade técnica na execução dos serviços;
- Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2024 da Controladoria do Município, com fundamento no artigo

15, §1º, da Lei nº 8.666/93, e respaldada por pesquisa de preços junto a empresas atuantes na região, com comprovada experiência na prestação de serviços similares.

Foram consideradas cotações obtidas junto a empresas sediadas no próprio município e em sua região de abrangência, garantindo maior aderência à realidade de mercado local e fomentando a economia regional. As empresas consultadas foram:

Média da Estimativa de Preço	
Pesquisa de Preço	**Valor Total (R$)**
FORTLAR	R$ 4.640,000,00
OTIMISA	R$ 9.380,000,00
WG SEGURANÇA	R$ 3.720,000,00
Média	**R$ 5.913,333,30**

Com base nas cotações apresentadas, a média aritmética simples foi utilizada para estimar o valor de referência, totalizando:

Valor Médio Estimado: R$ 5.913.333,30 (cinco milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

A composição deste valor considerou os seguintes parâmetros técnicos:

- A média dos valores unitários por profissional, considerando jornada padrão de 8 horas por turno, para serviços de apoio logístico vinculados à arbitragem;
- A complexidade das atribuições, que compreendem: fiscalização de estruturas esportivas, controle de acessos, organização e orientação do público, atuação em áreas de circulação e suporte às atividades previstas em eventos oficiais;
- A adequação técnica e operacional das empresas consultadas, todas com histórico de atuação em eventos institucionais e prestação de serviços terceirizados no setor público.

A contratação visa assegurar a execução eficiente do calendário oficial da Prefeitura Municipal De Mariana, com suporte logístico adequado às especificidades dos eventos. A opção pela terceirização, por meio de empresa especializada, está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência administrativa, vantajosidade e interesse público, conforme preconiza o ordenamento jurídico aplicável.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, modalidade adotada por se tratar de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XXI da Lei 14.133/2021. A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada conforme cronograma da Secretaria, com atuação em sede e distritos do município, por equipe treinada e uniformizada.

A solução considerada para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Mariana através da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio logístico, por equipe uniformizada e treinada, com atuação em eventos institucionais, esportivos, culturais e comunitários realizados na sede, distritos e localidades do município.

O serviço será executado por profissionais com perfil compatível às funções de suporte operacional e orientação ao público, devidamente identificados e equipados, conforme a natureza e o porte do evento. As atividades envolvem:

- Fiscalização de estruturas temporárias (banheiros químicos, camarins, palcos, trios elétricos, entre outros);
- Formação de barreiras humanas para isolamento de áreas específicas (desfiles, blocos, escolas de samba);

- Controle de acesso e circulação, com atuação em portarias, entradas e saídas;
- Orientação ao público, incluindo temas como preservação ambiental e condutas seguras;
- Apoio direto à organização de eventos, em ações complementares solicitadas pela Secretaria.

A execução ocorrerá de forma parcelada e conforme demanda, atendendo ao calendário oficial de eventos e às solicitações formais encaminhadas por outras secretarias, organizadores, associações e demais unidades do município.

A adoção dessa solução busca garantir agilidade, padronização, qualidade e cobertura territorial das ações de apoio, otimizando a estrutura logística dos eventos e fortalecendo a atuação institucional da Administração Pública Municipal.

8 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

(x) Não, a opção pelo **critério de julgamento por menor preço por lote** único fundamenta-se em análise técnica e econômica que considera a **indivisibilidade operacional do objeto**, as **peculiaridades territoriais do município** e os princípios da **eficiência, economicidade e vantajosidade**, conforme estabelecido na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nos artigos 8º, 11 e 18.

Embora, em regra, a **divisão do objeto em itens ou lotes seja recomendada** como forma de ampliar a competitividade, **os Tribunais de Contas reconhecem a possibilidade de adoção do julgamento por lote**, desde que tecnicamente justificado, como no presente caso. A contratação por lote, com a alocação de um único fornecedor, traz **vantagens operacionais, gerenciais e econômicas amplamente justificadas**, bem como a melhor gestão contratual, conforme detalhado a seguir:

a) Continuidade Operacional e Uniformidade dos Serviços

A contratação de um único fornecedor por lote **assegura padronização estética, técnica e qualitativa** na execução dos serviços de apoio logístico, reduzindo riscos operacionais e evitando inconsistências na conduta das equipes, nos procedimentos e na prestação dos serviços durante os eventos institucionais. Isso favorece a **continuidade**

operacional, especialmente em ações sequenciais ou simultâneas em diferentes pontos do território.

b) Especialização Geográfica e Eficiência Logística

A **divisão por lotes com base geográfica** (sede e distritos) possibilita a alocação de empresas com **experiência e logística instalada em áreas específicas**, o que resulta em maior **eficiência nos deslocamentos**, menor tempo de resposta e melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais. Essa **especialização regional** favorece o conhecimento prévio do território, o relacionamento com lideranças locais e a adaptação às peculiaridades de cada região administrativa.

c) Ganho de Escala e Racionalização de Custos

A contratação por lote proporciona **ganhos de escala**, uma vez que o fornecedor poderá planejar suas equipes, veículos e insumos de forma integrada para atender a uma área geográfica definida. Isso permite **redução de custos unitários**, maior previsibilidade contratual e melhor planejamento das atividades, resultando em **contratação mais vantajosa para a Administração Pública**.

d) Simplificação da Gestão e da Fiscalização Contratual

A gestão contratual torna-se mais eficiente com a alocação de um único fornecedor por lote, permitindo **melhor controle da execução, comunicação direta com o responsável técnico** e redução da complexidade na fiscalização e no acompanhamento dos serviços. Essa medida reduz o risco de sobreposição de funções, falhas de coordenação e conflitos operacionais entre prestadores distintos atuando no mesmo território.

Conformidade com as Diretrizes dos Tribunais de Contas

A opção pelo julgamento por menor preço por lote está em **consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos Tribunais de Contas Estaduais**, que admitem a adoção dessa estratégia quando **devidamente fundamentada** por critérios técnicos e econômicos. Essa forma de contratação não compromete a competitividade, especialmente considerando que empresas locais e regionais com atuação em diferentes áreas geográficas poderão concorrer de forma equitativa dentro de cada lote definido.

Portanto, a **não divisão do objeto em itens fracionados**, e sim em **lotes geográficos integrados**, encontra respaldo legal, técnico e econômico, e está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público** previstos na Lei nº 14.133/2021.

09 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de apoio logístico, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Eficiência na realização de eventos; Apoio logístico qualificado; Segurança, organização e orientação ao público; Atendimentos em todo o território municipal; Redução de custos com improvisações e emergências.

Aprimoramento da organização e execução de eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, com atuação técnica e operacional qualificada;

Garantia da segurança e do bom funcionamento das estruturas temporárias instaladas nos locais de realização dos eventos, por meio da fiscalização adequada e do monitoramento contínuo das áreas de risco;

Melhoria na orientação e atendimento ao público, proporcionando maior fluidez, acolhimento e controle da circulação de pessoas em ambientes com grande concentração;

Atuação preventiva e estratégica no controle de acessos e isolamento de áreas específicas, minimizando conflitos e garantindo a preservação das delimitações planejadas para desfiles, shows, práticas esportivas e demais atividades públicas;

Promoção de uma imagem institucional positiva, com equipes devidamente uniformizadas e treinadas, refletindo profissionalismo e organização da gestão pública municipal;

Atendimento eficaz às demandas espontâneas ou programadas, inclusive em parceria com outras secretarias, distritos e entidades locais, garantindo capilaridade, flexibilidade e suporte técnico-operacional em todo o território municipal;

Racionalização de custos e eficiência na gestão de recursos públicos, evitando a contratação emergencial ou improvisada de pessoal para apoio em eventos.

Esses resultados visam fortalecer a capacidade operacional da Administração Municipal na realização de eventos diversos, promovendo inclusão, participação cidadã, valorização cultural e integração comunitária.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tampouco quanto à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, uma vez que a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos dispõe de equipe técnica capacitada para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução dos serviços de apoio logístico durante os eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A equipe responsável possui conhecimento prático e teórico para avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, zelar pela adequada prestação dos serviços, bem como assegurar a conformidade com as exigências previstas no edital e no contrato administrativo, garantindo a eficiência e a regularidade das contratações públicas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não. Não há contratações interdependentes vinculadas diretamente ao objeto.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

(x) NÃO.

A contratação dos serviços de apoio logístico em eventos, por si só, não gera impactos ambientais diretos, uma vez que se trata da prestação de serviço por equipe de profissionais uniformizados, sem utilização de equipamentos, maquinário pesado ou geração significativa de resíduos/materiais que causem degradação ambiental.

Entretanto, considerando que os serviços serão prestados em eventos públicos que podem gerar aglomeração de pessoas e resíduos, destaca-se que a equipe contratada também poderá atuar na orientação do público quanto à preservação ambiental e descarte correto de resíduos, conforme previsto nas atividades do objeto contratado. Assim, a contratação contribui indiretamente para minimizar impactos ambientais negativos, reforçando boas práticas de sustentabilidade durante os eventos.

13. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(Arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

13.1. O prazo para execução dos serviços de Apoio Logístico será definido conforme a demanda da Administração, respeitado o agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contadas a partir da comunicação formal realizada por e-mail institucional, telefone ou outro meio oficial de contato previamente informado pelo contratado.

Parágrafo único. A prestação dos serviços poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, nos períodos diurno e/ou noturno, a depender do cronograma dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

13.2. O contratado deverá executar as atividades de apoio logístico, garantindo a organização e suporte necessários para a realização dos eventos, conforme planejamento prévio e orientações da Administração.

13.3. Em caso de impedimento para comparecimento ao evento previamente agendado ou de impossibilidade de execução dos serviços dentro do prazo, o contratado deverá comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, apresentando justificativa para análise, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados.

13.4. Os serviços serão fiscalizados por servidor ou comissão designada, que verificará a execução do apoio logístico, o cumprimento dos prazos e a adequação às exigências deste edital e da proposta aprovada.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(Art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021)

14.1. O contrato decorrente da licitação será celebrado sob o regime de execução contínua, com vigência determinada e possibilidade de prorrogação, conforme o interesse público e a conveniência da Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A execução contratual deverá observar as cláusulas avençadas e os dispositivos legais aplicáveis, sendo as partes responsáveis pelas consequências decorrentes de inexecução total ou parcial do contrato.

14.3. Em caso de suspensão formal do contrato ou de paralisação temporária dos serviços por ato da Administração, o cronograma será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, mediante apostilamento no instrumento contratual.

14.4. A Administração designará servidor ou comissão responsável pela fiscalização do contrato, com competência para acompanhar a prestação dos serviços, verificar a conformidade técnica, registrar ocorrências, solicitar ajustes e emitir parecer quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

14.4.1. A atuação da fiscalização não exime o contratado da responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados, incluindo falhas operacionais, ausência de suporte adequado ou execução inadequada das atividades previstas.

14.5. Todas as ocorrências relevantes na execução contratual deverão ser documentadas, com indicação da data, descrição dos fatos e identificação dos envolvidos, e encaminhadas à autoridade competente para eventual apuração e adoção de medidas.

14.6. O contratado será obrigado a corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas na prestação dos serviços de apoio logístico, garantindo que o suporte oferecido esteja de

acordo com as necessidades institucionais e dentro dos padrões exigidos pela Administração.

14.7. O contratado responderá por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços, incluindo falhas organizacionais, prejuízos operacionais e impactos na realização dos eventos, independentemente da existência de fiscalização.

14.8. As comunicações entre as partes serão feitas preferencialmente por escrito e por meio eletrônico institucional. Em situações emergenciais, poderão ser utilizados outros meios, desde que garantido o registro documental posterior.

14.9. A Administração poderá convocar o contratado a qualquer tempo para esclarecimentos, ajustes técnicos ou reuniões sobre a execução contratual, inclusive para tratar de ocorrências emergenciais.

14.10. Antes de cada pagamento, a Administração consultará a situação do contratado junto ao SICAF ou sistema equivalente.

14.11. Caso os documentos obrigatórios não estejam atualizados no SICAF, o contratado deverá apresentar, com validade vigente:

• Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

• Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15 - CONCLUSÃO

a) A presente contratação revela-se **tecnicamente viável, legalmente permitida e orçamentariamente compatível**, estando plenamente alinhada às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**. Considerando a natureza dos serviços, o porte e a diversidade dos eventos institucionais promovidos, bem como a necessidade de

padronização na execução das atividades logísticas, justifica-se a **adoção do critério de julgamento por menor preço por lote único** como a alternativa mais eficiente, estratégica e vantajosa para a Administração Pública.

A **contratação de serviços especializados de apoio logístico** é essencial para assegurar a adequada execução dos eventos realizados ou apoiados pela **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**, uma vez que exige estrutura operacional, profissionais qualificados e organização coordenada. Atividades como **fiscalização de estruturas temporárias, controle de acesso, orientação ao público e suporte operacional geral** são indispensáveis para garantir a **fluidez, segurança, acessibilidade e organização** dos eventos.

A prestação desses serviços contribui diretamente para o **cumprimento das metas institucionais**, promovendo eventos bem-sucedidos, seguros e com elevado padrão de qualidade, beneficiando a população e fortalecendo a imagem institucional do município. Além disso, os serviços viabilizam o atendimento a normativas de segurança, vigilância sanitária, defesa civil e acessibilidade.

Visando minimizar impactos ambientais decorrentes da operação logística, recomenda-se a **adoção de práticas sustentáveis**, tais como:

- Uso de **materiais recicláveis e reutilizáveis**;
- Implementação de **transporte coletivo ou otimizado** para deslocamento das equipes;
- Adoção de rotinas que promovam a **redução no consumo de recursos naturais**, como energia e água, nos pontos de apoio operacional.

A **estruturação por lotes geográficos** — conforme detalhado neste Estudo — permite ganhos relevantes de **continuidade operacional, especialização regional e escala**, otimizando os recursos públicos e garantindo maior eficiência na gestão contratual. Esta abordagem está em consonância com as **boas práticas recomendadas pelos Tribunais**

de Contas, que admitem a adoção de julgamento por lote sempre que houver justificativa técnica e econômica consistente.

Assim, **considerando a disponibilidade orçamentária, a viabilidade técnica e a necessidade de assegurar a efetiva realização do calendário oficial de eventos**, conclui-se pela pertinência da contratação, nos moldes aqui propostos, como **meio adequado para garantir a eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços de apoio logístico**, atendendo plenamente ao interesse público.

b) Considerando a dotação orçamentária;

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA: 653** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO **FICHA: 656** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **FONTE: 1.500.000.0000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Samila Kellen Caetano Sobreira
Chefe de Departamento
de Contratos

Mariana, 23 de junho de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aprovo o presente estudo técnico preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Calendário Esportivo 2025

MÊS	DATA	EVENTO	ENTIDADES
JANEIRO	26	31ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO	PMM/AMC/ACM
	27 a 31	COLÔNIA DE FÉRIAS	PMM
FEVEREIRO	11	RETORNO DAS ATIVIDADES "PROJETO EDUCAR PELO ESPORTE"	PMM
	11	RETORNO DAS ATIVIDADES "PROJETO GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
MARÇO	07 a 09	INTERNACIONAL CHAOYANG ESTRADA REAL	PMM/ Avelar Sports
	08	INICIO CAMPEONATO CATEGORIA DE BASE	PMM/LEMA
	08	34ª RESSAQUINHA	PMM/AMC
	09	40ª CORRIDA DA RESSACA	PMM/AMC
	23	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – 1ª ETAPA – PARACATU	PMM
ABRIL	05	RETORNO DAS ATIVIDADES "PROJETO MARIANA AVENTURA"	PMM
	12	ENCONTRÃO DE RETORNO DO PROJETO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	27	14º DIA MUNDIAL DO TAI CHI CHUAN	PMM/AHAMTAI
MAIO	05	RETORNO DAS ATIVIDADES "JUDÔ DE OURO"	PMM
	12	10º TORNEIO DE FUTSAL MARIANA VIVA	PMM
	12	10º CAMPEONATO DE TRUCO DE MARIANA	PMM
	18	IRON RUNNER	MTBC/PMM
	16 A 18	3º ABERTO MARIANENSE DE BEACH TENNIS	PMM/ BEACH TENNIS MARIANA
	18	7º TORNEIO DE PETECA DE RUA	PMM
	24 A 25	ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE TAEKWONDO	PMM/FTEMG
	31 A 01	INICIO CAMPEONATO FEMININO DE FUTEBOL	PMM/LEMA
	31	10ª MARATONA GALO VEIO	IMSE/PMM
JUNHO	07	INICIO DA COPA MARIANA DE FUTEBOL	PMM/LEMA
	07	ENCONTRÃO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	29	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – 2ª ETAPA – MAINART	PMM
JULHO	01	29º JOGOS DA COMUNIDADE MARIANENSE (JOCOMA)	PMM
	05	INICIO CAMPEONATO QUARENTÃO E CINQUETÃO	PMM/LEMA
	12	30ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DE MARIANA	AMC /PMM
	13	32º BIKE ENDURO DE MARIANA XCM	PMM/ACM
	27	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – 3ª ETAPA – GOIABEIRAS	PMM
AGOSTO	01 A 03	DESAFIO BROU	BROU AVENTURAS/PMM
	03	3º ENCONTRO DE CAPOEIRA DE MARIANA	PMM/ACAMAR/GRUPOS CAPOEIRA
	09	INICIO CAMPEONATO 1ª DIVISÃO	PMM/LEMA
	16	INICIO CAMPEONATO 2ª DIVISÃO	PMM/LEMA
	24	20ª CORRIDA DE SÃO LUIZ (ÁGUAS CLARAS)	AMC/ACM/PMM
	A definir	35º JOGOS ESCOLARES DE MARIANA (JEM)	PMM
SETEMBRO	06	ENCONTRÃO DO PROJETO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	12 A 14	IRON BIKER BRASIL	MTBC/PMM
	20 A 21	10ª MARATONA GALO VEIO ,	IMSE/PMM
	28	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – ETAPA FINAL – BENTO RODRIGUES	PMM
OUTUBRO	03 A 05	KAMON RIDE	PMM/ CEEET
	06	INICIO 31ª COPA MARIANA DE FUTSAL	PMM/LEMA
	09	7ª CORRIDA OUTUBRO ROSA NOVEMBRO AZUL	PMM
	12	CORRIDA E CAMINHADA DOS 12	DGS /PMM
	11/12 E 18/19	9ª COPA VÔLEI LIDER	AMV/PMM
NOVEMBRO	10	21º TORNEIO DE FUTSAL DO SERVIDOR PÚBLICO	PMM
	20 A 23	15ª COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL	AMH/PMM
	28 A 30	COPA AMEC	AMH/AMEC
DEZEMBRO	01 A 05	SEMANA DE ENCERRAMENTO "EDUCAR PELO ESPORTE"	PMM
	06	ENCONTRÃO DE ENCERRAMENTO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	06	7ª CORRIDA DAS LUZES	PMM
	07	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES "MARIANA AVENTURA"	PMM
	13	DESTAQUE ESPORTIVO	PMM
	14	5º TRAIL DA VIRADA	

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

00105

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Calendário Eventos 2025

MÊS	DATA	EVENTO	ENTIDADES
JANEIRO			
FEVEREIRO	11	FESTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES	SANTA RITA DURÃO
	07 a 09	PRÉ-CARNAVAL	SEDE
	28	CARNAVAL	SEDE E DISTRITOS
MARÇO	1 a 5	CARNAVAL	SEDE E DISTRITOS
ABRIL	09	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	SEDE
	10	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL 8 DE DEZEMBRO	CACHOEIRA BRUMADO
	13 a 20	SEMANA SANTA	SEDE E DISTRITOS
	24	DIA MUNDIAL DO TAI CHI CHUAN	SEDE
	25 a 27	EREM – ENCONTRO DOS EVANGÉLICOS	SEDE
MAIO	17 e 18	FESTA DA CARIDADE / DIA DE DOM LUCIANO	SEDE
JUNHO	12	FESTA DE SANTO ANTÔNIO	SEDE/ BARROCA
	20	FESTA DE SÃO GUILHERME	MAINART
	21	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PADRE VIEGAS
	29	FESTA DE SÃO PEDRO	SEDE/ BAIRRO SÃO PEDRO
	19	CORPUS CHRISTI	SEDE
JULHO	07	FESTA DA PANELA DE PEDRA	CACHOEIRA BRUMADO
	16	ANIVERSÁRIO DE MARIANA / DIA DE MINAS	SEDE
AGOSTO	04 E 05	FESTA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES	CLÁUDIO MANOEL - PATRIMÔNIO
	15	FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	PASSAGEM DE MARIANA / BARRO BRANCO
	25	FESTA DE SÃO LUIZ REI DE FRANÇA	ÁGUAS CLARAS
	29 a 31	ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS	SEDE
SETEMBRO	08	FESTA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	SANTA RITA DURÃO
OUTUBRO	07	FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	SEDE/ PADRE VIEGAS/ VARGEM
	12	FESTA DO CUSCUZ DE PADRE VIEGAS	PADRE VIEGAS
	28	FESTA DE SÃO JUDAS TADEU	SEDE/ BANDEIRANTES
NOVEMBRO	15	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO XV DE NOVEMBRO	SEDE
	22	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	PASSAGEM DE MARIANA
DEZEMBRO	08	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CACHOEIRA DO BRUMADO

00106

TERMO DE REFERÊNCIA 54

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.**

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

O PRESENTE PROCEDIMENTO TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO** EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E TREINADOS PARA:

- FISCALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO E CONTROLE DE ACESSO;
- APOIO EM ÁREAS RESTRITAS, BACKSTAGE E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO;
- APOIO EM SHOWS E DEMAIS ATIVIDADES COM GRANDE AGLOMERAÇÃO;
- MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM ÁREAS COM FECHAMENTO E CUMPRIMENTO DE NORMAS;
- APOIO EM ATIVIDADES GERAIS, COMO EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTRAS.

A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA ENCONTRA-SE NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO **LOTE ÚNICO**, QUE COMPREENDE TODAS AS UNIDADES (SEDE - ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA), DISTRITOS E LOCALIDADES) E TIPOS DE APOIO (LOGÍSTICO I E II).

1.1 OBJETO

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA) –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE

00107

			ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA

00108

			DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA) -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS

			SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1)Tipo de licitação: **LICITAÇÃO.** Critério: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**

2)Condição do bem:

A adoção do critério de julgamento por menor preço global por Lote Único justifica-se pela necessidade de assegurar:

Padronização na execução dos serviços, com uniformidade nos procedimentos operacionais adotados;

Ganhos de escala, por meio da otimização na alocação de recursos humanos e materiais, reduzindo deslocamentos e racionalizando o uso de equipamentos;

Gestão contratual simplificada, evitando a contratação de múltiplos fornecedores e facilitando as atividades de fiscalização e controle por parte da Administração;

Continuidade operacional, especialmente em eventos de maior porte ou com execução simultânea em diferentes locais do município.

A fragmentação do objeto em lotes distintos poderia comprometer a qualidade, a eficiência e a organização das atividades logísticas, resultando em sobreposição de responsabilidades, despadronização de procedimentos e aumento dos custos operacionais.

Dessa forma, a contratação em Lote Único apresenta-se como a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos tem como atribuição a realização de eventos institucionais, esportivos, culturais e comunitários que demandam organização logística eficiente, segura e coordenada. Para garantir a execução adequada dessas atividades, é essencial a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico, capaz de atender às especificidades de cada evento, com qualidade e agilidade.

A atuação de profissionais capacitados, uniformizados e treinados, com experiência em atividades como orientação ao público, controle de acesso, fiscalização de estruturas temporárias e apoio geral durante eventos, é indispensável para assegurar o bom andamento das ações, o conforto dos participantes e a segurança do público.

Considerando o caráter sazonal e a diversidade de formatos, públicos e locais dos eventos realizados ao longo do ano, a contratação permite à Administração atender demandas variáveis e pontuais com flexibilidade e eficiência. Essa solução contempla tanto as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos quanto as de outras secretarias e órgãos municipais que venham a requisitar o serviço.

Ademais, a terceirização desses serviços revela-se economicamente mais vantajosa em comparação à criação de um quadro permanente de pessoal, otimizando os recursos públicos diante da imprevisibilidade e da oscilação da demanda por mão de obra logística.

A contratação fortalece o planejamento e a operacionalização da logística municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos eventos realizados, promovendo o acesso da população a atividades organizadas, seguras e bem estruturadas.

Diante disso, a **contratação centralizada por meio do critério de julgamento "menor preço por lote (LOTE ÚNICO)"** mostra-se como a alternativa mais eficaz e vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes fatores:

- **Padronização dos procedimentos e da imagem institucional**, com atuação coordenada das equipes, assegurando identidade visual e consistência na execução dos serviços;
- **Continuidade operacional e resposta rápida a situações emergenciais ou simultâneas**, mitigando riscos decorrentes da fragmentação contratual;
- **Melhoria na gestão contratual**, facilitando a comunicação, o monitoramento e a responsabilização de um único fornecedor;
- **Aproveitamento da logística integrada**, com racionalização de deslocamentos, equipamentos e supervisão em diferentes locais (sede e distritos);
- **Ganho de escala e redução dos custos operacionais globais**, sobretudo em transporte, treinamento, supervisão e infraestrutura.

A adoção do julgamento por lote, ainda que excepcional conforme jurisprudência dos Tribunais de Contas, está devidamente **justificada técnica e economicamente** neste Termo de Referência. A medida não compromete a competitividade, uma vez que existem empresas no mercado local e regional aptas a executar integralmente o objeto contratado.

Por fim, esta contratação busca assegurar **segurança jurídica, eficiência administrativa e economicidade**, em estrita observância aos princípios da **ampla competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Os quantitativos estimados para a prestação dos serviços serão definidos conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, em consonância com o planejamento e a execução das atividades previstas no calendário oficial de eventos esportivos do município. Tais estimativas foram estabelecidas com base em critérios técnicos e operacionais, considerando o histórico de realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal em exercícios anteriores, o planejamento anual de atividades da Secretaria, a previsão de festividades tradicionais, eventos institucionais e ações periódicas de natureza esportiva, cultural ou comunitária, bem como as projeções elaboradas pela equipe de planejamento, com base na complexidade, porte e frequência dos eventos previstos.

A presente estimativa tem caráter meramente projetivo, não constituindo compromisso de consumo integral dos quantitativos indicados, mas sim referência para fins de dimensionamento da contratação, possibilitando sua adequada execução conforme a efetiva necessidade da Administração Pública.

As solicitações ocorrerão de forma parcelada, em atendimento às necessidades específicas de cada evento, podendo contemplar tanto atividades organizadas diretamente pela Secretaria, quanto aquelas decorrentes de demandas formalizadas por outras secretarias, distritos, instituições,

00112

associações e entidades parceiras, desde que alinhadas com os objetivos previstos neste processo de contratação.

4. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cartão CNPJ;

- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- Documento com foto do representante legal.

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede da proponente;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).

4.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 A proponente deverá comprovar a sua capacidade técnica para execução dos serviços logísticos desta licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Experiência Anterior:
A comprovação da capacidade técnica será feita **exclusivamente por meio de Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços similares aos descritos neste Termo de Referência.

Notas fiscais, contratos e documentos equivalentes poderão ser apresentados apenas em sede de diligência para fins de verificação da veracidade do atestado.

b) **Declaração de comprovação de Infraestrutura e Logistica:**
A empresa deverá apresentar declaração de que tem disponibilidade de infraestrutura física, logística e de pessoal adequada para o atendimento das demandas previstas na contratação, bem como de gestão e mobilização de equipes de trabalho nos locais dos eventos, com profissionais em número suficiente para atender aos serviços contratados.

Observação: Administração poderá solicitar, a qualquer momento da contratação, documentos comprobatórios da infraestrutura declarada, como notas fiscais de posse ou locação de veículos e equipamentos, contratos de prestação de serviços terceirizados, e relação de profissionais disponíveis.

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- **Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou **certidão de execução patrimonial**, no caso de pessoa física, ou ainda, por meio eletrônico, caso o Tribunal da localidade disponibilize esse serviço via sítio oficial.
- Será permitida a participação de empresas em **recuperação judicial**, desde que apresentem **certidão atualizada emitida pelo Juízo Falimentar** e/ou **Plano de Recuperação Judicial deferido**, em que conste expressamente que a empresa se encontra em condições econômico-financeiras de participar de licitações públicas.

4.5. DECLARAÇÕES:

A proponente deverá apresentar, devidamente assinadas por seu representante legal, as seguintes declarações:

- Declaração de que cumpre as exigências previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/91, relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

- Declaração de que não possui, em seu quadro funcional ou composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, nem possui parente em linha reta, colateral (até o 3º grau), cônjuge ou companheiro(a) de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que atue na área responsável pela presente contratação.

0014

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Não será exigida quantidade mínima para os pedidos.

6.2. O fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o envio da Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pela Secretaria requisitante.

6.3. A execução dos serviços será realizada nos locais previamente informados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, podendo ocorrer em diferentes distritos ou locais definidos conforme a necessidade dos eventos.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços deverá observar integralmente as condições pactuadas na Nota de Empenho, Termo de Referência e demais documentos do Edital, atendendo aos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência.

7.2. A execução dos serviços deverá ser realizada sempre que solicitado, não sendo admitidos atrasos, salvo em situações devidamente justificadas e previamente comunicadas à Administração.

7.3. Todos os materiais entregues e serviços prestados serão rigorosamente conferidos no ato do recebimento. Caso a quantidade ou qualidade não estejam em conformidade com as especificações, a remessa será recusada e deverá ser substituída ou corrigida no menor prazo possível.

7.4. O recebimento do objeto contratado não exime a contratada de responsabilidade posterior, sendo assegurado à Administração o direito de aplicar as sanções legais cabíveis em caso de vícios ou defeitos identificados durante o uso, dentro do prazo de validade ou vigência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1. O contratado se obriga a prestar os serviços de Apoio Logístico conforme as especificações estabelecidas neste edital, garantindo o atendimento adequado aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

8.2. Todos os custos relacionados ao transporte, alimentação, hospedagem, remuneração da equipe de Apoio Logístico e demais despesas operacionais serão de inteira responsabilidade da contratada.

8.3. O contratado deverá disponibilizar profissionais capacitados para a execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados, respeitando o número de seguranças necessários para cada modalidade e conforme estabelecido pela organização do evento.

8.4. Atender com pontualidade e eficiência às convocações da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, inclusive em caráter emergencial ou com prazos reduzidos, assegurando o pleno funcionamento das atividades esportivas.

8.5. Responder por qualquer falha, omissão ou inadequação na prestação dos serviços, sendo obrigado a realizar substituições e correções sem ônus adicional para a Administração.

8.6. Manter atualizados os dados de contato e meios de comunicação com a Secretaria, garantindo resposta imediata às solicitações e ocorrências relacionadas ao contrato.

8.7. Recolher e apresentar, sempre que solicitado, os comprovantes de recolhimento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais pertinentes à execução contratual.

8.8. Garantir à Secretaria o direito de fiscalizar os serviços prestados, fornecendo todas as informações necessárias para o acompanhamento e controle da execução contratual.

8.9. Comunicar formalmente à Secretaria qualquer anormalidade ou fato relevante que possa comprometer a qualidade dos serviços contratados.

8.10. Assumir total responsabilidade por danos causados por seus funcionários, prepostos ou representantes, tanto à Administração quanto a terceiros, durante a execução dos serviços.

8.11. Assegurar que todos os profissionais designados para atuar nos eventos esportivos estejam em conformidade com as normas legais vigentes, inclusive no que diz respeito a registros em entidades de classe, quando exigido.

8.12. É vedada a subcontratação parcial ou total dos serviços de Apoio Logístico, salvo autorização expressa da Administração Pública.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

9.1. Efetuar o pagamento devido à empresa contratada, conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência.

9.2. Verificar, após a execução dos serviços, se os serviços entregues estão em conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3. Exigir o cumprimento integral de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada, conforme sua proposta e os termos contratuais.

9.4. Emitir a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente contendo todas as informações necessárias, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, comunicando sua emissão à contratada por telefone, e-mail ou outro meio eficaz.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, avaliando os aspectos qualitativos e quantitativos, garantindo o fiel cumprimento das condições estabelecidas.

9.6. Prestar, sempre que solicitado, as informações e os esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução dos serviços.

9.7. Controlar e documentar todas as ocorrências relevantes durante a execução dos serviços, mantendo registros apropriados para eventuais verificações e ações corretivas.

9.8. Notificar formalmente a empresa contratada sobre quaisquer falhas, irregularidades ou não conformidades identificadas, requerendo as devidas correções no prazo estabelecido.

9.9. O Município de Mariana não se responsabiliza por danos materiais, morais ou pessoais decorrentes da prestação de serviços, sendo tais responsabilidades exclusivamente da empresa contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, acompanhada das Certidões Negativas de Débito (INSS e FGTS), conforme exigido pela Contabilidade Municipal.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, obrigatoriamente:

- Nome do banco;
- Número e nome da agência;
- Número da conta corrente da empresa contratada.

10.3. Considera-se como data de pagamento a data de efetivação do depósito em conta, conforme registro na ordem bancária correspondente.

10.4. Caso a Nota Fiscal ou Fatura apresente erros, inconsistências ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até a devida correção pela empresa contratada, não cabendo qualquer tipo de reajuste ou atualização monetária sobre o valor pactuado durante esse período.

0017

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA: 653** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO **FICHA: 656** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do contrato decorrente desta licitação será exercida pelos seguintes servidores designados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos:

- Helerson Freitas da Silva – Assessor Técnico de Esportes – Matrícula 41025;
- Weslei Carlos de Souza – Assessor de Gabinete III – Matrícula 41533.

11.2. Os fiscais designados deverão registrar, em documento próprio, todas as ocorrências, falhas ou deficiências identificadas na execução do contrato, indicando data (dia, mês e ano), descrição da ocorrência e identificação dos envolvidos, quando aplicável.

11.3. Caberá aos fiscais determinar as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

11.4. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de falhas técnicas, vícios ocultos ou defeitos nos produtos ou serviços prestados.

11.5. A presença ou anuência da fiscalização não implica em corresponsabilidade do Município de Mariana ou de seus prepostos quanto a eventuais falhas na execução contratual.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada por igual período.

13. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos serviços a serem prestados no presente certame.

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

14.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação das propostas, conforme previsto na Lei nº 10.192/2001.

14.2. O primeiro reajuste será calculado com base na variação acumulada do índice IPCA/IBGE, apurada entre a data limite para apresentação das propostas e o mês de cumprimento da anualidade.

14.3. Os reajustes subsequentes seguirão a mesma sistemática, aplicando-se o IPCA acumulado dos 12 (doze) meses anteriores à solicitação.

14.4. A contratada deverá protocolar o pedido de reajuste, por escrito, perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o vencimento do período anual.

14.5. A ausência de requerimento dentro do prazo estabelecido implicará renúncia ao reajuste e decadência do direito em relação ao respectivo período aquisitivo.14.6 Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pela sua execução irregular, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o contraditório e ampla defesa:

a) Advertência escrita: comunicação formal à contratada quanto ao descumprimento de obrigações, com determinação para adoção de medidas corretivas.

b) Multa:

0,5% por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor mensal do contrato (limitado a 30 dias);

10% sobre o valor mensal do contrato por descumprimento de obrigação contratual;

20% sobre o valor mensal do contrato por reincidência de descumprimento de obrigação contratual;

5% sobre o valor mensal do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto;

00119

10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou desistência injustificada.

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até 3 (três) anos, conforme o inciso III do art. 155, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da sanção ou até a reabilitação da empresa.

15.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanção, será garantido à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual observará os seguintes parâmetros:

16.1. Forma de Execução

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as **ordens de serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos**, contendo a descrição do evento, datas, horários, local, quantitativo de profissionais e tipo de apoio logístico necessário.

16.2. Equipes Operacionais

A contratada deverá disponibilizar, conforme demanda, **equipes de apoio logístico compostas por profissionais uniformizados, capacitados e identificados**, com funções como:

- Controle de acesso;
- Orientação ao público;
- Fiscalização de estruturas temporárias;
- Apoio técnico e operacional em competições, cerimônias e atividades diversas.

16.3. Escalas e Pontualidade

A contratada deverá apresentar **escalas com antecedência mínima de 48 horas**, respeitando os horários definidos pela Secretaria. A **pontualidade e o número mínimo de profissionais exigidos** serão critérios essenciais de avaliação da execução.

16.4. Recursos e Equipamentos

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de **equipamentos e materiais operacionais**

necessários à prestação do serviço (coletes, rádios, EPIs, crachás etc.), além de garantir a **logística de transporte, alimentação e deslocamento** da equipe.

16.5. Comunicação com a Contratante

A contratada deverá indicar um **supervisor responsável**, presente no local do evento, que será o elo direto com os fiscais da Administração.

16.6. Documentação de Execução

Ao final de cada evento ou etapa de execução, a contratada deverá apresentar **relatório de serviços executados**, contendo:

- Relação nominal da equipe presente;
- Horários de entrada e saída;
- Ocorrências e medidas adotadas;
- Assinatura do fiscal do contrato.

17. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A gestão do contrato seguirá os princípios da legalidade, eficiência e controle administrativo, conforme abaixo:

17.1. Fiscalização e Acompanhamento

A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos designará um ou mais **fiscais do contrato**, que terão a responsabilidade de:

- Acompanhar e verificar a execução dos serviços;
- Receber relatórios da contratada;
- Registrar ocorrências e não conformidades;
- Emitir parecer para liberação de pagamentos.

17.2. Reuniões de Acompanhamento

Poderão ser realizadas **reuniões periódicas de alinhamento**, presenciais ou virtuais, entre a contratada e a equipe técnica da Secretaria, para avaliação do desempenho, resolução de falhas e ajustes operacionais.

17.3. Indicadores de Desempenho

Poderão ser utilizados, a critério da contratante, **indicadores objetivos de desempenho**, como:

- Cumprimento de escalas e prazos;
- Qualidade na atuação da equipe;
- Atendimento a orientações da fiscalização;

00121

- Satisfação do público e organização do evento.

17.4. Sanções e Penalidades

A inexecução total ou parcial do objeto, a ocorrência de falhas recorrentes ou o descumprimento de obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das **sanções previstas na Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou impedimento de licitar.

17.5. Comunicação Oficial

Toda a comunicação entre contratante e contratada deverá ocorrer preferencialmente por escrito (ofício, e-mail institucional ou sistema oficial da Prefeitura), sendo mantidos **registros formais de solicitações, notificações e respostas**.

18VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

18.1. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

18.2. A vedação decorre da natureza do objeto, que não apresenta complexidade ou vulto que justifique a formação de consórcios, considerando-se, ainda, que há no mercado empresas com plena capacidade técnica, profissional e operacional para atender às exigências do edital.

19. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços será "interno", conforme disposto no § 2° do art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024. No entanto, permitirá sua utilização por outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsto no art. 27 da normativa municipal e nos §§ 1° e 2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora a divulgação da intenção de registro de preços seja, em regra, obrigatória para órgãos e entidades, o afastamento dessa exigência é admissível desde que devidamente justificado.

No caso da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, optou-se por não divulgar a presente Intenção de Registro de Preços (IRP) devido à falta de estrutura administrativa adequada para gerenciar as atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir este procedimento licitatório de maneira célere, o que não seria viável com a divulgação da IRP. A participação de outros órgãos da administração pública tornaria a secretaria o órgão gerenciador, o que comprometeria o processo.

A não divulgação da intenção de registro de preços também se justifica, neste caso, pela especificidade e necessidade de atendimento contínuo. Essa periodicidade de pedidos torna inviável o controle adequado caso houvesse adesões externas ao registro de preços, pois comprometeria o planejamento logístico, o atendimento ágil e a manutenção do contrato conforme as necessidades do Município.

20. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico para eventos, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 23 de junho de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

00123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Calendário Esportivo 2025

MÊS	DATA	EVENTO	ENTIDADES
JANEIRO	26	31ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO	PMM/AMC/ACM
	27 a 31	COLÔNIA DE FÉRIAS	PMM
FEVEREIRO	11	RETORNO DAS ATIVIDADES "PROJETO EDUCAR PELO ESPORTE"	PMM
	11	RETORNO DAS ATIVIDADES "PROJETO GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
MARÇO	07 a 09	INTERNACIONAL CHAOYANG ESTRADA REAL	PMM/ Avelar Sports
	08	INICIO CAMPEONATO CATEGORIA DE BASE	PMM/LEMA
	08	34ª RESSAQUINHA	PMM/AMC
	09	40ª CORRIDA DA RESSACA	PMM/AMC
	23	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – 1ª ETAPA – PARACATU	PMM
ABRIL	05	RETORNO DAS ATIVIDADES "PROJETO MARIANA AVENTURA"	PMM
	12	ENCONTRÃO DE RETORNO DO PROJETO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	27	14º DIA MUNDIAL DO TAI CHI CHUAN	PMM/AHAMTAI
MAIO	05	RETORNO DAS ATIVIDADES "JUDÔ DE OURO"	PMM
	12	10º TORNEIO DE FUTSAL MARIANA VIVA	PMM
	12	10º CAMPEONATO DE TRUCO DE MARIANA	PMM
	18	IRON RUNNER	MTBC/PMM
	16 A 18	3º ABERTO MARIANENSE DE BEACH TENNIS	PMM/ BEACH TENNIS MARIANA
	18	7º TORNEIO DE PETECA DE RUA	PMM
	24 A 25	ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE TAEKWONDO	PMM/FTEMG
	31 A 01	INICIO CAMPEONATO FEMININO DE FUTEBOL	PMM/LEMA
	31	10ª MARATONA GALO VEIO	IMSE/PMM
JUNHO	07	INICIO DA COPA MARIANA DE FUTEBOL	PMM/LEMA
	07	ENCONTRÃO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	29	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – 2ª ETAPA – MAINART	PMM
JULHO	01	29º JOGOS DA COMUNIDADE MARIANENSE (JOCOMA)	PMM
	05	INICIO CAMPEONATO QUARENTÃO E CINQUETÃO	PMM/LEMA
	12	30ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DE MARIANA	AMC /PMM
	13	32º BIKE ENDURO DE MARIANA XCM	PMM/ACM
	27	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – 3ª ETAPA – GOIABEIRAS	PMM
AGOSTO	01 A 03	DESAFIO BROU	BROU AVENTURAS/PMM
	03	3º ENCONTRO DE CAPOEIRA DE MARIANA	PMM/ACAMAR/GRUPOS CAPOEIRA
	09	INICIO CAMPEONATO 1ª DIVISÃO	PMM/LEMA
	16	INICIO CAMPEONATO 2ª DIVISÃO	PMM/LEMA
	24	20ª CORRIDA DE SÃO LUIZ (ÁGUAS CLARAS)	AMC/ACM/PMM
	A definir	35º JOGOS ESCOLARES DE MARIANA (JEM)	PMM
SETEMBRO	06	ENCONTRÃO DO PROJETO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	12 A 14	IRON BIKER BRASIL	MTBC/PMM
	20 A 21	10ª MARATONA GALO VEIO	IMSE/PMM
	28	CIRCUITO DISTRITAL DE ESPORTES – ETAPA FINAL – BENTO RODRIGUES	PMM
OUTUBRO	03 A 05	KAMON RIDE	PMM/ CEEET
	06	INICIO 31ª COPA MARIANA DE FUTSAL	PMM/LEMA
	09	7ª CORRIDA OUTUBRO ROSA NOVEMBRO AZUL	PMM
	12	CORRIDA E CAMINHADA DOS 12	DGS /PMM
	11/12 E 18/19	9ª COPA VÔLEI LIDER	AMV/PMM
NOVEMBRO	10	21º TORNEIO DE FUTSAL DO SERVIDOR PÚBLICO	PMM
	20 A 23	15ª COPA ESTRADA REAL DE HANDEBOL	AMH/PMM
	28 A 30	COPA AMEC	AMH/AMEC
DEZEMBRO	01 A 05	SEMANA DE ENCERRAMENTO "EDUCAR PELO ESPORTE"	PMM
	06	ENCONTRÃO DE ENCERRAMENTO "GINÁSTICA NA PRAÇA"	PMM
	06	7ª CORRIDA DAS LUZES	PMM
	07	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES "MARIANA AVENTURA"	PMM
	13	DESTAQUE ESPORTIVO	PMM

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

00124

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Calendário Eventos 2025

MÊS	DATA	EVENTO	ENTIDADES
JANEIRO			
FEVEREIRO	11	FESTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES	SANTA RITA DURÃO
	07 a 09	PRÉ-CARNAVAL	SEDE
	28	CARNAVAL	SEDE E DISTRITOS
MARÇO	1 a 5	CARNAVAL	SEDE E DISTRITOS
ABRIL	09	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	SEDE
	10	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL 8 DE DEZEMBRO	CACHOEIRA BRUMADO
	13 a 20	SEMANA SANTA	SEDE E DISTRITOS
	24	DIA MUNDIAL DO TAI CHI CHUAN	SEDE
	25 a 27	EREM – ENCONTRO DOS EVANGÉLICOS	SEDE
MAIO	17 e 18	FESTA DA CARIDADE / DIA DE DOM LUCIANO	SEDE
JUNHO	12	FESTA DE SANTO ANTÔNIO	SEDE/ BARROCA
	20	FESTA DE SÃO GUILHERME	MAINART
	21	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PADRE VIEGAS
	29	FESTA DE SÃO PEDRO	SEDE/ BAIRRO SÃO PEDRO
	19	CORPUS CHRISTI	SEDE
JULHO	07	FESTA DA PANELA DE PEDRA	CACHOEIRA BRUMADO
	16	ANIVERSÁRIO DE MARIANA / DIA DE MINAS	SEDE
AGOSTO	04 E 05	FESTA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES	CLÁUDIO MANOEL - PATRIMÔNIO
	15	FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	PASSAGEM DE MARIANA / BARRO BRANCO
	25	FESTA DE SÃO LUIZ REI DE FRANÇA	ÁGUAS CLARAS
	29 a 31	ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS	SEDE
SETEMBRO	08	FESTA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	SANTA RITA DURÃO
OUTUBRO	07	FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	SEDE/ PADRE VIEGAS/ VARGEM
	12	FESTA DO CUSCUZ DE PADRE VIEGAS	PADRE VIEGAS
	28	FESTA DE SÃO JUDAS TADEU	SEDE/ BANDEIRANTES
NOVEMBRO	15	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO XV DE NOVEMBRO	SEDE
	22	ANIVERSÁRIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	PASSAGEM DE MARIANA
DEZEMBRO	08	FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CACHOEIRA DO BRUMADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO.

1. Identificação do Processo

- **Modalidade: LICITAÇÃO -** Menor preço por lote.
- **Secretaria Responsável:** Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos
- **Fonte de Recursos:** Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – FICHA: 653 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

  2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO FICHA: 656 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2. Matriz de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Ação Mitigadora
Atraso na entrega de materiais e equipamentos	Alta	Alta	Crítico	Estabelecer cronograma rigoroso de entregas e multas contratuais por não cumprimento.
Falta de pessoal qualificado	Média	Alta	Alto	Exigir comprovação de qualificação e experiência, além de treinamento antes dos eventos.
Problemas de transporte/logística (congestionamento, avarias)	Alta	Média	Médio	Planejar rotas alternativas, uso de transporte coletivo, e contratação de empresas especializadas em transporte.
Falta de recursos para atendimento das demandas	Baixa	Alta	Alto	Manter um planejamento detalhado e monitoramento contínuo das solicitações de apoio logístico.
Falhas na	Média	Média	Médio	Implementação de sistemas de

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Ação Mitigadora
comunicação entre as equipes de apoio				comunicação eficientes, como rádio comunicador e briefing constante.
Problemas ambientais (desperdício de recursos, resíduos)	Média	Baixa	Baixo	Adotar práticas sustentáveis como a utilização de materiais recicláveis e o incentivo ao uso consciente dos recursos.
Condições climáticas adversas (chuva, vento, etc.)	Média	Alta	Alto	Ter planos de contingência com infraestrutura de apoio (tendas, sistemas de drenagem) e monitoramento do clima.
Problemas de segurança pública	Baixa	Alta	Alto	Coordenação com as autoridades de segurança e treinamento da equipe de apoio para agir rapidamente.
Demandas imprevistas (exigências de última hora)	Alta	Média	Médio	Estabelecer um canal de comunicação rápido e eficiente para ajustes de última hora nas operações logísticas.

3. Monitoramento e Acompanhamento

- **Responsável pelo monitoramento:**

Os servidores responsáveis pela fiscalização serão:

– Helerson Freitas da Silva – Assessor Técnico de Esportes – Matrícula 41025;

– Weslei Carlos de Souza – Assessor de Gabinete III – Matrícula 41533.

Cabe aos fiscais monitorar e verificar a execução dos serviços logísticos, assegurando que os fornecedores cumpram com os requisitos técnicos estabelecidos, além de garantir a conformidade com os materiais e serviços fornecidos. Qualquer não conformidade deverá ser imediatamente relatada para que as providências cabíveis sejam tomadas.

• Frequência da Avaliação:

O monitoramento será realizado em todos os atendimentos de solicitações, com a frequência de acompanhamento diária durante a execução das atividades logísticas nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

• Ações corretivas em caso de ocorrência de risco da Avaliação:

Atraso na entrega de materiais e equipamentos: Contatar imediatamente a contratada para substituição ou reposição de materiais, ajustando cronogramas conforme necessário. Aplicar penalidades conforme contrato.

Falta de pessoal qualificado: Reajustar a escala de trabalho, exigindo a substituição imediata de profissionais, se necessário, para garantir a presença de equipe devidamente qualificada.

Problemas de transporte/logística (congestionamento, avarias): Acionar a empresa contratada para providenciar soluções imediatas de transporte, como alternativas de rotas, e verificar as condições de transporte para garantir a entrega no prazo.

Incompatibilidade com a demanda: Caso o serviço prestado seja incompatível com a necessidade do evento, solicitar ajustes na escala ou realocação dos recursos logísticos, conforme o cronograma do evento.

Desempenho insatisfatório (qualidade do serviço): Substituir os profissionais ou ajustar os recursos logísticos com base em critérios técnicos, e registrar ocorrência formalmente para acompanhamento.

00128

Problemas financeiros (inadimplência ou falhas de pagamento): Acionar garantias contratuais previstas e, caso necessário, buscar uma nova contratação emergencial, conforme a urgência da situação.

04. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Mapa de Risco, que corresponde à contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 03 de Março de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Mapa de Risco

Aprovo o presente Mapa de Risco, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

00129

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiros Titulares:

- Gislaine Fernanda da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Gustavo Grijó dos Santos Augusto – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Jakcele Nunes de Oliveira - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Marcelle Roberto Soares – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**

II – Como Suplentes:

- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os Pregoeiros designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

00130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 27/06/2025

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 012/2025- Eletrônico** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas

Secretário Municipal de Esporte e Eventos e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Edital de licitação

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO , EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

Acolhimento da proposta e dos documentos:
Até as 09:00 horas do dia 15/07/2025
Data e horário do início da disputa:
As 09:00 horas do dia 15/07/2025

Modo de disputa: aberto

Valor Estimado: R$5.913.333,40(Cinco milhões novecentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Sistema eletrônico utilizado: AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/

Consulta ao edital e divulgação de informações: os procedimentos deste pregão serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações– Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

00132

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

PREÂMBULO

O município de Mariana/MG realizará procedimento de licitação na modalidade, **pregão eletrônico para registro de preços**, do tipo **menor preço por lote UNICO,** modo de disputa aberto, nos termos da lei 14.133/2021, Decreto Municipal 11.813/2024, Decreto Municipal 11.833/2024 e legislação correlata, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

O presente registro de preços será "interno", conforme disposto no § 2° do art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024. No entanto, permitirá sua utilização por outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsto no art. 27 da normativa municipal e nos §§ 1° e 2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora a divulgação da intenção de registro de preços seja, em regra, obrigatória para órgãos e entidades, o afastamento dessa exigência é admissível desde que devidamente justificado.

No caso da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança, optou-se por não divulgar a presente Intenção de Registro de Preços (IRP) devido à necessidade imediata da contratação que impede a ampliação dos prazos necessários para publicação da IRP e manifestação de interesse por outros órgãos. O atraso decorrente desse procedimento poderia comprometer a continuidade da prestação do serviço.

O presente edital é modelo padrão adotado pelo Município de Mariana –MG para todas as licitações na modalidade de pregão eletrônico. As regras relativas à utilização do sistema AMM Licita são estabelecidas pelo próprio sistema. As demais regras do presente edital devem seguir o previsto neste instrumento e, especialmente, o termo de referência constante do anexo I do presente edital. Em diversas partes do presente edital há referências diretas há itens e regras constantes do termo de referência.

O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por lote UNICO.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, tendo como equipe os servidores abaixo indicados, nos termos da portaria 005/2025:

00133

Pregoeiro(a): **Michelle de Pádua Aneli da Silva**

Equipe de apoio: **Gislaine Fernanda da Silva**

Gustavo Grijó dos Santos Augusto

Marcelle Roberto Soares

Jakcele Nunes de Oliveira

1.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) regularmente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "AMM LICITA", constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/.

1.3 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo.

2 – DO OBJETO

2.1- Constitui objeto deste pregão:

Contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico em atendimento as demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos.

2.2 - O produto ou serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I) e em conformidade com legislação em vigor.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na prefeitura municipal de Mariana MG como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste edital e respectivo termo de referência (anexo I), mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico AMM LICITA devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

3.2 – Não poderá participar desta licitação o interessado que:

a) Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação; Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo juízo falimentar e/ou plano de recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório;
b) Não atenda às condições deste edital, seu termo de referência e anexos;
c) Tenha sido declarada inidônea ou que tenha sido impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da administração pública;
d) Agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante;

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
f) Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação;
g) Esteja proibido de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
h) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.
i) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
j) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
k) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
l) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

3.2.1 – Com a finalidade comprobatória destas condições, o licitante deverá anexar declaração própria ao sistema eletrônico, conforme modelo do anexo II deste edital.

3.3 – A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

3.4 – No presente certame, em cumprimento da lei complementar 123/06, as microempresas serão identificadas pela sigla ME e as empresas de pequeno porte como EPP, empregando-se a sigla MPE para se referir a ambas genericamente.

3.5 – As licitantes que se enquadrem como MPE deverão comprovar essa condição mediante declaração (anexo III) de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da lei complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.

3.5.1 – A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela lei complementar 123/06.

3.6 – Será concedido tratamento favorecido para as MPES, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da lei federal 11.488/07, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da lei complementar 123/06.

00135

3.7- A obtenção de benefícios a que se refere o caput do artigo 4° da lei 14.133/2021 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO EM RAZÃO DO ENQUADRAMENTO FISCAL

3.8 – As cotas, se houverem, serão distribuídas conforme o art. 48 da Lc 123/06, alterado pela LC 147/14:

Cota principal – lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de ME e EPP e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

Cota reservada – lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total licitado para cada lote/item, aberto para participação exclusiva de ME e EPP que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

3.9 – Na hipótese de uma ME ou EPP sagrar-se vencedora da cota principal e da cota reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

4 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO

4.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar do pregão deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto à plataforma AMM LICITA.

4.2 – Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

4.2.1 – É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

4.3 – O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, do (a) pregoeiro (a) e do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 – Em se tratando de MPE, nos termos da lei complementar 123/06 e para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no capítulo V da referida lei, é necessário, quando do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como MPE.

4.5 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.5.1 – A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: https://ammlicita.org.br/, na parte "acessar".

4.6 – O licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa; pressupondo-se o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital mediante o encaminhamento da proposta.

4.7 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo à AMM LICITA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.9 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.10 – O licitante deverá comunicar imediatamente à AMM LICITA (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.11 – Havendo dúvidas, sempre consultar o suporte técnico do AMM LICITA, através dos canais disponibilizados pela plataforma ou pelo telefone (31) 3191-7001.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de propostas e lances e de julgamento.

5.2 – Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes preencher, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública:

A) proposta de preços conforme tópico 6 e seus subitens deste edital;

a.1) Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados na fase de lances. Quando se tratar de julgamento global/lote o desconto deverá ser de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital ou outro definido pelo pregoeiro.

5.3– A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados no edital.

5.2.1 Após o encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá enviar os documentos de habilitação conforme item 7 e subitens e no prazo estabelecido no item 7.1.1 deste edital.

00137

5.3 – As MPES deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da lei complementar 123/06.

5.4 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

5.5 – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6- Conforme lei 14.133/2021, as propostas deverão ser anexadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os documentos de habilitação e declarações deverão ser apresentados no sistema eletrônico da plataforma no prazo estabelecido do item 7.1.1 sob pena de serem desclassificados.

5.7- A postagem no AMM LICITA é obrigatória, não sendo admitido encaminhamento por e-mail ou qualquer outro meio, inclusive não serão aceitos links de acesso como comprovação de atendimento dos documentos exigidos neste processo.

5.7.2- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.7.3-Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo, de mínimo 03 (Três) horas, ou outro definido pelo agente de contratação sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

5.7.4- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.7.5-Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação, via sistema.

5.7.6- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.7.7 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou deoutro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.7.8-Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.7.9- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

A) valor unitário e total do item **ou** percentual de desconto, de acordo com o critério de julgamento definido para o pregão;

B) marca (quando couber)

C) fabricante (quando couber)

D) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência (anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, os quais ficarão a cargo exclusivamente da licitante vencedora.

6.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. sendo que, na hipótese de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário

6.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da apresentação.

6.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 – Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do tribunal de contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

- É opcional para a(s) empresa(s) participante(s) desta licitação caso desejar(em), o encaminhamento da sua(s) documentação(ões) de habilitação junto ao envio da proposta.

0139

7.1.1 Os documentos referidos no item 7.1 deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 24 (vinte) horas, prorrogável por igual período, ou outro definido pelo pregoeiro contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

7.1.2 A prorrogação de prazo de envio da documentação poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação da conformidade.

Nota 1: Aplicar-se-á o prazo do disposto no item **7.1.1** à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta, tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário.

7.1.3 – Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

7.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA:

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívidaAtiva da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federaldo Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estaremos débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

7.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de qualificação técnica, os interessados deverão apresentar a documentação constante a seguir:

a) Atestado de Capacidade Técnica:

Os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica de acordo com o objeto específico da contratação. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante executado o serviço de igual natureza, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ e demais dados do emitente do documento.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

b) Declaração de comprovação de Infraestrutura e Logística:

A empresa deverá apresentar declaração de que tem disponibilidade de infraestrutura física, logística e de pessoal adequada para o atendimento das demandas previstas na contratação, bem como de gestão e mobilização de equipes de trabalho nos locais dos eventos, com profissionais em número suficiente para atender aos serviços contratados. (Conforme anexo VI)

7.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

Deverá o interessado, apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

7.6 DECLARAÇÕES CONJUNTA

7.6.1. Declaração conjunta (conforme modelo do anexo II);

7.6.2. Declaração de enquadramento fiscal (conforme modelo do anexo III);

7.6.3. Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados, conforme anexo IV.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

8.2 – O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no termo de referência (anexo I).

8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

8.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

DISPUTA DE LANCES

8.5 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por lote único, conforme o tipo determinado para o pregão.

8.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R$0,10 (dez centavos)**, sendo adotado o critério de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra.

8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

8.13 – O presente pregão eletrônico tem como modo de disputa o sistema aberto, que será regido pelas normas a seguir elencadas:

PARA MODO DE DISPUTA ABERTO:

00142

8.14 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.15 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por dois minutos quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.16 – Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.17 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

8.18 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, conforme definido neste edital e seus anexos.

8.19 – Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à receita federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MPES participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

8.20 – Nessas condições, as propostas de MPes que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 – Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

EM CASO DE EMPATE

8.24 – Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da lei federal 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

A) Por empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

B) Por empresas brasileiras;

C) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

D) Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.25 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

NEGOCIAÇÃO

8.26 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) irá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.27 – Após a contraproposta enviada pelo (a) pregoeiro (a) será concedido ao licitante melhor classificado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas ou outro definido pelo pregoeiro (a) para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

8.28 – Após a negociação do preço, o (a) pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

9.2 – O (a) pregoeiro (a) verificará a proposta vencedora e desclassificá-la-á caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.1 – Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema

eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

9.6.1 – Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2 – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7 – Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 – Nos itens não exclusivos para a participação de MPEs, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da lei complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

10 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, encerrada a fase de habilitação, o licitante será convocado para a apresentação da amostra, se houver, CONFORME Termo de Referência (anexo I). Após a análise e aprovação do órgão solicitante, será declarado o vencedor.

10.2 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

10.3 – Nos itens não exclusivos a MPE, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

A) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

B) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

C) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

D) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como MPE deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6.1 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.6.2 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como MPE, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.6.3 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra MPE ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.7 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 3 (três) horas, ou outro definido pelo pregoeiro sob pena de inabilitação.

10.8 – Na hipótese de documento que não contenham expressamente o prazo de validade, deverá estar acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

11.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

11.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

0046

11.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

11.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7 – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 11.1, adequando as informações divergentes.

11.8 – A recusa injustificada do licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ser punida nos termos do item **15 – das sanções administrativas** deste edital.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva ata, será concedido o prazo de 01 (uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a (s) decisão (ões) contra a(s) qual (is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1 – A ausência de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá ao pregoeiro adjudicar o objeto.

12.2 – Após a lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo de 01 (uma) hora previsto no item 12.1 e havendo a manifestação motivada por algum licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico da AMM, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico da AMM, em igual prazo de três dias, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 – Os interessados terão vista franqueada dos autos do processo no endereço constante deste edital.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

13.1.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

14.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMM Licita ou pelo email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

14.2.1 – Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (31)3557 9055.

14.3 – Caberá ao (à) pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital, e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

14.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.4.1 – A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

14.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (à) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital ou pelo e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

14.6 – O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

14.8 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

15.2 – As penalidades previstas em lei e neste edital também se aplicam aos licitantes que forem convocados nos termos do subitem anterior.

15.3 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

15.3.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.3.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21:

0048

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual;

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato.

15.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21;

15.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

15.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

15.7. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

15.8. – O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

15.9– A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

15.10 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

15.11 - Outras sanções por atos praticados no decorrer da contratação poderão estar previstas no termo de referência.

0159

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (conforme minuta do anexo VI), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da ata de registro de preços, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (ar) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

16.3 – Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência (anexo I), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4- O presente Registro de Preço será " Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

16.5 – A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) O quantitativo decorrente das adesões, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

III) Os órgãos ou as entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou por entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal.

IV) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

V) Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6 – Em caso de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16.7 – Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a lei federal 14.133/2021.

16.8 – A ata de registro de preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da lei federal 14.133/2021.

16.9 – A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e expresso pela administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

17 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1 – A administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18 - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

18.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

18.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

18.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

18.5 O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

18.6. Na Hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **18.4** caberá a aplicação de percentual de multa nos termos do item 5.3 da ARP, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

18.7- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

25 001 27 812 14 2 561 339039 653 1500

25 001 27 812 14 2 701 339039 656 1500

Valor Estimado da Contratação: R$ 5.913.333,40(Cinco milhões novecentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

19 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

19.1 – O licitante interessado em participar deste certame deverá fazer o seu credenciamento junto à plataforma AMM licita, podendo obter informações pela internet, no endereço https://ammlicita.org.br/.

19.2 – O licitante apto a participar do certame deverá confirmar durante o envio das propostas, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

19.3 – O licitante poderá obter, junto à AMM licita, toda e qualquer informação necessária para a sua participação no presente certame.

19.4 – Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto à plataforma AMM licita.

I) Os interessados à participação no presente pregão eletrônico deverão obter perante a AMM Licita, sem a possibilidade de inclusão do município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

II) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao AMM Licita ou ao pregoeiro (a) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso incorreto da plataforma e o uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

19.5 – O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – O certame será conduzido por pregoeiro que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) Abrir e conduzir a sessão pública;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
j) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

20.2 – No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

20.4 – Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

20.5 - A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

20.6 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

20.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

20.8 – Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, por decisão fundamentada.

20.9 – Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

20.10 – Caso este edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do edital, apenas o credenciamento continua valendo.

20.11 – A empresa contratada ou detentora da ARP não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos do contrato objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da administração municipal.

20.12 – Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

20.13 – É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação, exceto em caso de anuência formal da secretaria requisitante.

00153

20.14 – O edital, planilhas, anexos, termo de referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

20.15 - A presente licitação poderá ser revogada por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.16 – Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na comarca de Mariana/MG, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

20.17 – Constituem anexos do edital, dele fazendo parte:

a) Anexo I – Planilha de especificação e Termo de Referência e seus anexos;
b) Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às condições de participação;
c) Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal;
d) Anexo IV – Modelos de declarações conjunta de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados
e) Anexo V – Modelo proposta comercial;
f) Anexo VI- Declaração de Disponibilidade de Infraestrutura e Logística
g) Anexo VII – Minuta de Contrato/ ARP;

20.18 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

20.19 - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

20.20 - Não haverá pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao presente objeto desta contratação.

20.21 – O presente edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da prefeitura municipal de Mariana-MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

20.22 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.23 – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela administração municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na lei 14.133/2021.

Mariana, 26 de junho de 2025.

Bruno Ricardo de Freitas

0154

Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

Anexo I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA

Lote Único

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA) –** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO	R$321,67	R$1.930.000,20

00155

			ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
02	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO	R$375,00	R$750.000,00

00136

			IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
03	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA) -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS	R$388,33	R$2.329.999,80

			REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
04	2.000	SERVIÇO		R$451,67	R$903.333,40

			SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		

TERMO DE REFERÊNCIA

0159

TERMO DE REFERÊNCIA 54

Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.**

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

O PRESENTE PROCEDIMENTO TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO** EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E TREINADOS PARA:

- FISCALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO E CONTROLE DE ACESSO;
- APOIO EM ÁREAS RESTRITAS, BACKSTAGE E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO;
- APOIO EM SHOWS E DEMAIS ATIVIDADES COM GRANDE AGLOMERAÇÃO;
- MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM ÁREAS COM FECHAMENTO E CUMPRIMENTO DE NORMAS;
- APOIO EM ATIVIDADES GERAIS, COMO EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTRAS.

A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA ENCONTRA-SE NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO **LOTE ÚNICO**, QUE COMPREENDE TODAS AS UNIDADES (SEDE - ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA), DISTRITOS E LOCALIDADES) E TIPOS DE APOIO (LOGÍSTICO I E II).

1.1 OBJETO

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
1.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA)** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS

			UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
2.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: • FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE

			ACESSO); • MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; • ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; • APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; • ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3.	6.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE (ÁREA URBANA DA CIDADE DE MARIANA) -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.

00102

			ÁREAS DE ATUAÇÃO: • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
4.	2.000	SERVIÇO	**SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: • RÁDIO COMUNICADOR; • COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; • DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** • PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; • BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; • PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; • APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** FORNECIMENTO DE

			UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. **CONDIÇÕES:** 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1)Tipo de licitação: **LICITAÇÃO.** Critério: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**

2)Condição do bem:

A adoção do critério de julgamento por menor preço global por Lote Único justifica-se pela necessidade de assegurar:

Padronização na execução dos serviços, com uniformidade nos procedimentos operacionais adotados;

Ganhos de escala, por meio da otimização na alocação de recursos humanos e materiais, reduzindo deslocamentos e racionalizando o uso de equipamentos;

Gestão contratual simplificada, evitando a contratação de múltiplos fornecedores e facilitando as atividades de fiscalização e controle por parte da Administração;

Continuidade operacional, especialmente em eventos de maior porte ou com execução simultânea em diferentes locais do município.

A fragmentação do objeto em lotes distintos poderia comprometer a qualidade, a eficiência e a organização das atividades logísticas, resultando em sobreposição de responsabilidades, despadronização de procedimentos e aumento dos custos operacionais.

Dessa forma, a contratação em Lote Único apresenta-se como a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos tem como atribuição a realização de eventos institucionais, esportivos, culturais e comunitários que demandam organização logística eficiente, segura e coordenada. Para garantir a execução adequada dessas atividades, é essencial a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico, capaz de atender às especificidades de cada evento, com qualidade e agilidade.

A atuação de profissionais capacitados, uniformizados e treinados, com experiência em atividades como orientação ao público, controle de acesso, fiscalização de estruturas temporárias e apoio geral durante eventos, é indispensável para assegurar o bom andamento das ações, o conforto dos participantes e a segurança do público.

Considerando o caráter sazonal e a diversidade de formatos, públicos e locais dos eventos realizados ao longo do ano, a contratação permite à Administração atender demandas variáveis e pontuais com flexibilidade e eficiência. Essa solução contempla tanto as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos quanto as de outras secretarias e órgãos municipais que venham a requisitar o serviço.

Ademais, a terceirização desses serviços revela-se economicamente mais vantajosa em comparação à criação de um quadro permanente de pessoal, otimizando os recursos públicos diante da imprevisibilidade e da oscilação da demanda por mão de obra logística.

A contratação fortalece o planejamento e a operacionalização da logística municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos eventos realizados, promovendo o acesso da população a atividades organizadas, seguras e bem estruturadas.

Diante disso, a **contratação centralizada por meio do critério de julgamento "menor preço por lote (LOTE ÚNICO)"** mostra-se como a alternativa mais eficaz e vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes fatores:

- **Padronização dos procedimentos e da imagem institucional**, com atuação coordenada das equipes, assegurando identidade visual e consistência na execução dos serviços;
- **Continuidade operacional e resposta rápida a situações emergenciais ou simultâneas**, mitigando riscos decorrentes da fragmentação contratual;
- **Melhoria na gestão contratual**, facilitando a comunicação, o monitoramento e a responsabilização de um único fornecedor;
- **Aproveitamento da logística integrada**, com racionalização de deslocamentos, equipamentos e supervisão em diferentes locais (sede e distritos);
- **Ganho de escala e redução dos custos operacionais globais**, sobretudo em transporte, treinamento, supervisão e infraestrutura.

A adoção do julgamento por lote, ainda que excepcional conforme jurisprudência dos Tribunais de Contas, está devidamente **justificada técnica e economicamente** neste Termo de Referência. A

medida não compromete a competitividade, uma vez que existem empresas no mercado local e regional aptas a executar integralmente o objeto contratado.

Por fim, esta contratação busca assegurar **segurança jurídica, eficiência administrativa e economicidade**, em estrita observância aos princípios da **ampla competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Os quantitativos estimados para a prestação dos serviços serão definidos conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, em consonância com o planejamento e a execução das atividades previstas no calendário oficial de eventos esportivos do município. Tais estimativas foram estabelecidas com base em critérios técnicos e operacionais, considerando o histórico de realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal em exercícios anteriores, o planejamento anual de atividades da Secretaria, a previsão de festividades tradicionais, eventos institucionais e ações periódicas de natureza esportiva, cultural ou comunitária, bem como as projeções elaboradas pela equipe de planejamento, com base na complexidade, porte e frequência dos eventos previstos.

A presente estimativa tem caráter meramente projetivo, não constituindo compromisso de consumo integral dos quantitativos indicados, mas sim referência para fins de dimensionamento da contratação, possibilitando sua adequada execução conforme a efetiva necessidade da Administração Pública.

As solicitações ocorrerão de forma parcelada, em atendimento às necessidades específicas de cada evento, podendo contemplar tanto atividades organizadas diretamente pela Secretaria, quanto aquelas decorrentes de demandas formalizadas por outras secretarias, distritos, instituições, associações e entidades parceiras, desde que alinhadas com os objetivos previstos neste processo de contratação.

4. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cartão CNPJ;

00136

- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- Documento com foto do representante legal.

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede da proponente;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).

4.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 A proponente deverá comprovar a sua capacidade técnica para execução dos serviços logísticos desta licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de Experiência Anterior:
A comprovação da capacidade técnica será feita **exclusivamente por meio de Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços similares aos descritos neste Termo de Referência.

Notas fiscais, contratos e documentos equivalentes poderão ser apresentados apenas em sede de diligência para fins de verificação da veracidade do atestado.

b) **Declaração de comprovação de Infraestrutura e Logistica:**
A empresa deverá apresentar declaração de que tem disponibilidade de infraestrutura física, logística e de pessoal adequada para o atendimento das demandas previstas na contratação, bem como de

gestão e mobilização de equipes de trabalho nos locais dos eventos, com profissionais em número suficiente para atender aos serviços contratados.

Observação: Administração poderá solicitar, a qualquer momento da contratação, documentos comprobatórios da infraestrutura declarada, como notas fiscais de posse ou locação de veículos e equipamentos, contratos de prestação de serviços terceirizados, e relação de profissionais disponíveis.

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- **Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou **certidão de execução patrimonial**, no caso de pessoa física, ou ainda, por meio eletrônico, caso o Tribunal da localidade disponibilize esse serviço via sítio oficial.
- Será permitida a participação de empresas em **recuperação judicial**, desde que apresentem **certidão atualizada emitida pelo Juízo Falimentar** e/ou **Plano de Recuperação Judicial deferido**, em que conste expressamente que a empresa se encontra em condições econômico-financeiras de participar de licitações públicas.

4.5. DECLARAÇÕES:

A proponente deverá apresentar, devidamente assinadas por seu representante legal, as seguintes declarações:

- Declaração de que cumpre as exigências previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/91, relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

- Declaração de que não possui, em seu quadro funcional ou composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, nem possui parente em linha reta, colateral (até o 3º grau), cônjuge ou companheiro(a) de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que atue na área responsável pela presente contratação.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Não será exigida quantidade mínima para os pedidos.

6.2. O fornecimento dos materiais ou a execução dos serviços deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o envio da Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pela Secretaria requisitante.

6.3. A execução dos serviços será realizada nos locais previamente informados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, podendo ocorrer em diferentes distritos ou locais definidos conforme a necessidade dos eventos.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços deverá observar integralmente as condições pactuadas na Nota de Empenho, Termo de Referência e demais documentos do Edital, atendendo aos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência.

7.2. A execução dos serviços deverá ser realizada sempre que solicitado, não sendo admitidos atrasos, salvo em situações devidamente justificadas e previamente comunicadas à Administração.

7.3. Todos os materiais entregues e serviços prestados serão rigorosamente conferidos no ato do recebimento. Caso a quantidade ou qualidade não estejam em conformidade com as especificações, a remessa será recusada e deverá ser substituída ou corrigida no menor prazo possível.

7.4. O recebimento do objeto contratado não exime a contratada de responsabilidade posterior, sendo assegurado à Administração o direito de aplicar as sanções legais cabíveis em caso de vícios ou defeitos identificados durante o uso, dentro do prazo de validade ou vigência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1. O contratado se obriga a prestar os serviços de Apoio Logístico conforme as especificações estabelecidas neste edital, garantindo o atendimento adequado aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

8.2. Todos os custos relacionados ao transporte, alimentação, hospedagem, remuneração da equipe de Apoio Logístico e demais despesas operacionais serão de inteira responsabilidade da contratada.

8.3. O contratado deverá disponibilizar profissionais capacitados para a execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados, respeitando o número de seguranças necessários para cada modalidade e conforme estabelecido pela organização do evento.

8.4. Atender com pontualidade e eficiência às convocações da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, inclusive em caráter emergencial ou com prazos reduzidos, assegurando o pleno funcionamento das atividades esportivas.

8.5. Responder por qualquer falha, omissão ou inadequação na prestação dos serviços, sendo obrigado a realizar substituições e correções sem ônus adicional para a Administração.

8.6. Manter atualizados os dados de contato e meios de comunicação com a Secretaria, garantindo resposta imediata às solicitações e ocorrências relacionadas ao contrato.

8.7. Recolher e apresentar, sempre que solicitado, os comprovantes de recolhimento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais pertinentes à execução contratual.

8.8. Garantir à Secretaria o direito de fiscalizar os serviços prestados, fornecendo todas as informações necessárias para o acompanhamento e controle da execução contratual.

8.9. Comunicar formalmente à Secretaria qualquer anormalidade ou fato relevante que possa comprometer a qualidade dos serviços contratados.

8.10. Assumir total responsabilidade por danos causados por seus funcionários, prepostos ou representantes, tanto à Administração quanto a terceiros, durante a execução dos serviços.

8.11. Assegurar que todos os profissionais designados para atuar nos eventos esportivos estejam em conformidade com as normas legais vigentes, inclusive no que diz respeito a registros em entidades de classe, quando exigido.

8.12. É vedada a subcontratação parcial ou total dos serviços de Apoio Logístico, salvo autorização expressa da Administração Pública.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

9.1. Efetuar o pagamento devido à empresa contratada, conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência.

00170

9.2. Verificar, após a execução dos serviços, se os serviços entregues estão em conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3. Exigir o cumprimento integral de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada, conforme sua proposta e os termos contratuais.

9.4. Emitir a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente contendo todas as informações necessárias, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, comunicando sua emissão à contratada por telefone, e-mail ou outro meio eficaz.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, avaliando os aspectos qualitativos e quantitativos, garantindo o fiel cumprimento das condições estabelecidas.

9.6. Prestar, sempre que solicitado, as informações e os esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução dos serviços.

9.7. Controlar e documentar todas as ocorrências relevantes durante a execução dos serviços, mantendo registros apropriados para eventuais verificações e ações corretivas.

9.8. Notificar formalmente a empresa contratada sobre quaisquer falhas, irregularidades ou não conformidades identificadas, requerendo as devidas correções no prazo estabelecido.

9.9. O Município de Mariana não se responsabiliza por danos materiais, morais ou pessoais decorrentes da prestação de serviços, sendo tais responsabilidades exclusivamente da empresa contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, acompanhada das Certidões Negativas de Débito (INSS e FGTS), conforme exigido pela Contabilidade Municipal.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, obrigatoriamente:

- Nome do banco;
- Número e nome da agência;
- Número da conta corrente da empresa contratada.

10.3. Considera-se como data de pagamento a data de efetivação do depósito em conta, conforme registro na ordem bancária correspondente.

10.4. Caso a Nota Fiscal ou Fatura apresente erros, inconsistências ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até a devida correção pela empresa contratada, não cabendo qualquer tipo de reajuste ou atualização monetária sobre o valor pactuado durante esse período.

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 2.561 - APOIO A OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – **FICHA: 653** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.701 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO

FICHA: 656 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **FONTE: 1.500.000.0000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do contrato decorrente desta licitação será exercida pelos seguintes servidores designados pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos:

- Helerson Freitas da Silva – Assessor Técnico de Esportes – Matrícula 41025;
- Weslei Carlos de Souza – Assessor de Gabinete III – Matrícula 41533.

11.2. Os fiscais designados deverão registrar, em documento próprio, todas as ocorrências, falhas ou deficiências identificadas na execução do contrato, indicando data (dia, mês e ano), descrição da ocorrência e identificação dos envolvidos, quando aplicável.

11.3. Caberá aos fiscais determinar as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

11.4. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de falhas técnicas, vícios ocultos ou defeitos nos produtos ou serviços prestados.

0172

11.5. A presença ou anuência da fiscalização não implica em corresponsabilidade do Município de Mariana ou de seus prepostos quanto a eventuais falhas na execução contratual.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada por igual período.

13. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos serviços a serem prestados no presente certame.

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

14.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação das propostas, conforme previsto na Lei nº 10.192/2001.

14.2. O primeiro reajuste será calculado com base na variação acumulada do índice IPCA/IBGE, apurada entre a data limite para apresentação das propostas e o mês de cumprimento da anualidade.

14.3. Os reajustes subsequentes seguirão a mesma sistemática, aplicando-se o IPCA acumulado dos 12 (doze) meses anteriores à solicitação.

14.4. A contratada deverá protocolar o pedido de reajuste, por escrito, perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o vencimento do período anual.

14.5. A ausência de requerimento dentro do prazo estabelecido implicará renúncia ao reajuste e decadência do direito em relação ao respectivo período aquisitivo.14.6 Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pela sua execução irregular, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o contraditório e ampla defesa:

a) Advertência escrita: comunicação formal à contratada quanto ao descumprimento de obrigações, com determinação para adoção de medidas corretivas.

b) Multa:

0,5% por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor mensal do contrato (limitado a 30 dias);

10% sobre o valor mensal do contrato por descumprimento de obrigação contratual;

20% sobre o valor mensal do contrato por reincidência de descumprimento de obrigação contratual;

5% sobre o valor mensal do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto;

10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou desistência injustificada.

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até 3 (três) anos, conforme o inciso III do art. 155, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da sanção ou até a reabilitação da empresa.

15.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanção, será garantido à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual observará os seguintes parâmetros:

16.1. Forma de Execução

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as **ordens de serviço emitidas pela Secretaria**

00174

Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, contendo a descrição do evento, datas, horários, local, quantitativo de profissionais e tipo de apoio logístico necessário.

16.2. Equipes Operacionais

A contratada deverá disponibilizar, conforme demanda, **equipes de apoio logístico compostas por profissionais uniformizados, capacitados e identificados**, com funções como:

- Controle de acesso;
- Orientação ao público;
- Fiscalização de estruturas temporárias;
- Apoio técnico e operacional em competições, cerimônias e atividades diversas.

16.3. Escalas e Pontualidade

A contratada deverá apresentar **escalas com antecedência mínima de 48 horas**, respeitando os horários definidos pela Secretaria. A **pontualidade e o número mínimo de profissionais exigidos** serão critérios essenciais de avaliação da execução.

16.4. Recursos e Equipamentos

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de **equipamentos e materiais operacionais** necessários à prestação do serviço (coletes, rádios, EPIs, crachás etc.), além de garantir a **logística de transporte, alimentação e deslocamento** da equipe.

16.5. Comunicação com a Contratante

A contratada deverá indicar um **supervisor responsável**, presente no local do evento, que será o elo direto com os fiscais da Administração.

16.6. Documentação de Execução

Ao final de cada evento ou etapa de execução, a contratada deverá apresentar **relatório de serviços executados**, contendo:

- Relação nominal da equipe presente;
- Horários de entrada e saída;
- Ocorrências e medidas adotadas;
- Assinatura do fiscal do contrato.

00175

17. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A gestão do contrato seguirá os princípios da legalidade, eficiência e controle administrativo, conforme abaixo:

17.1. Fiscalização e Acompanhamento

A Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos designará um ou mais **fiscais do contrato**, que terão a responsabilidade de:

- Acompanhar e verificar a execução dos serviços;
- Receber relatórios da contratada;
- Registrar ocorrências e não conformidades;
- Emitir parecer para liberação de pagamentos.

17.2. Reuniões de Acompanhamento

Poderão ser realizadas **reuniões periódicas de alinhamento**, presenciais ou virtuais, entre a contratada e a equipe técnica da Secretaria, para avaliação do desempenho, resolução de falhas e ajustes operacionais.

17.3. Indicadores de Desempenho

Poderão ser utilizados, a critério da contratante, **indicadores objetivos de desempenho**, como:

- Cumprimento de escalas e prazos;
- Qualidade na atuação da equipe;
- Atendimento a orientações da fiscalização;
- Satisfação do público e organização do evento.

17.4. Sanções e Penalidades

A inexecução total ou parcial do objeto, a ocorrência de falhas recorrentes ou o descumprimento de obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das **sanções previstas na Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou impedimento de licitar.

17.5. Comunicação Oficial

Toda a comunicação entre contratante e contratada deverá ocorrer preferencialmente por escrito

(ofício, e-mail institucional ou sistema oficial da Prefeitura), sendo mantidos **registros formais de solicitações, notificações e respostas**.

18VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

18.1. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

18.2. A vedação decorre da natureza do objeto, que não apresenta complexidade ou vulto que justifique a formação de consórcios, considerando-se, ainda, que há no mercado empresas com plena capacidade técnica, profissional e operacional para atender às exigências do edital.

19. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços será "interno", conforme disposto no § 2° do art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024. No entanto, permitirá sua utilização por outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsto no art. 27 da normativa municipal e nos §§ 1° e 2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora a divulgação da intenção de registro de preços seja, em regra, obrigatória para órgãos e entidades, o afastamento dessa exigência é admissível desde que devidamente justificado.

No caso da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, optou-se por não divulgar a presente Intenção de Registro de Preços (IRP) devido à falta de estrutura administrativa adequada para gerenciar as atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir este procedimento licitatório de maneira célere, o que não seria viável com a divulgação da IRP. A participação de outros órgãos da administração pública tornaria a secretaria o órgão gerenciador, o que comprometeria o processo.

A não divulgação da intenção de registro de preços também se justifica, neste caso, pela especificidade e necessidade de atendimento contínuo. Essa periodicidade de pedidos torna inviável o controle adequado caso houvesse adesões externas ao registro de preços, pois comprometeria o

planejamento logístico, o atendimento ágil e a manutenção do contrato conforme as necessidades do Município.

20. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico para eventos, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 23 de junho de 2025

Samila Kellen Caetano Sobreira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

0017 8

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

Prezados senhores,

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara, sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

0179

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

Prezados senhores,

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

00180

Anexo IV– Modelo de declaração conjunta

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

..... ,..... de ..... de 2025.

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante

0181

ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

Nome do licitante:_____ CNPJ: _____

Endereço completo:_____ telefone/e-mail:_____

Forma que os preços deverão ser apresentados:

Conforme Anexo I do Edital.

O lance deverá ser ofertado pelo menor valor por lote

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

0182

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara que tem disponibilidade de infraestrutura física, logística e de pessoal adequada para o atendimento das demandas previstas na contratação, bem como de gestão e mobilização de equipes de trabalho nos locais dos eventos, com profissionais em número suficiente para atender aos serviços contratados.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

00133

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº ___/___.

Processo nº 0xx/2025

Pregão eletrônico nº 0xx/2025

Validade: _____

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, a Secretaria Municipal de _____,da Prefeitura Municipal de Mariana MG, neste ato representado pelo(a) prefeito municipal _____ e do secretário(a) sr(a). _____, nos Termos do art. 40 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal N11.812/2024 , Decreto Municipal 11.833/2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° xx/2025 para Registro de Preços resolve** registrar os preços para os fornecimentos constantes nesta ata, beneficiário _____(EMPRESA)_____, localizado na rua _____, n°____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____,conforme quadro abaixo:

Cláusula 1ª - Do Objeto:

O objeto do fornecimento são os produtos/serviços constantes do termo de referência, o qual é parte integrante desta ata de registro de preços.

1.1 - Os quantitativos estabelecidos no termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Mariana MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo "*in totum*".

Cláusula 2ª - Da validade do Registro de Preços

2.1 - A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, à critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos da lei 14.133/2021 e do **art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024**

2.2 - Nos termos do art. 83 da lei federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município de Mariana não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da lei federal 14.133/2021, a presente ata de registro de preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

0084

Cláusula 3ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) O Órgão ou a entidade não participante interessada em aderir a ARP deverá encaminhar ao Órgão ou à entidade gerenciadora o pedido formal de adesão indicando o número da ata, o detentor, o item e a quantidade que pretende aderir.

II) Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

III) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo previsto poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante e aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

V) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) as aquisições a que se refere o item anterior não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Cláusula 4ª - DO PREÇO

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão **nº xx/2025**

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do edital do pregão **nº ____/2025**, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no pregão **nº ____/2025** pelas empresas detentoras da presente ata, as quais também a integram.

4.4- O valor total estimado desta Ata é de R$....., sendo efetuado pagamento de acordo com o fornecimento/ a prestação de serviço, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Item	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Global

Parágrafo Primeiro: ***A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no Pregão n° xx/2025 Registro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme disposição legal.***

4.5 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria.

4.5.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II- Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no§ 5º do art. 26 do Decreto Municipal n° 11.833/2024

III- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no § 1º do art. 30, do Decreto Municipal 11.833/2024.

4.5.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I- Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria.

II- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

III- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 6° do art. 17 do Decreto Municipal.

IV- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V- Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no item I, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI- O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.5.3 A alteração dos preços deverá ser divulgada nos meios ofícios nos termos do art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024.

Cláusula 5ª - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela tesouraria do município de Mariana MG no prazo de 20 (vinte) dias corridos da data do recebimento do objeto e da (s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, acompanhada(s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto, na forma prevista no subitem 6.3.3 da presente ata de registro de preços.

5.2 - Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as certidões negativas de débito perante a fazenda pública federal, estadual e municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT

5.2.1 - Na hipótese de constar pendência de débito para emissão de algumas das certidões, será a detentora dos preços registrados notificada para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das penalidades previstas no item **15 – das sanções administrativas do edital**, podendo o município de Mariana MG, nesse caso, convocar as demais licitantes para o fornecimento do objeto, observando a ordem de classificação, os requisitos de habilitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

5.2.2 - Caso o convocado não atenda as condições descritas no item anterior, o município de Mariana MG convocará as demais licitantes classificadas, procedendo-se a mesma análise e negociação. Não havendo êxito na negociação, as licitantes classificadas serão liberados do compromisso e o registro de preço cancelado.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I= (tx/30)
Em = (i x n / 100) x vp, onde:
I = índice de atualização financeira;
Tx = percentual da taxa de juros de mora mensal;
Em = encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
Vp = valor da parcela em atraso.

5.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

5-5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atendimento da Secretaria de ..... correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

Cláusula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - O objeto da presente licitação será fiscalizado por pessoas designadas pela (s) secretaria(s) demandante(s), a(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela conferência e controle do serviço.

6.2- A detentora da presente ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata.

A) Todos os itens/serviços objeto dessa licitação devem ser prestados e entregues em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

B) A prestação do serviço será parcelada e deverá ser feita sempre que solicitado pela Secretaria requisitante.

Da garantia:

6.2.1- A GARANTIA referente ao objeto do presente termo serão prestadas pela contratada, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos sem exclusão das garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.3 - O objeto da presente licitação será recebido por pessoas designadas pela gestora, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle da mercadoria.

6.3.1 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140, II) "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021.

6.3.2 - Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

6.3.3 - Após o recebimento do objeto, o órgão gerenciador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para verificar o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

6.3.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o município de Mariana através do órgão gerenciador poderá:

A) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

A.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito do órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

B) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

B.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado

6.3.5 - Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3.6 - Se a detentora dos preços registrados não substituir os produtos, nem restituir o valor pago, no prazo acima marcado, o município de Mariana MG poderá compensar seu crédito com eventuais débitos para com a detentora dos preços registrados, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas.

6.4 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido na forma prevista no **Termo de Referência: Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços/ prazo de entrega ou prazo de execução**.

6.4.1 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.4.2 - O prazo para retirada da ordem de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação por parte do Município de Mariana MG.

6.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

6.6 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.7 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste descrito no edital **nº ____/2024** ou nesta ata ou, ainda, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021, o Município de Mariana MG poderá aplicar, às detentoras da presente ata, sujeitando-se às seguintes penalidades:

7.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

7.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual;

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato.

7.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21;

7.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

7.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

7.6 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.7 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do código civil brasileiro.

7.8 -As importâncias relativas a multas poderão, a critério do Município de Mariana MG, serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

Cláusula 8ª - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO

8.1 - Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

8.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o IPCA (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

8.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

8.4 - O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

8.5 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

8.5.1-Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada, conforme previsão do item 4.5.3 deste instrumento.

A) Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista no art. 130 da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro processo licitatório.

B) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

Cláusula 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do fornecedor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Descumprimento parcial ou total, sem motivo justificado, por parte do fornecedor, das condições da ARP;

II - Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 22, 23 e 24, do Decreto Municipal 11.833/2024.

IV - Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

V - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VI - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VII - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

VIII - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

IX - Por ordem judicial.

§ 1º. A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM.

§ 2º. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preços deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

§ 3º. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como

nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

§ 4º. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções.

§ 5º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cláusula 10ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 - As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante.

10.1 As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas no prazo de até ..... após a Autorização de Fornecimento.

10.2 - Os Objetos desta licitação deverão ser entregues conforme disposições constantes no item 6 do Termo de Referência.

Cláusula 11ª- DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

a) O contratado se obriga a prestar os serviços de Apoio Logístico conforme as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, garantindo o atendimento adequado aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

b) Todos os custos relacionados ao transporte, alimentação, hospedagem, remuneração da equipe de Apoio Logístico e demais despesas operacionais serão de inteira responsabilidade da contratada.

c) O contratado deverá disponibilizar profissionais capacitados para a execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados, respeitando o número de seguranças necessários para cada modalidade e conforme estabelecido pela organização do evento.

d) Atender com pontualidade e eficiência às convocações da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, inclusive em caráter emergencial ou com prazos reduzidos, assegurando o pleno funcionamento das atividades esportivas.

e) Responder por qualquer falha, omissão ou inadequação na prestação dos serviços, sendo obrigado a realizar substituições e correções sem ônus adicional para a Administração.

f) Manter atualizados os dados de contato e meios de comunicação com a Secretaria, garantindo resposta imediata às solicitações e ocorrências relacionadas ao contrato.

g) Recolher e apresentar, sempre que solicitado, os comprovantes de recolhimento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais pertinentes à execução contratual.

h) Garantir à Secretaria o direito de fiscalizar os serviços prestados, fornecendo todas as informações necessárias para o acompanhamento e controle da execução contratual.

i) Comunicar formalmente à Secretaria qualquer anormalidade ou fato relevante que possa comprometer a qualidade dos serviços contratados.

j) Assumir total responsabilidade por danos causados por seus funcionários, prepostos ou representantes, tanto à Administração quanto a terceiros, durante a execução dos serviços.

k) Assegurar que todos os profissionais designados para atuar nos eventos esportivos estejam em conformidade com as normas legais vigentes, inclusive no que diz respeito a registros em entidades de classe, quando exigido.

l) É vedada a subcontratação parcial ou total dos serviços de Apoio Logístico, salvo autorização expressa da Administração Pública.

II- São também obrigações da contratada:

a) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;

b) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

c) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.

d) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço.

e) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

f) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

g) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

h) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

i) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

j) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga do objeto contratado.

k). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

l).Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, de forma imediata, contados da sua notificação

m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;

n) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

o) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Fiscal e Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Fiscal ou Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

p) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

q) Substituir o material não aceito pela contratante, de forma imediata a partir da ciência da rejeição.

r) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

III - DO CONTRATANTE:

a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de ....., servidores para assinar as requisições de atendimento;

b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Tesouraria para devido processamento.

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

d) Acompanhar e conferir a prestação do serviço;

e) Efetuar os pagamentos a Contratada

f) Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

i) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

Cláusula 12ª – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1- O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do edital.

A) - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

B) – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

12.2- A designação do gestor e do fiscal de contrato/ fiscal da ata de registro de preços será formalizada por portaria publicada no Diário do Município, em até 10 (dez) dias uteis contados da celebração do contrato ou instrumento a ser gerenciados, contendo o nome completo, a identificação funcional, o cargo ou função pública exercida pelo servidor ou empregado público destinatário da delegação, a descrição resumida do objeto do contrato, bem como o número do procedimento da licitação.

Cláusula 13ª – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709/2018)

13.1. A detentora obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento.

13.2. A detentora obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A detentora deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A detentora não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento.

13.5. A detentora não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do município de mariana mg, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A detentora obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento.

13.6. A detentora fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão da presente ata, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.7. À detentora não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

13.8. A detentora deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.9. A detentora deverá notificar, imediatamente, a contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9.1. A notificação não eximirá a detentora das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.10. A detentora que descumprir os termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a detentora e o município de Mariana MG, bem como, entre a detentora e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.11.1. A detentora ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o município de Mariana MG para os assuntos pertinentes à aplicação da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência da presente ata.

13.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a detentora a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

Cláusula 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta ata, o edital do pregão nº _____/2025 e seus respectivos anexos, em especial o anexo I – termo de referência, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado e o mapa de lances com os preços finais do certame.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3-Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

14.4 - Fica eleito o foro desta comarca do município de Mariana MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Xxxxxx, _____ de _____ de 2025.

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário de Esportes,
Comunicação e Eventos

Ordenador de despesas
Secretaria detentora da ata de registro de preços

_____
Fornecedor

Testemunhas:

_____ _____

Nome: nome:
Cpf: cpf:

Visto procuradoria

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. PROCESSO 100/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO - ARTIGO 53, I E II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento da minuta de Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico, em atendimento às demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos.

O presente processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização da Demanda nº 054/2025 (fls. 002/008);
- Estudo Técnico Preliminar nº 054/2025 (fls. 009/023);
- Termo de Referência e Anexos (fls. 024/041);
- Mapa de Risco (fls. 042/045);
- Cotações/orçamentos (fls. 046/059);
- Mapa de Preços (fl. 060);
- Solicitação de Abertura de Licitação (fls. 061/062, 065/068);
- Certidão de pesquisa de preços (fls. 063/064);
- Abertura de Processo Licitatório (fl. 069);
- Termo de abertura/autuação (fl. 070);
- Parecer prévio da Coordenadoria de Licitações (fls. 071/075);
- Documento de Formalização da Demanda nº 054/2025 retificado (fls. 077/082);
- Estudo Técnico Preliminar nº 054/2025 retificado (fls. 083/105);
- Termo de Referência retificado (fls. 106/124);
- Mapa de Risco retificado (fls. 125/128);
- Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2025, que designa pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 129);
- Encaminhamento (fl. 130)
- Edital de licitação e anexos (fls. 131/197).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se no Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da

constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico.

Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de processo licitatório com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico, para atender as demandas de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

3.1. DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º[1], da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

3.2. DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois a prestação de serviços de apoio logístico para atender as demandas de eventos, fora qualificada como comum pela unidade técnica (art. 6º, inciso XIII[2], e art. 29[3] da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Destaque-se que, à luz do art. 6º, inciso XLI[4] e art. 29, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

---

[1] Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
(...)
§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

[2] Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

[3] Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

[4] (...) XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Observa-se no edital e anexos, juntados às fls. 131 e seguintes, que este adotou o tipo menor preço por lote (único), sendo informada a quantidade cujos preços pretende-se contratar, em atendimento à exigência legal.

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração almejar futura contratação, no qual são registrados os objetos, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação e nas propostas apresentadas.

No caso, verifica-se que a Administração optou por adotar o SRP por permitir atender necessidades contíguas recorrentes durante a vigência da ata de registro de preços, sem implicar em obrigatoriedade da contratação, enquadrando-se, a princípio, na previsão do art. 83[5] da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 86[6] da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

Será dispensável essa divulgação quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (art. 86, §1º[7], da Lei Federal nº 14.133/2021).

As normas municipais que regem o SRP, não dispõe expressamente sobre a divulgação da intenção de registro de preços.

Em se tratando de registro de preços para contratação de apoio logístico para atender as demandas de eventos, sendo adotado o tipo de licitação menor preço (lote), trata-se de hipótese específica e inerente à Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

Às fls. 040/041, dos autos, consta a justificativa para a não divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, na forma do art. 86, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

---

[5] Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

[6] Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

[7] (...) § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

3.4. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.4.1. Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11.812/2024, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) Definição do objeto;
b) Requisição interna de mercadorias e serviços (RIMS);
c) Justificativa do ato;
d) Termo de Referência;
e) Estudos técnicos preliminares; e
f) Matrizes de Risco pela unidade requisitante.

Dito isso, percebe-se que os documentos essenciais foram juntados, conforme relatório abaixo.

Destaca-se que houve a retificação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme orientação da Coordenadoria de Licitações.

Referidos documentos são de natureza essencialmente técnica, cujo conteúdo foge à competência do controle exercido pela Procuradoria Geral do Município, conforme já delimitado neste Parecer de fase interna do Pregão Eletrônico, porém, serão feitas algumas considerações meramente orientativas.

3.4.2. Documento para formalização da demanda e estudo técnico preliminar: principais elementos

Da análise do documento de formalização da demanda, percebe-se que foram apresentadas justificativas da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação imediaticidade pretendida para a conclusão da contratação.

O estudo técnico preliminar elaborado fora aprovado pela Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos, e contém a descrição da necessidade; levantamento de mercado; estimativa da quantidade e do valor do fornecimento pelo Contratado; demonstrativo dos resultados pretendidos; verificação de possíveis impactos ambientais; justificativas para o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Orienta esta procuradoria que a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (requisitos obrigatórios), sejam constados em anexo classificado, nos termos do artigo 18, § 1º, inciso VI[8], da Lei Federal nº 14.133/2021.

[8] Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

3.4.3. Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que "Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

O gerenciamento de riscos é obrigatório no pregão eletrônico e desempenha um papel crucial na governança das contratações públicas.

De acordo com renomada Consultoria Zênite, *in* artigo denominado "O que é análise de risco e quando deve ser realizada: no ETP, TR ou em apartado? Nova lei de licitações, publicado em 05 de setembro de 2023:

> "[...] esse passo a passo define a atividade denomina gerenciamento de risco" e que constitui o núcleo do art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021[9]. Trata-se, em última análise, de uma oportunidade para a Administração – sobretudo tendo em vista os registros históricos de suas licitações e contratações – se antecipar a ocorrência de problemas que possam frustrar os objetivos da licitação e da contratação e definir ações de prevenção e contingenciamento para assegurar os resultados mínimos para sua atuação. A rigor, deve ser realizada após a elaboração dos estudos técnicos preliminares com o objetivo de alimentar a elaboração do termo de referência, sem prejuízo da sua constante atualização a ser realizada ao longo de todo o processo de contratação com o objetivo de antever problemas e, na medida do possível, definir ações para contorná-los caso venham a se concretizar.

A mesma Consultoria Zênite prossegue informando que, "para o adequado desenvolvimento dessa atividade na fase de planejamento das contratações, cumpre destacar 3 aspectos":

> 1) A atividade de gerenciamento de riscos incumbe prioritariamente aos responsáveis pelo planejamento da contratação;
> 2) Trata-se de uma atividade circunstancial, episódica, dirigida a cada contratação e estritamente vinculada às

---

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
(...)
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
(...)
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[9] (...) X - A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

> suas características. Por isso, não há meios de se estabelecer um gerenciamento de riscos geral e abstrato que se ocupe da totalidade das contratações. O que pode ser feito é a definição de um procedimento que conduzirá a realização do gerenciamento de riscos, o qual poderá ser pensando considerando a natureza e características dos diversos grupos de contratações, a exemplo das (i) compras, (ii) serviços gerais, (iii) serviços terceirizados com e sem mão de obra em regime de exclusividade, (iv) soluções de tecnologia da informação e (v) obras e serviços de engenharia – que inclusive, essa é uma medida bem-vinda; e
> 3) Ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito (Grifos Apostos).

Ainda, a Zênite esclarece que, "convém registrar que a atividade de análise de riscos prevista no art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021, não se confunde com a cláusula de matriz de risco, apesar desta, quando estabelecida, constituir o resultado do primeiro. Melhor explicando:

> [...] durante a atividade de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento dos eventos futuros e incertos que, caso venham a acontecer, ocasionarão impactos sobre os objetivos da contratação. Para os riscos com potencial para determinar o desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, a Administração poderá contemplá-los na cláusula contratual de matriz de riscos, promovendo a alocação da responsabilidade pelos ônus financeiros decorrentes desses eventos entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados. Dessa forma, a cláusula contratual assegurará a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

No âmbito da União, a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional prevê no inciso VII, do art. 6º que a gestão de riscos e controle preventivo é instrumento de governança nas contratações públicas, sendo dessa forma obrigatório na fase interna do

respectivo processo administrativo, sendo que deve ser utilizado desde o planejamento até a entrega dos serviços ou produtos na forma de um mapeamento[10].

Assim, a análise de riscos, também conhecida como "mapa de riscos", deve ser abordada na fase interna da licitação, compreendendo as situações que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. No pregão em análise, tratando-se de prestação de serviço continuado, o mapa de riscos é requisito obrigatório, estando este presente nos autos, às fls. 125/128.

3.4.4. Termo de Referência

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, e as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6°, inciso XXIII, alínea "i"[11], da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

Cumpre lembrar que é recomendável a utilização do modelo de termo de referência, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, inciso IV[12], da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

---

[10] "Empregar a gestão de riscos no planejamento das contratações evita prejuízos à Administração e torna as contratações mais resilientes, com maiores chances de sucesso", ressalta o secretário de Gestão, Cristiano Heckert. https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/setembro/ministerio-da-economia-lanca-modulo-de-gestao-de-riscos-no-sistema-de-compras-publicas-do-governo-federal.

[11] (...) XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
(...)
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

[12] Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
(...)
IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Recomenda-se, ainda, que as alterações realizadas no modelo padronizado de termo de referência sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º[13], da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Orienta esta procuradoria que a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (requisitos obrigatórios), sejam constados em anexo classificado, nos termos do artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.4.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade, deverão ser tomados cuidados gerais:

a) Definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
b) Justificar a exigência nos autos;
c) Verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
d) Verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações do edital devem conter critérios de sustentabilidade, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade. Em análise prévia, verifica-se cumprido o presente requisito.

3.4.6. Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento dos itens que compõem a cesta de produtos, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos, preços e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Compulsando os autos, verifica-se que foram juntadas pesquisa de preços junto a fornecedores (fls. 046/059), sendo certificado pelo ordenador de despesas que a utilização do Sistema de Banco de Preços restou comprometida (fls. 086/087), e mapa de preços (fls. 080/085), sendo que a solicitação de cotação de preços foi realizada por servidores devidamente identificados, Samila Kellen Caetano Sobreira – Chefe de Departamento de Contratos.

Considerando que se trata de matéria técnica, cabe à Procuradoria orientar a respeito do tema, sem necessariamente fazer juízo de valor a respeito do resultado da pesquisa de preços.

---

[13] (...) § 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

3.4.7. Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Presente a portaria que comprova a designação do Pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8°, §§ 1° e 5°[14], da Lei Federal n° 14.133, de 2021), para instrução do feito.

3.4.8. Da Correta Descrição do Objeto e Quantitativos

Como regra, exige-se que as características qualitativas e quantitativas do objeto sejam previamente definidas no edital, permitindo-se aos licitantes a elaboração de proposta fundada em dados objetivos e seguros.

Quando isso não é possível, ou seja, quando não se sabe ao certo a estimativa precisa dos itens e quantitativos que compõem o objeto a ser contratado, o gestor deve avaliar a melhor forma de execução contratual.

Diante do exposto, consta descrição detalhada do objeto e quantitativo no edital e Termo de Referência, restando cumprida esta exigência.

3.5. DAS MINUTAS DE EDITAL E DOS ANEXOS

Recomenda-se a utilização das minutas padronizadas, conforme art. 19, IV, c/c art. 25, § 1°[15], da Lei Federal n° 14.133, de 2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2°, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada, por exemplo, pela CGU/AGU no âmbito da União e por esta Procuradoria Geral no âmbito municipal.

Nesse sentido, temos o que foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria da Advocacia Geral da União:

> "A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas

---

[14] Art. 8° A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 1° O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
(...)
§ 5° Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

[15] Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
§ 1° Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

> de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados. Convém ainda que os Órgãos Consultivos se articulem com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU."

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Presente a utilização da minuta-padrão deste município, com os requisitos e elementos previstos no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as devidas adaptações às especificidades da contratação.

3.6. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Administração Pública, como regra, não pode instaurar processo licitatório sem que disponha de recursos orçamentários para honrar as obrigações pecuniárias dele decorrentes, nos termos do art. 150[16], da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de a ação que venha a amparar a despesa ter sido classificada como "projeto" na lei orçamentária anual, recomenda-se que o ordenador de despesa adote as providências previstas no art. 16, I e II c/c art. 15[17], da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consistente na estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias.

---

[16] Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

[17] Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por oportuno, sobre o tema, o Parecer PGF n.º 01, de 2012/GT/DEPCONSU/PGF/AGU, esclareceu que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias, previstas na LC n.º 101, de 2000, apenas serão exigidas na hipótese de a licitação/contratação acarretar, conjuntamente: (i) a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e (ii) o aumento de gasto público, cuja conclusão segue e deve ser atestada, nos autos, pela Administração. Na trilha desse entendimento, essas exigências não se aplicam às despesas classificadas como atividades (despesas rotineiras).

No caso dos autos, a dotação orçamentária encontra-se na Abertura do Processo Licitatório (fl. 069).

3.7. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º[18], c/c art. 94, inciso I[19] da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º[20], da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º[21], da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet:

---

[18] Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

[19] Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

[20] (...) § 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

[21] Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
(...)

- Cópia integral do edital com seus anexos;
- Resultado da licitação;
- Contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Diante do exposto, recomenda-se que se atente a secretaria ordenadora de despesa pela obrigatoriedade da publicização do edital de licitação e dos seus anexos, bem como do termo de contrato.

4. DO MÉRITO

Da análise do Edital e Termo de Referência, com o atendimento das ressalvas e orientações deste parecer, de modo geral, estarão devidamente cumpridos os pressupostos legais para o prosseguimento do processo licitatório.

Por fim, é imperioso que alguns cuidados primordiais sejam tomados de agora em diante: a publicidade deve ser ampla, a fim de cientificar o maior número possível de interessados; os critérios de julgamento e demais itens do edital devem ser seguidos de forma clara e objetivas; além de que os requisitos de habilitação devem ser analisados com cautela, para que a Administração inabilite e afaste qualquer licitante inidôneo.

Tomadas as precauções e as ressalvas apontadas, restarão afastadas, em regra, ações movidas pela má-fé. E, assim, afastam-se erros substanciais capazes de ensejar a nulidade do procedimento. Deste modo, possíveis equívocos materiais e formais podem ensejar a devida correção, sem, todavia, inviabilizar o procedimento.

Ato contínuo, prosseguindo com a análise, pode-se afirmar que em tese e até o presente momento, os atos administrativos realizados estão livres de quaisquer vícios. Preservou-se a competitividade e a isonomia; e os critérios de julgamento e demais itens do edital igualmente se apresentam claros e objetivos.

Finalmente, pode-se inferir que os cuidados primordiais parecem ter sido tomados. Cumpriu-se, em tese, as disposições legais aplicáveis. De qualquer modo, nunca é demais lembrar que é imprescindível que as decisões administrativas vinculadas ao procedimento sejam sempre motivadas. Desde decisões do Pregoeiro, se acaso provocado, como da autoridade competente para homologar o procedimento.

5. CONCLUSÃO

Pelas razões acima, o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a

---

§ 2° Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

Em face do exposto, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, todavia, algumas considerações devem ser seguidas, quais sejam:

a) Orienta esta procuradoria que a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (requisitos obrigatórios), sejam constados em anexo classificado, nos termos do art. 6°, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1°, VI, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

b) Sejam colhidas as assinaturas faltantes na Solicitação de Abertura de Licitação de fls. 061/062, e na Solicitação de Compra de fls. 065/068;

c) Por fim, seja realizada a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 09 de julho de 2025.

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Edital de licitação

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico n° 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO , EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

Acolhimento da proposta e dos documentos:
Até as 09:00 horas do dia 29/07/2025
Data e horário do início da disputa:
As 09:00 horas do dia 29/07/2025

Modo de disputa: aberto

Valor Estimado: R$5.913.333,40(Cinco milhões novecentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Sistema eletrônico utilizado: AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/

Consulta ao edital e divulgação de informações: os procedimentos deste pregão serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações– Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Após conhecimento do teor do parecer de controle prévio de legalidade com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e estando os autos em conformidade com as análises jurídicas.

Nos termos do art.53 §3° da lei 14.133/2021 determino a PUBLICAÇÃO do edital de licitação pregão eletrônico 010/2025 nos meios oficiais.

Considerando o lapso temporal e para atendimento ao prazo de publicação do art.55 da lei 14.133/2024 altera-se a data da abertura do certame para o dia 29/07/2025 às 09h , ficando mantido os demais termos do edital.

Mariana 10 de julho de 2025.

Bruno Ricardo de Freitas

Secretário Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos

000208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 99/2025.
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza a fim de atender à necessidade das diversas secretarias municipais de Martinho Campos/MG. O Edital está disponível no site: www.martinhocampos.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br . Data da sessão 24/07/2025 às 13:30hs. Maiores informações: (37) 3524-9816.

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 032/2025
PRC Nº 071/2025 – RP Nº 025/2025

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei nº 14.133/2021, que se destina ao registro de preços para futura e eventual contratação de fornecimento e instalação de divisórias, portas, visando atender a diversas secretarias prefeitura municipal de Conselheiro Lafaiete/MG. Data de recebimento das propostas/documentação: de 11/07/2025, às 09:30h, até 25/07/2025, às 09:30h. Data de abertura: 25/07/2025, às 09:31h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 10/07/2025
Daniel Santana Soares – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025
(LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ARTIGO 176, II)
LICITAÇÃO ABERTA; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADOS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (ITEM). DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 29 de julho de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185-000. **RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240, (38) 99757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025
(LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ARTIGO 176, II)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos, objeto da Resolução SES/MG nº 9.062, de 18 de outubro de 2023 – Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.390, de 18 de outubro de 2023, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (ITEM). DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 31 de julho de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185-000. **RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240, (38) 99757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MÍDIA E INFORMÁTICA, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS].Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10h00 do dia 16/07/2025.Fim do recebimento das propostas/Inicio da Disputa: Às 09h00 do dia 31/07/2025.Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00 do dia 31/07/2025.Modo de Disputa: Aberto e Fechado.Valor estimado da licitação: R$ 36.188,78.Fonte de recursos: Vinculado.Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 92/2025 estará disponível a partir das 10h00 do dia 16/07/2025 através dos seguintes acessos:

* Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: https://*
Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
* Plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA (LICITAR DIGITAL), pelo endereço: https://ammlicita.org.br/.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.Uberaba/MG, 10 de julho de 2025.Valdilene Rocha Costa Alves.SECRETÁRIA DE SAÚDE.(AUTORIDADE COMPETENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025

Ata de Registro de Preço nº 036/2025, Processo nº 045/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo. Contratada: Total Farma de Muriaé Ltda, CNPJ: 12.817.080/0001-51. Objeto: fornecimento de medicamentos. Valor Total: R$ 1.005.452,78 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. A Pregoeira, comunica aos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 044/2025, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hotelaria e hospedagem. Fundamentação Legal: Artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021. A data de abertura do certame será dia 29/07/2025 às 14h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas-MG, 10 de julho de 2025. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 10 DIAS. O DR. THIAGO GUIMARÃES EMERIM, MM. JUIZ DE DIREITO, EM SUBSTITUIÇÃO, NA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, MG, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possam que, por este Juízo e 1ª Secretaria, tramitam os autos da ação de IMISSÃO NA POSSE, servidão administrativa, movida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, representada nos autos por RICARDO LOPES GODOY - OAB MG7**67, em face de JOSE RONALDO DE RESENDE ANDRADE processo eletrônico nº:5011522-30.2024.8.13.0625, a fim de instituir a servidão administrativa sobre um Imóvel Rural, denominado Fazenda da Tapera, situado no Município de São João del Rei/MG, com área de 61.20.83 ha, matriculado sob os 39.838, livro 2, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São João Del Rei/MG. Duas faixas de terreno irregular (P52 e P52.1), medindo 3,8303ha, com a seguinte descrição perimétrica: P52: A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.638.334,013 m e E=590.549,558 m; deste segue confrontando com P51 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 125°04'46" e distância de 12,37 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.638.326,904 m e E=590.559,681 m; deste segue confrontando com P52 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 193°27'29" e distância de 5,06 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.638.321,985 m e E=590.558,504 m; deste segue confrontando com P51.1 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 241°09'55" e distância de 22,09 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.638.311,330 m e E=590.539,150 m; deste segue confrontando com P51.1 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 200°22'27" e distância de 21,31 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.638.291,270 m e E=590.531,700 m; deste segue confrontando com P51.1 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 166°23'12" e distância de 24,64 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.638.267,320 m e E=590.537,500 m; deste segue confrontando com P51.1 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 26°39'54" e distância de 12,84 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.638.278,790 m e E=590.543,260 m; deste segue confrontando com P51.1 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 94°32'26" e distância de 4,83 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.638.278,408 m e E=590.548,076 m; deste segue confrontando com P52 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 193°27'29" e distância de 149,81 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.638.132,626 m e E=590.513,190 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 240°43'04" e distância de 0,58 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.638.132,340 m e E=590.512,680 m; deste segue confrontando com N – ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 223°22'29" e distância de 18,45 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.638.118,930 m e E=590.500,010 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 213°29'44" e distância de 22,87 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.638.099,860 m e E=590.487,390 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 213°37'23" e distância de 26,01 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.638.078,130 m e E=590.472,940 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 221°33'15" e distância de 1,39 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.638.077,087 m e E=590.472,015 m; deste segue confrontando com P52 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 33°30'29" e distância de 12,01 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.638.087,102 m e E=590.478,646 m; deste segue confrontando com P52 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 13°27'29" e distância de 261,31 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.638.341,240 m e E=590.539,463 m; deste segue confrontando com P51 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 126°35'39" e distância de 4,24 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.638.338,710 m e E=590.542,870 m; deste segue confrontando com P51 - JOSÉ ARNALDO SOUSA PIRES; segue com azimute de 305°04'46" e distância de 8,17 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.638.334,013 m e E=590.549,558 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.534,66 m². P52.1: A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.638.104,775 m e E=590.494,700 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 33°58'22" e distância de 14,07 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.638.116,440 m e E=590.502,560 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 43°37'28" e distância de 13,08 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.638.125,905 m e E=590.511,581 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 193°27'29" e distância de 49,47 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.638.077,794 m e E=590.500,068 m; deste segue confrontando com P52.1 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 213°30'29" e distância de 1.235,79 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.637.047,380 m e E=589.817,843 m; deste segue confrontando com P52.1 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 172°46'05" e distância de 195,91 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.636.852,944 m e E=589.842,516 m; deste segue confrontando com P53 - APARECIDA CRISTINA DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 217°59'37" e distância de 32,40 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.636.827,411 m e E=589.822,572 m; deste segue confrontando com P52.1 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 352°46'05" e distância de 227,35 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.637.052,956 m e E=589.793,951 m; deste segue confrontando com P52.1 - JOSÉ RONALDO DE RESENDE ANDRADE; segue com azimute de 33°30'29" e distância de 1.198,53 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.638.052,300 m e E=590.455,604 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 43°56'19" e distância de 2,83 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.638.054.340 m e E=590.457,570 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 39°46'36" e distância de 27,96 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.638.075,830 m e E=590.475,460 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 33°29'50" e distância de 26,35 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.638.097,800 m e E=590.490,000 m; deste segue confrontando com N - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 213°58'22" e distância de 8,41 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.638.104,775 m e E=590.494,700 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 33.768,39 m². Pelo presente edital, em consonância com o disposto no art. 34, caput, do DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, CITA e CHAMA todos os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, cientes de que, 30 (trinta) dias após a publicação deste no "Diário do Judiciário Eletrônico" do TJMG, terão o prazo de 10 (dez) dias para contestar, querendo, a referida ação, ciente ainda de que, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade o Comarca de São João del-Rei, data da assinatura eletrônica. Eu, KÁTIA CRISTIANE DE CARVALHO, PJPI 20388-5, Gerente de Secretaria da Primeira Vara Cível, o subscrevo. Dr. Thiago Guimarães Emerim – Juiz de Direito, em substituição, na 1ª Vara Cível de São João del Rei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025.

A Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA/MG torna público que realizará processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025, com o Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação até o dia 24 de julho de 2025, às 13:00 horas, para Permissão de uso de espaço público para exploração comercial durante a XXVII Torneio Leiteiro de Pedro Teixeira/MG, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, Pedro Teixeira/MG, através do telefone: (32) 3282-1109 ou (32) 3282 - 1129, site: www.pedroteixeira.mg.gov.br ou no e-mail licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2761/2023 e alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.Pedro Teixeira/MG, 10 de julho de 2025. Gabriel Bruno Moreira Campos.Pregoeiro.

BEM AQUI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A.
CNPJ nº 17.279.415/0001-49 - NIRE 31300044157

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Reunião da Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A. ("Companhia"), realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 16h30, de modo presencial, na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30110-042. Dispensadas as formalidades de convocação, posto que presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presidente: Sr. Renato Augusto de Araújo. Secretária: Sra. Fabiana Brant de Araujo. Os Conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as seguintes matérias: **(i)** Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive notas explicativas, relatório da administração e relatório da auditoria independente - *PricewaterhouseCoopers* ("PWC"); **(ii)** Autorização da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024; **(iii)** Proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2024; e **(iv)** Autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Presidente: Sr. Renato Augusto de Araújo. Secretária: Sra. Fabiana Brant de Araújo. **Presenças:** Sr. Renato Augusto de Araújo, Sr. Mauricio de Faria Araújo, Sra. Fabiana Brant de Araújo, Sr. José Ribeiro Vianna Neto e Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. BEM AQUI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A. Anderson Adelilson de Oliveira** - Diretor e **Uelquesneurian Ribeiro de Almeida** - Diretor. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL** - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEM AQUI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A., de NIRE 3130004415-7 e protocolado sob o número 25/184.529-0 em 18/03/2025 , encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12603189, em 25/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número do protocolo (25/184.529-0) e o código de segurança (iTTb).

BEM AQUI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A.
CNPJ nº 17.279.415/0001-49 - NIRE 31300044157

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 do mês de abril de 2025, às 11h30min, na sede social da Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A. ("Companhia"), localizada na rua Rio de Janeiro, nº 654, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-912. Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, posto que presente seu único acionista, Banco Mercantil do Brasil S.A. Presidente: Carolina Marinho do Vale Duarte. Secretário: Uelquesneurian Ribeiro de Almeida. Instalada a assembleia e prestados os esclarecimentos preliminares, a Presidente da mesa colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e parecer sem ressalvas emitido pela auditoria independente - *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes ("PWC"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Proposta da administração para destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração do endereço da sede da Companhia e consequente modificação do artigo 2º do Estatuto Social; e (ii) proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parcela dos valores disponíveis na reserva de lucros estatutaria para aumento de capital social, sem emissão de novas ações e a consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento de capital. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai pelos representantes do acionista presente assinada. Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Presidente: Carolina Marinho do Vale Duarte; Secretário: Uelquesneurian Ribeiro de Almeida. **Acionista presente:** Banco Mercantil do Brasil S.A., representado pelos seus diretores Carolina Marinho do Vale Duarte e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL** - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEM AQUI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A., de NIRE 3130004415-7 e protocolado sob o número 25/337.741-2 em 26/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12839694, em 26/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo (25/337.741-2) e o código de segurança (7ji7).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico em atendimento às demandas de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos. A sessão pública de abertura será realizada no dia 29/07/2025 às 09h00. O edital poderá ser consultado na sede da Prefeitura, localizada na Praça JK, s/nº, Centro, de 08h às 17h, no site www.pmmariana.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br) e na plataforma https://ammlicita.org.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com ou pelo telefone (31) 3557-9055. Mariana/MG, 10 de julho de 2025. Bruno Ricardo de Freitas – Secretário Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024

Extrato de Termo Aditivo. Processo nº 047/2024, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG - CNPJ Nº 18.338.244/0001-44. Contratada: Rodrigo Assunção - CNPJ Nº 27.040.603/0001-73. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais dois meses. Data da assinatura: 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

Extrato de Termo Aditivo. Processo nº 063/2023, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG - CNPJ Nº 18.338.244/0001-44. Contratada: Funerária e Plano Funeral Rio Novo Ltda - CNPJ Nº 03.273.973/0001-92. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses. Data da assinatura: 04/07/2025.

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3470 de 11 de Julho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 144/2025

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Karinne Siqueira Nunes, matrícula nº 404, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 10/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Julho de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Publicações Prefeitura de Mariana

000210

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico em atendimento as demandas de eventos da Secretaria de Esportes Comunicação e Eventos. Abertura da sessão: 29/07/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma: https//ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 10 de julho de 2025. Bruno Ricardo de Freitas. Secretário Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

Portaria Nº 16/2025

Divulgação dos Resultados

Resultado das inscrições para participar do Programa Leitura e escrita na Educação Infantil/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Pro – LEEI/CNCA 2025) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mariana.

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana, no uso de suas atribuições, publica, conforme previsto na Portaria N.º 16/2025, o resultado das inscrições para participar do Pro – LEEI/CNCA 2025.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Sandra dos Santos Bernardo
Fabíola Borges Papa
Ana Paula Pinal
Natália Martins Barros

000211

Edital nº 12/2025

Acessar Contratação

Última atualização 11/07/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/07/2025 12:07 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295303000144-1-000091/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.913.340,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

000212

Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 12/2025

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao		**Email:** licitacao@ibiz.net.br	
Empresa: Ibiz Tecnologia	**Razão Social:** Ibiz Tecnologia LTDA		**Número de inscrição:** 02.535.533/0001-01
Rua: R Borges Lagoa	**Número:** 1065	**Complemento:** cj. 135	
Bairro: Vila Clementino	**Cidade:** São Paulo	**CEP:** 04038-032	**Estado:** SP
Telefone: (11) 5579-3178	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:** 29/11/2016 12:22:00	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

12/07/2025 19:00:42

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

000213

PREGÃO Nº. **12/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **100/2025**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
LOTE UNICO

Fornecedor: AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	**CNPJ/CPF:** 22.855.003/0001-40
Email: acaoeventosop@gmail.com	**Telefone:** (31) 98505-7804
Data/hora de envio 26/07/2025 11:57:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	321,65

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	375,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	451,65

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Fornecedor: radc serviços eirele	**CNPJ/CPF:** 08.492.145/0001-69
Email: reinaldoangelo@hotmail.com	**Telefone:** (31) 3577-6359
Data/hora de envio 16/07/2025 17:42:44	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	321,67

000215

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	375,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	451,67
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA	**CNPJ/CPF:** 07.671.455/0001-88
Email: comunikaservicoss@gmail.com	**Telefone:** (31) 99609-0698
Data/hora de envio 28/07/2025 15:14:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	321,67

000217

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	375,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	451,67
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 07.843.661/0001-28
Email: maservice10@yahoo.com.br	**Telefone:** (31) 99851-8177
Data/hora de envio 29/07/2025 08:37:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	321,67

000219

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	375,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,33

000220

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	451,67
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: Épico estruturas de Eventos Ltda	**CNPJ/CPF:** 35.804.747/0001-87
Email: epicoeventos@gmail.com	**Telefone:** (31) 99482-0201
Data/hora de envio 29/07/2025 08:51:20	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	321,67

000221

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	375,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,33

000222

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	451,67
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: RPC SOLUCOES & LOGISTICA LTDA	**CNPJ/CPF:** 35.577.367/0001-57
Email: rpc.eventos19@hotmail.com	**Telefone:** (31) 97130-4411
Data/hora de envio 26/07/2025 13:29:03	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	321,00

0003223

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	374,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	451,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: THAIS DUTRA RAMOS	**CNPJ/CPF:** 34.935.459/0001-07
Email: joselisilvaalfredo@hotmail.com	**Telefone:** (31) 99830-9815
Data/hora de envio 28/07/2025 19:30:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	245,00

030225

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	285,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	285,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	325,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: WG SEGURANCA LTDA	**CNPJ/CPF:** 40.220.108/0001-04
Email: licitguardian@gmail.com	**Telefone:** (31) 98573-7522
Data/hora de envio 28/07/2025 20:56:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	320,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	370,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,00

000218

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	450,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 31 de Julho de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WG SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000973600

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OURO PRETO
Local

28 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ ocesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/789.763-8	MGP2000973600	28/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WG SEGURANCA LTDA

1. WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/01/1988, nº do CPF 084.300.026-00, documento de identidade 15301179, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PRINCESA ISABEL , número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000 e

2. SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de WG SEGURANCA LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia WG SEGURANCA.

Cláusula Segunda - O objeto social será *OBJETO SOCI PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA , PARTICULAR, COMERCIAL, RESIDENCIAL, CODOMINIOS ABERTO OU FECHADO , PUBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL, PARQUES , CONTROLE E ORGANIZACAO ENTRADA E SAIDA DE FLUXO DE PESSOAS, ORIENTACAO E ESTACIONAMENTOS EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS , RECREACAO , ESPORTES, , MOTORISTA , EVENTOS COM SEGURANCA DE APOIO, SISTEMA SEGURANCA ELETRONICA, LIMPEZA URBANA DE ESTRADA E VIAS, RUAS , PINTURA, JARDINAGEM, E CONSERVACAO, HOSPITAIS, ESCOLAS , CRECHE , MUNICIPAL , ESTADUAL, PARTICULAR , POSTOS DE SAUDE, CLINICAS PARTICULARES, SETORES PUBLICO , PRIVADO E INDUSTRIAL, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LIMPEZA E HIGIENIZACAO, ORGANIZACAO DO ESPACO DA AREA ALIMENTICIA, E DEPENDENCIAS , FORNECIMENTO DE LANCHES , BUFE , EM EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS, COMERCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 13 DE MAIO, número 54, A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MG, CEP 35.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 4.000 quotas no valor nominal R$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
SUELI NERI GONCALVES BATISTA	3.000	300.000,00
WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA	1.000	100.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA à administradora/sócia SUELI NERI GONCALVES BATISTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de OURO PRETO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

OURO PRETO, 16 de Dezembro de 2020.

SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Sócio/Administrador

WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/789.763-8	MGP2000973600	28/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WG SEGURANCA LTDA, de NIRE 3121201618-6 e protocolado sob o número 20/789.763-8 em 29/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212016186, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 07:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/789.763-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PLANARTPRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 71.011.860/0001-79 IE: ISENTA
Rua São Miguel, 52 Bairro Santo Antônio
CEP 36570-000 – Viçosa – Minas Gerais
Telefax: (31) 3891-9683
E-mail:planartsom@yahoo.com.br
Site: www.planartsom.com.br

000233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Planartproduções Ltda ME, CNPJ: 71.011.860/0001-79 com sede a Rua São Miguel, nº 52, Bairro Santo Antônio em Viçosa – MG – CEP: 36.570-000, tel (31) 3891-9683, atesta para os devidos fins que a empresa WG Segurança Ltda, CNPJ: 40,220.108/0001-04 com sede na Rua Treze de Maio, nº 54 – A, bairro Alto da Cruz, em Ouro Preto – MG, telefone (31) 98683-4866 e (31) 98922-2137, prestou serviços de Equipe de segurança /apoio / suporte, para melhor proteção e atendimento ao público nos espaços onde aconteceu o Festival de Inverno 2024 na cidade de Ouro Preto – MG.

Descrição do serviço e carga horária:

Dia 06 de julho de 2024:
01 (um) homem trabalhando no horário de 07h às 19h – Apoio de Estacionamento Interno (o funcionário terá uma lista de carros que terão entrada permitida nesta portaria) 01 (um) homem trabalhando no horário de 19h às 07h. – Vigia Noturno (Deverá verificar o fechamento de todas as portas e ficar de vigia durante todo o período.)

Dia 07/07/2024
01 (um) homem trabalhando no horário de 07h às 19h – Apoio de Estacionamento Interno (o funcionário terá uma lista de carros que terão entrada permitida nesta portaria) 01 (um) homem trabalhando no horário de 19h às 07h. – Vigia Noturno (Deverá verificar o fechamento de todas as portas e ficar de vigia durante todo o período.)

Do dia 08/07/2024 a 23/07/2024
03 (três) homens trabalhando no horário de 07h às 19h – Sendo 01 Portaria de Estacionamento Interno; 02 Portaria Principal (Entrada participantes do evento) 01 (um) homem trabalhando no horário de 19h às 07h. – Vigia Noturno (Deverá verificar o

PLANARTPRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 71.011.860/0001-79 IE: ISENTA
Rua São Miguel, 52 Bairro Santo Antônio
CEP 36570-000 – Viçosa – Minas Gerais
Telefax: (31) 3891-9683
E-mail:planartsom@yahoo.com.br
Site: www.planartsom.com.br

fechamento de todas as portas e ficar de vigia durante todo o período.) Dias 07,08,09-13,14,15,16,20,21,22,23 de julho de 2024.

10(DEZ) homens trabalhando no horário de 19h às 4h no Salão Mariana e Praça Interna do Centro de Convenções.

02 (dois) homens para a Praça da UFOP, de 20/07/2024 a 23/07/2024, de 18h às 0:0 h

Os funcionários estavam devidamente uniformizados, com terno preto, blusa branca e sapato fechado.

A Equipe de Apoio manteve a ordem e fiscalizou a entrada dos participantes durante o evento, seguindo as instruções da Comissão Organizadora.

Para estes serviços foram utilizados um total geral de homens / mulheres trabalhando: 196 (cento e noventa e seis) pessoas.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Viçosa, 18 de Agosto de 2024.

Júlio Cesar Rodrigues Paradela
CPF: 423.380.276-34
Diretor Administrativo

71.011.860/0001-79
PLANARTPRODUÇÕES LTDA-ME
RUA SÃO MIGUEL, Nº 52
B. SANTO ANTÔNIO CEP 36570-000
VIÇOSA-MG

TECNOSONDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Tecnosonda SA, CNPJ: 33.841.727/0001-50 com sede a Av. Presidente Vargas, Nº 463 4º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.071-003, Tel (21) 2263-8788, atesta para os devidos fins que a empresa WG Segurança Ltda, CNPJ: 40,220.108/0001-04 com sede na Rua Treze de Maio, nº 54 – A, bairro Alto da Cruz, em Ouro Preto – MG, telefone (31) 98683-4866 e (31) 98922-2137, prestou serviços de Equipe de Vigias /apoio / suporte, para melhor proteção para a empresa Tecnosonda.

Descrição do serviço e carga horária: Postos

Fixos escala 12x36 e Apoio
Início das atividades 04/03/2021 a 30/09/2024

Serviço de vigia noturno para os canteiros de obra Tecnosonda 10 vigias realizando serviço em 05 postos

Cumprindo as escalas 12x36 nos seguintes horários 06h as 18h sábados, domingos e feriados.

Serviço de Apoio para os eventos internos realizado pela empresa Tecnosonda

Apoio logístico, estacionamento e monitoramento de pessoas Atendendo todos os eventos realizados pela mesma.

Sendo esta empresa cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone até a presente data.

Ouro Preto, 15/07/2025.

TECNOSONDA
Henrique Giorgini
Assistente Administrativo

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

000235

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WG SEGURANCA LTDA
CNPJ: 40.220.108/0001-04

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2025 às 20:36

OURO PRETO, 28 de Julho de 2025 às 20:36

Código de Autenticação: 2507-2820-3657-0585-0430

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WG SEGURANCA LTDA
CNPJ: 40.220.108/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:16 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2023.
Código de controle da certidão: **909F.6E95.ACE4.4262**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:	WG SEGURANCA LTDA
CNPJ:	40.220.108/0001-04

A fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos feitos até a presente data, FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando direito de consolidar a este os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais. Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 24/07/2025 16:18:16
Válida até o dia: 20/01/2026

Código de controle da certidão: 744B0EC0694A60175E05

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

000238

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WG SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.220.108/0001-04
Certidão nº: 42484142/2025
Expedição: 24/07/2025, às 16:25:13
Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WG SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.220.108/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 122.28149.76-6

NÚMERO 6151743 | SÉRIE 0040 | UF MG

Suely Geri Gonçalves Batista

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SUELI NERI GONÇALVES BATISTA

FILIAÇÃO.....: JAIR GONÇALVES
MARIA CELIA GONÇALVES

NASCIMENTO....: 26/05/1970 **SEXO:** FEMININO

ESTADO CIVIL...: CASADO

NATURALIDADE: OURO PRETO - MG

DOCUMENTO.....: C. I. MG-13 341 498 10/03/1999 SSP MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 940.869.406-63 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - 17/03/2014

HELI RIBEIRA DE AZEVEDO

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA

000240

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.220.108/0001-04
Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO 54 A / ALTO DA CRUZ / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003215550679093

Informação obtida em 24/07/2025 16:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURAÇÃO

Outorgantes: **WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04** sediada àRUA PRINCESA ISABEL, número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000; através de sua sócia diretora SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000, neste ato ambas as partes são denominadas outorgantes.

Outorgado: GABRIEL DE ANDRADE VICENTE, pessoa jurídica de Direito Privado **CNPJ: 52.255.966/0001-73**, Advogado, brasileiro, inscrito na **OAB/MG sob nº 231.280**, com domicílio profissional na Rua Vereador Moacir Chaves, 176-A, Bairro Bauxita, Ouro Preto - MG - CEP 35402-281, e-mail: licitguardian@gmail.com, telefone (31) 985737522 onde o outorgado deverá receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

Poderes: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe o poder da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e **especialmente para praticar todos os atos relativos toda e qualquer procedimento licitatório em âmbito municipal, estadual e federal**, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.. e ainda, PROPOR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS PARA PROCEDER REGULARIZAÇÃO FISCAL E/OU A DEFESA do contribuinte, perante a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, procuradorias estaduais, e demais órgãos fiscais podendo, ainda, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com a reserva de poderes e praticar todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. A presente procuração outorga, ainda, ao outorgado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com o art. 105 do Código de Processo Civil). Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos sem necessidade de prévia notificação ao outorgante.

Ouro Preto, 24 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Data: 24/07/2025 17:22:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04
SUELI NERI GONCALVES BATISTA CPF 940.869.406-63
OUTORGANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

000242

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/10/2025

NOME: WG SEGURANCA LTDA		
CNPJ/CPF: 40.220.108/0001-04		
LOGRADOURO: TRAVESSA PRINCESA ISABEL		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: 13 DE MAIO	CEP: 35406058
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000899336815

000243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.220.108/0001-04 MATRIZ		30/12/2020

NOME EMPRESARIAL
WG SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WG SEGURANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	54	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.400-000	ALTO DA CRUZ	OURO PRETO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WGSEGURANCA@GMAIL.COM	(31) 8599-2475

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **16:45:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**


OAB
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19070464
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
GABRIEL DE ANDRADE VICENTE
INSCRIÇÃO
231280
FILIAÇÃO
JURANDIR CIRILO VICENTE
ANGELA CORREA DE ANDRADE VICENTE
NATURALIDADE
OURO PRETO-MG
DATA DE NASCIMENTO
30/05/1994
RG
MG-18.564.899 - PC/MG
CPF
134.235.756-62
SECCIONAL
MG
EXPEDIDO EM
28/02/2024
SEGUNDO SUPLENTE
PRESIDENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

C033245

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WG SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
40.220.108/0001-04	30/12/2020	16/12/2020

Endereço Completo:
RUA 13 DE MAIO 54 A - BAIRRO ALTO DA CRUZ CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG

Objeto Social:

*OBJETO SOCI PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ,PARTICULAR, COMERCIAL,RESIDENCIAL, CODOMINIOS ABERTO OU FECHADO , PUBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL,PARQUES , CONTROLE E ORGANIZACAO ENTRADA E SAIDA DE FLUXO DE PESSOAS, ORIENTACAO E ESTACIONAMENTOS EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS , RECREACAO , ESPORTES, , MOTORISTA , EVENTOS COM SEGURANCA DE APOIO, SISTEMA SEGURANCA ELETRONICA, LIMPEZA URBANA DE ESTRADA E VIAS, RUAS , PINTURA, JARDINAGEM, E CONSERVACAO, HOSPITAIS, ESCOLAS , CRECHE , MUNICIPAL , ESTADUAL, PARTICULAR ,POSTOS DE SAUDE, CLINICAS PARTICULARES, SETORES PUBLICO ,PRIVADO E INDUSTRIAL, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LIMPEZA E HIGIENIZACAO, ORGANIZACAO DO ESPACO DA AREA ALIMENTICIA, E DEPENDENCIAS , FORNECIMENTO DE LANCHES , BUFE ,EM EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS, COMERCIAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 05/05/2022
Número: 9335206

Ato 903 - COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL
Evento(s) 939 - OUTROS

Observações:

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9335206, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARILA E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2025 22:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/484.863-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002039318 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

A empresa WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04 sediada à RUA PRINCESA ISABEL, número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000; através de sua sócia diretora SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000, neste ato representada por seu procurador **GABRIEL DE ANDRADE VICENTE**, pessoa jurídica de Direito Privado **CNPJ: 52.255.966/0001-73**, Advogado, brasileiro, inscrito na **OAB/MG sob nº 231.280**, com domicílio profissional na Rua Vereador Moacir Chaves, 176-A, Bairro Bauxita, Ouro Preto - MG - CEP 35402-281, e-mail: licitguardian@gmail.com, telefone (31) 985737522 declara para fins da licitação PMM PRC 100-2025, a sócia da empresa declara que tem disponibilidade de infraestrutura física, logística e de pessoal adequada para o atendimento das demandas previstas na contratação, bem como gestão e mobilização de equipes de trabalho nos locais dos eventos, com profissionais em número suficiente para atender aos serviços contratados e ainda declara que;

- Cumpre as exigências previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/91, relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
- que não possui, em seu quadro funcional ou composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, nem possui parente em linha reta, colateral (até o 3º grau), cônjuge ou companheiro(a) de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que atue na área responsável pela presente contratação.

Ouro Preto, 28 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Data: 28/07/2025 20:52:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04
SUELI NERI GONCALVES BATISTA CPF 940.869.406-63
SÓCIA PROPRIETÁRIA

DECLARAÇÃO

Processo licitatório Nº: 100/2025
Pregão eletrônico Nº: 12/2025
Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

A empresa WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04 sediada à RUA PRINCESA ISABEL, número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000; através de sua sócia diretora SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, n° do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000, neste ato representada por sua sócia da empresa **declara que nos preços ofertados estão incluso todos os valores relativos a prestação dos serviços, como, custos operacionais e de mão de obra, seguros, frete, epi, alimentação, transportes, escritório, uniformes, impostos e taxas, custos trabalhistas e administrativo, lucro e todos os demais que se fizerem necessária para a perfeita execução dos trabalhos e que o valor ofertado na licitação são totalmente praticaveis haja vista o knowhow da empresa e por ser referencia na região.**

Ouro Preto, 28 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Data: 29/07/2025 17:34:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04
SUELI NERI GONCALVES BATISTA CPF 940.869.406-63
SÓCIA PROPRIETÁRIA

0003 18

DECLARAÇÕES GERAIS

Processo licitatório Nº: 100/2025
Pregão eletrônico Nº: 12/2025
Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

LICITANTE

A empresa WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04 sediada à RUA PRINCESA ISABEL, número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000; através de sua sócia diretora SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000, neste ato representada por sua sócia da empresa **declara que nos preços ofertados estão incluso todos os valores relativos a prestação dos serviços, como, custos operacionais e de mão de obra, seguros, frete, epi, alimentação, transportes, escritório, uniformes, impostos e taxas, custos trabalhistas e administrativo, lucro e todos os demais que se fizerem necessária para a perfeita execução dos trabalhos e que o valor ofertado na licitação são totalmente praticaveis haja vista o knowhow da empresa e por ser referencia na região.**

E ainda, declara, sob as penalidades da lei,:

• Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Que não se enquadra nas vedações previstas no §1° do art. 9° da lei federal 14.133/2021.

Declara que tem disponibilidade de infraestrutura física, logística e de pessoal adequada para o atendimento das demandas previstas na contratação, bem como de gestão e mobilização de equipes de trabalho nos locais dos eventos, com profissionais em número suficiente para atender aos serviços contratados.

Declara ainda, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3° da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4° da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

• Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC n° 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Processo licitatório nº 100/2025

Pregão eletrônico nº 012/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025

A empresa WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04 sediada à RUA PRINCESA ISABEL, número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000; através de sua sócia diretora SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, municípió OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000, neste ato representada por sua sócia da empresa declara que

Forma que os preços deverão ser apresentados:

Conforme Anexo I do Edital.

O lance foi ofertado pelo menor valor por lote

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste editaL

Declara que tem disponibilidade de infraestrutura física, logística e de pessoal adequada para o atendimento das demandas previstas na contratação, bem como gestão e mobilização de equipes de trabalho nos locais dos eventos, com profissionais em número suficiente para atender aos serviços contratados e ainda declara que;

• Cumpre as exigências previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/91, relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

• que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

• que não possui, em seu quadro funcional ou composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, nem possui parente em linha reta, colateral (até o 3° grau), cônjuge ou companheiro(a) de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que atue na área responsável pela presente contratação.

Por fim, **declara que nos preços ofertados estão incluso todos os valores relativos a prestação dos serviços, como, custos operacionais e de mão de obra, seguros, frete, epi, alimentação, transportes, escritório, uniformes, impostos e taxas, custos trabalhistas e administrativo, lucro e todos os demais que se fizerem necessária para a perfeita execução dos trabalhos e que o valor ofertado na licitação são totalmente praticáveis haja vista o know-how da empresa e por ser referência na região.**

Ouro Preto, 29 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Data: 29/07/2025 19:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04
SUELI NERI GONCALVES BATISTA CPF 940.869.406-63
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WG SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000973600

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OURO PRETO
Local

28 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/789.763-8	MGP2000973600	28/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WG SEGURANCA LTDA

1. WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/01/1988, nº do CPF 084.300.026-00, documento de identidade 15301179, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PRINCESA ISABEL , número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000 e

2. SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de WG SEGURANCA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia WG SEGURANCA.

Cláusula Segunda - O objeto social será *OBJETO SOCI PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA , PARTICULAR, COMERCIAL, RESIDENCIAL, CODOMINIOS ABERTO OU FECHADO , PUBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL, PARQUES , CONTROLE E ORGANIZACAO ENTRADA E SAIDA DE FLUXO DE PESSOAS, ORIENTACAO E ESTACIONAMENTOS EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS , RECREACAO , ESPORTES, , MOTORISTA , EVENTOS COM SEGURANCA DE APOIO, SISTEMA SEGURANCA ELETRONICA, LIMPEZA URBANA DE ESTRADA E VIAS, RUAS , PINTURA, JARDINAGEM, E CONSERVACAO, HOSPITAIS, ESCOLAS , CRECHE , MUNICIPAL , ESTADUAL, PARTICULAR , POSTOS DE SAUDE, CLINICAS PARTICULARES, SETORES PUBLICO , PRIVADO E INDUSTRIAL, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LIMPEZA E HIGIENIZACAO, ORGANIZACAO DO ESPACO DA AREA ALIMENTICIA, E DEPENDENCIAS , FORNECIMENTO DE LANCHES , BUFE , EM EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS, COMERCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 13 DE MAIO, número 54, A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MG, CEP 35.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 4.000 quotas no valor nominal R$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
SUELI NERI GONCALVES BATISTA	3.000	300.000,00
WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA	1.000	100.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA à administradora/sócia SUELI NERI GONCALVES BATISTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de OURO PRETO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

OURO PRETO, 16 de Dezembro de 2020.

SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Sócio/Administrador

WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/789.763-8	MGP2000973600	28/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000253

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WG SEGURANCA LTDA, de NIRE 3121201618-6 e protocolado sob o número 20/789.763-8 em 29/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212016186, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 07:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/789.763-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

0003254

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/10/2025

NOME: WG SEGURANCA LTDA		
CNPJ/CPF: 40.220.108/0001-04		
LOGRADOURO: TRAVESSA PRINCESA ISABEL		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: 13 DE MAIO	CEP: 35406058
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000899336815

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.220.108/0001-04 MATRIZ		30/12/2020

NOME EMPRESARIAL
WG SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WG SEGURANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	54	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.400-000	ALTO DA CRUZ	OURO PRETO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WGSEGURANCA@GMAIL.COM	(31) 8599-2475

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **16:45:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WG SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000973600

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OURO PRETO
Local

28 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/789.763-8	MGP2000973600	28/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WG SEGURANCA LTDA

1. WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/01/1988, nº do CPF 084.300.026-00, documento de identidade 15301179, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PRINCESA ISABEL , número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000 e

2. SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de WG SEGURANCA LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia WG SEGURANCA.

Cláusula Segunda - O objeto social será *OBJETO SOCI PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA , PARTICULAR, COMERCIAL, RESIDENCIAL, CODOMINIOS ABERTO OU FECHADO , PUBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL, PARQUES , CONTROLE E ORGANIZACAO ENTRADA E SAIDA DE FLUXO DE PESSOAS, ORIENTACAO E ESTACIONAMENTOS EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS , RECREACAO , ESPORTES, , MOTORISTA , EVENTOS COM SEGURANCA DE APOIO, SISTEMA SEGURANCA ELETRONICA, LIMPEZA URBANA DE ESTRADA E VIAS, RUAS , PINTURA, JARDINAGEM, E CONSERVACAO, HOSPITAIS, ESCOLAS , CRECHE , MUNICIPAL , ESTADUAL, PARTICULAR , POSTOS DE SAUDE, CLINICAS PARTICULARES, SETORES PUBLICO , PRIVADO E INDUSTRIAL, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LIMPEZA E HIGIENIZACAO, ORGANIZACAO DO ESPACO DA AREA ALIMENTICIA, E DEPENDENCIAS , FORNECIMENTO DE LANCHES , BUFE , EM EVENTOS PUBLICO E PRIVADOS, COMERCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 13 DE MAIO, número 54, A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MG, CEP 35.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 4.000 quotas no valor nominal R$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
SUELI NERI GONCALVES BATISTA	3.000	300.000,00
WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA	1.000	100.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA à administradora/sócia SUELI NERI GONCALVES BATISTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de OURO PRETO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

OURO PRETO, 16 de Dezembro de 2020.

SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Sócio/Administrador

WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/789.763-8	MGP2000973600	28/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

0802259

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WG SEGURANCA LTDA, de NIRE 3121201618-6 e protocolado sob o número 20/789.763-8 em 29/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212016186, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.869.406-63	SUELI NERI GONCALVES BATISTA
084.300.026-00	WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 07:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/789.763-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212016186 em 30/12/2020 da Empresa WG SEGURANCA LTDA, Nire 31212016186 e protocolo 207897638 - 29/12/2020. Autenticação: EE6530ACAF2F28A7AA6E7A84EC54567209C94. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/789.763-8 e o código de segurança CH2Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

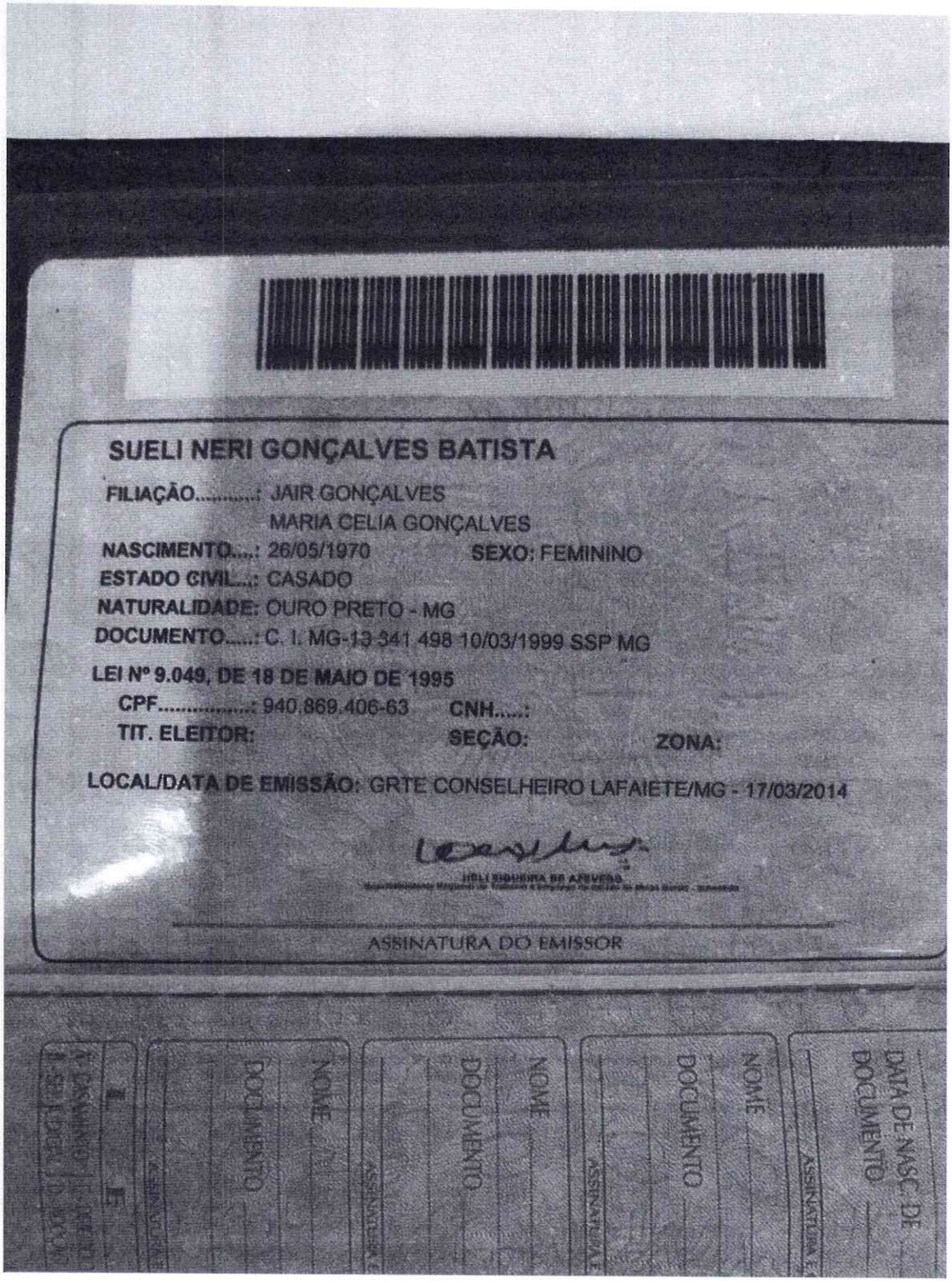
PIS/PASEP 122.28149.76-6

NÚMERO 6151743 | SÉRIE 0040 | UF MG

Suely Geraldes Gonçalves Batista

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



SUELI NERI GONÇALVES BATISTA

FILIAÇÃO.....: JAIR GONÇALVES
MARIA CELIA GONÇALVES
NASCIMENTO....: 26/05/1970 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL..: CASADO
NATURALIDADE: OURO PRETO - MG
DOCUMENTO.....: C. I. MG-13 341 498 10/03/1999 SSP MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 940.869.406-63 **CNH.....:**
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - 17/03/2014

JIRLI SIQUEIRA DE ARRUDA

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

PROCURAÇÃO

000261

Outorgantes: **WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04** sediada àRUA PRINCESA ISABEL, número 54, CSA, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000; através de sua sócia diretora SUELI NERI GONCALVES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 940.869.406-63, documento de identidade 12341498, SSP, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA PRINCESA ISABEL, número 54, CASA A, bairro / distrito ALTO DA CRUZ, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000, neste ato ambas as partes são denominadas outorgantes.

Outorgado: GABRIEL DE ANDRADE VICENTE, pessoa jurídica de Direito Privado **CNPJ: 52.255.966/0001-73**, Advogado, brasileiro, inscrito na **OAB/MG sob nº 231.280**, com domicílio profissional na Rua Vereador Moacir Chaves, 176-A, Bairro Bauxita, Ouro Preto - MG - CEP 35402-281, e-mail: licitguardian@gmail.com, telefone (31) 985737522 onde o outorgado deverá receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

Poderes: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe o poder da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e **especialmente para praticar todos os atos relativos toda e qualquer procedimento licitatório em âmbito municipal, estadual e federal**, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.. e ainda, PROPOR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS PARA PROCEDER REGULARIZAÇÃO FISCAL E/OU A DEFESA do contribuinte, perante a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, procuradorias estaduais, e demais órgãos fiscais podendo, ainda, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com a reserva de poderes e praticar todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. A presente procuração outorga, ainda, ao outorgado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com o art. 105 do Código de Processo Civil). Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos sem necessidade de prévia notificação ao outorgante.

Ouro Preto, 24 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELI NERI GONCALVES BATISTA
Data: 24/07/2025 17:22:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WG SEGURANCA LTDA, CNPJ: 40.220.108/0001-04
SUELI NERI GONCALVES BATISTA CPF 940.869.406-63
OUTORGANTES


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19070454
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
ASSINATURA DO PORTADOR
OAB
OBSERVAÇÕES


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
GABRIEL DE ANDRADE VICENTE
INSCRIÇÃO
231280
JURANDIR CIRILO VICENTE
ÂNGELA CORREA DE ANDRADE VICENTE
OURO PRETO-MG
30/05/1994
MG-18.564.899 - PC/MG
134.235.756-62
01
28/02/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.220.108/0001-04 MATRIZ		30/12/2020

NOME EMPRESARIAL
WG SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WG SEGURANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	54	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.400-000	ALTO DA CRUZ	OURO PRETO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WGSEGURANCA@GMAIL.COM	(31) 8599-2475

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **16:45:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	100/2025	12/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
40.220.108/0001-04	WG SEGURANCA LTDA	Wg Seguranca

CEP	Endereço
35400-000	Rua 13 de Maio, 54 A

Bairro	Cidade / UF
Alto da Cruz	Ouro Preto / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Dr. Gabriel Andrade - Advogado	Empresária	licitguardian@gmail.com	(31) 98573-7522

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
cartao_cnpj
CONTRATO_SOCIAL_WG_SEGURANÇA
Atestado_WG_Seguranca_2
Atestado_WG_Seguranca
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_30298427
cnd_federal
cnd_municipal
cndt
Doc_da_socia
FGTS
procuracao_wg_assinado
SIARE_-_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG
CNPJ
CARTEIRA_OAB_GABRIEL
certidao_de_me
declaracao_wg_assinado
declaracao_de_preco_assinado
Declaracoes_gerais_Habilitacao_preco_e_proposta_assinado
1_-_ultima_alteracao_contrtual
cnd_estadual

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE UNICO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	321,67	R$ 133,16
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	375,00	R$ 150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	388,33	R$ 133,48
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	451,67	R$ 150,03
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 2,199,900.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 2,199,900.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 31/07/2025 09:27:16

Ciente

ENCAMINHAMENTO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO Nº 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal 9.206/2018 de 18 de janeiro de 2018 que determina que cada ordenador de despesas disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais;

Encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 012/2025 a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos para emissão de parecer no que refere a conformidade da proposta ao Termo de Referência, bem como dos documentos de qualificação técnica apresentada pela empresa classificadas em 1° lugar, como se segue:

EMPRESA	LOTES
WG SEGURANCA LTDA	01

Mariana, 31 de Julho de 2025.

Michelle de Pádua Aneli da Silva
Pregoeira

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Comunicação Esportes e Eventos

209

Ofício nº 398/2025

Ao Setor de Compras e Licitações

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 100/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico, em atendimento às demandas de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos.

Após análise da documentação enviada pela empresa classificada em primeiro lugar no certame, verifica-se que a **proposta** e os documentos de **qualificação técnica** apresentados atendem integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

Dessa forma, **considerando o atendimento integral às condições técnicas estabelecidas e a conformidade da documentação apresentada, opina-se pela regularidade e aprovação desta fase do certame**.

Nada mais havendo a ser apontado que comprometa à continuidade do processo.

Mariana/MG, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

01/08/2025

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

INSTITUTO OURO PRETO

270

A empresa **Instituto Ouro Preto**, CNPJ 20.341.734/0001-41 com sede na cidade de Ouro Preto, Rua Paraná n°136 sl 01 – Centro/CEP: 35.400-105, atesta para os devidos fins que a empresa WG Segurança Ltda, CNPJ: 40,220.108/0001-04 com sede na Rua Treze de Maio, nº 54 – A, bairro Alto da Cruz, em Ouro Preto – MG, telefone (31) 98683-4866 e (31) 98922-2137, prestou serviços de Equipe de Vigias /apoio / suporte e limpeza, para melhor proteção para a empresa acima citada.

Serviço de Apoio para montagem e apresentação realizado pela Orquestra Ouro Preto Apoio logístico.

Sendo esta empresa cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone até a presente data.

A prestação de serviço foi realizada na cidade de Mariana no dia 16/07/2025.

Serviço de Limpeza (02 Profissionais)

Serviço de Segurança (11 Profissionais)

Ouro Preto 11 de agosto de 2025

Kelly Cristina Batista

Coordenadora de Produção Tecnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	253 / NFe	**Emissão**	10/06/2025 17:37:02	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	10/06/2025	**Código de verificação**	15A6.LG4O.C8SK.7X86	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

271

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PLANETA AGENCIA DE CULTURA LTDA
CPF / CNPJ: 05.271.899/0001-09 **Reg.:** Simples
Endereço: R. VEREADOR KIRKE JERONIMO, 331 APTO 401 - Bairro: NOSSA SRA DE LOURDES - Cep: 35400-000
Telefone: 3135512480 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 1077380 **Insc. Est.:** 0000000000000
Email: roselene@planetacultura.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviços prestados de segurança para o projeto Fado em Cidades Históricas 2025	R$ 12.765,00	1,00	R$ 12.765,00

Observações

WG SEGURANÇA LTDA
BANCO: NUBANK
AGENCIA:0001
CONTA:314108546-8
PIX:3198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
12.765,00	638,25	0,00	12.765,00	5,00 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 12.765,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 253, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/15A6.LG4O.C8SK.7X86

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	236 / NFe	**Emissão**	22/05/2025 14:01:28	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	22/05/2025	**Código de verificação**	2TIW.A4YS.4AWQ.MXN1	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: INSTITUTO OURO PRETO
CPF / CNPJ: 20.341.734/0001-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. PARANA, 136 SALA 01 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: 35513951 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 1999037 **Insc. Est.:** ISENTO
Email: ctcadm@contcultural.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança Para o Projeto Plano Plurianual de Atividades - Orquestra Ouro Preto 2024-2026 - PRONAC: 23.5532 Etapa: Plano Anual ? Produção ? Belo Horizonte (675)	R$ 7.500,00	1,00	R$ 7.500,00

Observações

W EGURANÇA LTDA
BA CO: NUBANK
AGENCIA:0001
CONTA:314108546-8
PIX:3198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
7.500,00	375,00	0,00	7.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 7.125,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 236, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2TIW.A4YS.4AWQ.MXN1

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	236 / NFe	**Emissão**	22/05/2025 14:01:28	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	22/05/2025	**Código de verificação**	2TIW.A4YS.4AWQ.MXN1	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

244/NFe

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	244 / NFe	**Emissão**	03/06/2025 13:47:39	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	30/05/2025	**Código de verificação**	1NHH.4VNS.QUIJ.OTI5	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

273
Mav

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Natasha Empreendimentos Artísticos Ltda
CPF / CNPJ: 04.716.327/0001-15 **Reg.:**
Endereço: R. Conselheiro Saraiva, 28 6º andar parte - Bairro: Centro - Cep: 20091030
Telefone: **Município:** Rio de Janeiro - RJ **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** ISENTO
Email: administrativo@natasha.art.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviço prestado de segurança do projeto cultural Projeto: Fado em Cidades Históricas ? Pronac 248744 ? Lei de Incentivo à Cultura ? Ministério da Cultura	R$ 4.700,00	1,00	R$ 4.700,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 240/NFe.

Nota fiscal emitida em substituição à nota 239/NFe.

W[illegible]EGURANÇA LTDA
B[illegible]CO: NUBANK
AGENCIA:0001
CONTA:314108546-8
PIX:3198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	517,00	0,00	47,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
4.700,00	235,00	0,00	4.700,00	5,00 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 4.136,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 244, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1NHH.4VNS.QUIJ.OTI5

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	244 / NFe	**Emissão**	03/06/2025 13:47:39	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	30/05/2025	**Código de verificação**	1NHH.4VNS.QUIJ.OTI5	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

260/NFe

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	260 / NFe	**Emissão**	23/07/2025 08:08:20	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	23/07/2025	**Código de verificação**	2HZM.OZME.A0A6.1JLX	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

274

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PANDA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 16.749.178/0001-70 **Reg.:** Faturamento
Endereço: Antonio de Albuquerque, 301 LJ - Bairro: FUNCIONARIOS - Cep: 30112-010
Telefone: (31)21082121 **Município:** Belo Horizonte - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 2076740 **Insc. Est.:** 0000000000000
Email: juliana@pandapromo.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
01 segurança para o aniversario de Mariana Mg de 17h as 09h	R$ 550,00	1,00	R$ 550,00

Observações

WG SEGURANÇA LTDA
BANCO: NUBANK
AGENCIA:0001
CONTA:314108546-8
PIX:3198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
550,00	27,50	0,00	550,00	5,00 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 550,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 260, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2HZM.OZME.A0A6.1JLX

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	198 / NFe	**Emissão**	20/05/2024 19:16:49	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	20/05/2024	**Código de verificação**	1T4J.9BWZ.GXGN.Z0Y5	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

275
Mar

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO LIVRE DE CULTURA E ESPORTE ? ALCE
CPF / CNPJ: 28.308.478/0001-00 **Reg.:**
Endereço: R. Principal, 57 - Bairro: Distrito de Acuruí - Cep: 35451-000
Telefone: 31 9.9171-1825 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** ISENTO
Email: carlos@alvo.cnt.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança para o "Festival da Vida" (PRONAC: 222123). Lei Federal de Incentivo à Cultura	R$ 6.850,00	1,00	R$ 6.850,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	753,50	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
6.850,00	137,69	0,00	6.850,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 6.096,50**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 198, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1T4J.9BWZ.GXGN.Z0Y5

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	255 / NFe	**Emissão**	12/06/2025 16:25:00	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	12/06/2025	**Código de verificação**	2AF2.LZGI.ZMAE.85QA	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: INSTITUTO OURO PRETO
CPF / CNPJ: 20.341.734/0001-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. PARANA, 136 SALA 01 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000
Telefone: 35513951 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 1999037 **Insc. Est.:** ISENTO
Email: ctcadm@contcultural.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
serviço extra de segurança para o Projeto Plano Plurianual de Atividades - Orquestra Ouro Preto 2024-2026 - PRONAC: 23.5532	R$ 890,00	1,00	R$ 890,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 254/NFe.

WG SEGURANÇA LTDA
BANCO: NUBANK
AGENCIA:0001
C[illegible]A:314108546-8
PIX:6198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
890,00	44,50	0,00	890,00	5,00 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 845,50**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 255, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2AF2.LZGI.ZMAE.85QA

Data: / / Assinatura:

240/NFe

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

277

Número / Série	240 / NFe	**Emissão**	30/05/2025 14:37:27	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	30/05/2025	**Código de verificação**	2HVG.5UVO.4HY7.CFX4	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Natasha Empreendimentos Artísticos Ltda
CPF / CNPJ: 04.716.327/0001-15 **Reg.:**
Endereço: R. Conselheiro Saraiva, 28 6º andar parte - Bairro: Centro - Cep: 20091030
Telefone: **Município:** Rio de Janeiro - RJ **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** ISENTO
Email: administrativo@natasha.art.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviço prestado de segurança do projeto cultural Projeto: Fado em Cidades Históricas ? Pronac 248744 ? Lei de Incentivo à Cultura ? Ministério da Cultura	R$ 4.700,00	1,00	R$ 4.700,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 239/NFe.

WG SEGURANÇA LTDA
BANCO: NUBANK
AGÊNCIA:0001
CONTA:314108546-8
PIX:3198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
4.700,00	235,00	0,00	4.700,00	5,00 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 4.700,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 240, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2HVG.5UVO.4HY7.CFX4

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

278

Número / Série	197 / NFe	**Emissão**	20/05/2024 19:13:19	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	20/05/2024	**Código de verificação**	1HO6.X1N1.2J3Y.F6ZR	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 — **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 — **Cod. Mob.:** 110817 — **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO LIVRE DE CULTURA E ESPORTE ? ALCE
CPF / CNPJ: 28.308.478/0001-00 — **Reg.:**
Endereço: R. Principal, 57 - Bairro: Distrito de Acuruí - Cep: 35451--000
Telefone: 31 9.9171-1825 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: — **Insc. Est.:** ISENTO
Email: carlos@alvo.cnt.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança para o "Festival da Vida" (PRONAC: 222123). Lei Federal de Incentivo à Cultura	R$ 6.850,00	1,00	R$ 6.850,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	753,50	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
6.850,00	137,69	0,00	6.850,00	2,01 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 6.096,50**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 197, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1HO6.X1N1.2J3Y.F6ZR

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

279
Mar

Número / Série	259 / NFe	**Emissão**	19/07/2025 12:30:34	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	19/07/2025	**Código de verificação**	1QXQ.RDI2.HL5N.Q7YW	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: INSTITUTO OURO PRETO
CPF / CNPJ: 20.341.734/0001-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. PARANA, 136 SALA 01 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: 35513951 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 1999037 **Insc. Est.:** ISENTO
Email: ctcadm@contcultural.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviço de Segurança (11 Profissionais) Projeto Plano Plurianual de Atividades - Orquestra Ouro Preto 2024-2026 - PRONAC: 23.5532	R$ 3.370,00	1,00	R$ 3.370,00

Observações

WG SEGURANÇA LTDA
BANCO: NUBANK
AGENCIA:0001
CONTA:314108546-8
PIX:3198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
3.370,00	168,50	0,00	3.370,00	5,00 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 3.201,50**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 259, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1QXQ.RDI2.HL5N.Q7YW

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

280

Número / Série	261 / NFe	**Emissão**	30/07/2025 18:22:59	**Incidência**	Mariana (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	23/07/2025	**Código de verificação**	2NNY.Z39B.A3EH.3PHE	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PANDA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 16.749.178/0001-70 **Reg.:** Faturamento
Endereço: Antonio de Albuquerque, 301 LJ - Bairro: FUNCIONARIOS - Cep: 30112010
Telefone: (31)21082121 **Município:** Belo Horizonte - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 2076740 **Insc. Est.:** 0000000000000
Email: juliana@pandapromo.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
01 segurança para o aniversario de Mariana Mg de 17h as 09h	R$ 550,00	1,00	R$ 550,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 260/NFe.

WG SEGURANÇA LTDA
BANCO: NUBANK
AGENCIA:0001
CONTA:314108546-8
PI[illegible]98922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
3,58	60,50	5,50	0,00	16,50

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
550,00	27,50	0,00	550,00	5,00 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 463,92**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 261, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2NNY.Z39B.A3EH.3PHE

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

281

Número / Série	238 / NFe	**Emissão**	22/05/2025 14:08:45	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	22/05/2025	**Código de verificação**	29D4.M1ZC.KIIW.5KYG	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 — **Cod. Mob.:** 110817 — **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: INSTITUTO OURO PRETO
CPF / CNPJ: 20.341.734/0001-41 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. PARANA, 136 SALA 01 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: 35513951 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 1999037 — **Insc. Est.:** ISENTO
Email: ctcadm@contcultural.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (5,00 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
segurança para o camarote Vale do concerto com Alceu Valencianas em Ouro Preto dia 24/05.	R$ 1.060,00	1,00	R$ 1.060,00

Observações

WG SEGURANÇA LTDA
BANCO: NUBANK
AGENCIA:0001
CONTA:314108546-8
PIX:3198922-2137

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
1.060,00	53,00	0,00	1.060,00	5,00 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 1.007,00**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 238, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/29D4.M1ZC.KIIW.5KYG

Data: / / Assinatura:

WG Segurança LTDA.
wgseguranca.23@gmail.com
31 989222137
Ouro Preto - Minas Gerais

SEGURANÇA

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATADA WG. SEGURANÇA LTDA LTDA – ME, com sede em Ouro Preto- MG, Rua Treze de Maio, n°54 - A, bairro Alto da Cruz, Inscrita no CNPJ sob n° 40.220.108/0001-04, neste ato
Representada por seu sócio - proprietário Wanderson Rodrigo Gonçalves Batista, e de outro lado,

COMO CONTRATANTE: TECNOSONDA S A CNPJ / 33.841.727-0001.50
Av. Presidente Vargas, 463 – 4o, andar – Centro, CEP: 20.071-908 Rio de Janeiro/RJ.

2. A CONTRATADA compromete –se à contratante serviço de vigia com ronda móvel noturno de segunda a segunda, sábados, domingos e feriados 24 horas.

a) fornece pessoal devidamente treinado e credenciado, respondendo pelos atos praticados por Seus prepostos na execução do presente contrato;
b) fornece refeições e equipamentos individuais de proteção ao seu pessoal Utilizando na execução dos serviços.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a quantia de R$ 28.450,00 Vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta Rais.

Forma de pagamento pix
40.220.108/0001-04
Wg segurança

3.1- O preço ajustado abrange o pagamento de todas as prestações e cargo da CONTRATADA, Relacionadas na cláusula anterior, bem como: a execução propriamente dita dos serviços Contratados; os encargos sociais, trabalhista e previdenciários incidentes ou que venham a incidir Sobre este contrato ou sobre a prestação de serviços dele objeto, os encargos fiscais e tributários Decorrentes da ora contratada e todas e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, Necessárias para que a CONTRATADA possa dar cumprimento ao presente contrato de Aditivo até a seguinte data 22/06/2023.

Wanderson Rodrigo G. Batista
Assistente Administrativo
CPF/034.300.926-00

Parágrafo único:

A inobservância ou descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, obrigada a Parte infratora á multa correspondente a 20% do valor convencionado na cláusula 3.

7. Fica eleito o foro da Comarca em Ouro Preto/ MG, CEP:35400-000, para dimirir quaisquer dúvidas Decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado Que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na Presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 23 de Maio de 2023

CONTRADA

WANDERSON RODRIGO GONÇALVES BATISTA

Wanderson Rodrigo G. Batista
Assinatura Autorizada
CPF: 084.100.926-09

Rodrigo Carvalho Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA RS 133001
TECNOSONDA S/A

CONTRATANTE

WG Segurança LTDA.
wgseguranca.23@gmail.com
31 989222137
Ouro Preto – Minas Gerais

WG SEGURANÇA

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATADA WG. SEGURANÇA LTDA LTDA – ME, com sede em Ouro Preto- MG, Rua Treze de Maio, n°54 - A, bairro Alto da Cruz, inscrita no CNPJ sob n° 40.220.108/0001-04, neste ato
Representada por seu sócio - proprietário Wanderson Rodrigo Gonçalves Batista, e de outro lado,

Como CONTRATANTE, TECNOSONDA S A CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000 Reg.: Faturamento
Município: Ouro Preto - MG País: Brasil Insc. Mun.: Insc. Est.:81600848 E-mail:
andreasantos@tecnosondarj.com.br

A CONTRADA compromete-se a prestar à contratante serviços de Vigia Com Ronda Móvel Noturno De Segunda a Segunda, Sábados, Domingos e Feriados 24 horas.
Relacionadas abaixo:

a) Contratação de Vigia Com Ronda Móvel

2. A CONTRATADA obriga-se, ainda a;

a) fornecer pessoal devidamente treinado e credenciado, respondendo pelos atos praticados por seus prepostos na execução do presente contrato;
b) fornecer refeições e equipamentos individuais de proteção ao seu pessoal
Utilizando na execução dos serviços.

3. Em remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a quantia de R$ 28.450,00 Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais.

Forma de pagamento pix
40.220.108/0001-04
Wg segurança

3.1- O preço ajustado abrange o pagamento de todas as prestações e cargo da CONTRATADA, relacionadas na cláusula anterior, bem como: a execução propriamente dita dos serviços contratados; os encargos sociais, trabalhista e previdenciários incidentes ou que venham a incidir sobre este contrato ou sobre a prestação de serviços dele objeto, os encargos fiscais e tributários decorrentes da ora contratada e todas e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, Necessárias para que a CONTRATADA possa dar cumprimento ao presente contrato por Seis Meses podendo Renovar ou realizar aditivo com o acordo de ambas partes .

Wanderson Rodrigo G. Batista
Assistente Administrativo
CPF: 081.300.226-00

Parágrafo único:

A inobservância ou descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, obrigada a parte infratora á multa correspondente a 20% do valor convencionado na cláusula 3.

7. Fica eleito o foro da Comarca em Ouro Preto/ MG, CEP:35400-000, para dimirir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 12 de Dezembro de 2022

CONTRADA

WG SEGURANÇA
Wanderson Rodrigo Batista
Assistente Administrativo
CPF: 064.300.026-80

TECNOSONDA
Victor Barreto Perez
Gerente Operacional
CREA-RJ: 2017120218
CONTRATANTE

INSTRUMENTO CONTRATUAL/CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDA OSTENCIVA

DA PARTE CONTRATANTE

CONTRATANTE: TECNOSONDA S A, Empresa Privada de Sociedaede Anonima Fechada, Inscrita no CNPJ, 33.841.727/0001-50, situada a Avenida Presidente Vargas, 463, 4° andar,Centro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com Cep de n° 20.071-908

DA PARTE CONTRATADA:

CONTRATADA: WG SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 40220108000104, neste ato Requerentada na pessoa de seu Socio WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA, situada a Rua Princesa Isabel, 54, Bairro Alto da Cruz no Municipio de Ouro Preto/MG, com Cep de n° 35.400-000.

resolvem celebrar o presente**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de** RONDA OSTENCIVA, **COM APOIO DE VEICULOS**, e as complementaçoes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de vigia/ronda desarmada, com veiculos para locomoão eequipamentos radiotransmissores, na forma do presente instrumento e no seguinte quantitativo:

Ronda ostensiva nos postos de prestação de serviços tecnosonda.

Trabalho se dara no periodo noturno de segunda a segunda, sendo aos Sábados e domingos e feriados 24 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução por tempo certo e prazo com data inicio e fim podendo ser prorrogado em comum acordo por aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 08 (Oito) meses, contados a partir de 01/06/2023.

Wanderson Rodrigo G. Batista
Assistente Administrativo
CPF: 084.300.026-00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja feito termo ajustando valores reajustando ou adequando, estabelecendo o prazo a se prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

1) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

2) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

3) exercer a fiscalização do contrato;

4) facilitar o exercício das funções da CONTRATADA, dando acesso às instalações e promover o bom entendimento entre seus funcionários e servidores da CONTRATANTE;

5) definir as rotinas de vigia/ronda em suas dependências, mantendo aCONTRATADA informada;

6) permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas áreas de execução da prestação de serviços;

7) não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas contratualmente, e

8) comunicar formalmente à CONTRATADA a ocorrência de imperfeições na execução dos serviços contratados, fixando para as correções necessárias.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do presente instrumento convocatório e da legislação vigente.

2) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

3) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

4) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e por email tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5) responder pelos serviços que executar, na forma do presente contrato;

6) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato,

Wanderson Rodrigo G. Batista
Assistente Administrativo
CPF: 084.300.926-00

relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual; 286

7) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da legislação vigente;

8) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

9) Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais;

10) Fornecer uniformes e seus complementos à mão de obra envolvida de acordo com a descrição se for o caso, da Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, providenciando para que seus empregados tenham sempre uniformes completos.

11) Não repassar os custos de qualquer item do uniforme e equipamento a seus empregados;

12) Fornecer os respectivos acessórios aos vigias no momento da implantação dos Postos;

13) Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos Postos nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

14) Efetuar a reposição da mão-de-obra nos postos, em caráter imediato, em eventual ausência;

15) Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela **CONTRATANTE**, bem como impedir que a mão-de-obra que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações da mesma;

16) Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embaraçar a fiscalização da **CONTRATANTE**, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

17) Instruir o preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

18) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada nos postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

19) Responder pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à **CONTRATANTE**;

20) Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

21) Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a **CONTRATADA** assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação

Wanderson Rodrigo G. Batista
Assistente Administrativo
CPF: 084.309.026-00

específica de acidentes de trabalho;

22) Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

23) Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE**, quando apurada a culpa da **CONTRATADA** através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a **CONTRATANTE** se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência;

24) Fornecer à **CONTRATANTE**, previamente, a relação nominal dos seus empregados que atuarão na execução dos serviços, nela contendo Registro Geral, Matrícula e outros dados individuais necessários ao cumprimento das exigências que comprovem a qualificação exigida neste termo;

25) Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela **CONTRATANTE**, bem como impedir que a mão-de-obra que cometer falta disciplinar qualificada, como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações da **CONTRATANTE**;

26) Reconhecer à **CONTRATANTE** o direito de exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto que não lhe mereça confiança ou venha se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

27) Remunerar, no mínimo, cada funcionário pelo piso salarial estabelecido pela categoria e cumprir todos os acordos firmados pela entidade de classe;

28) Submeter previamente ao setor responsável, qualquer substituição, transferência interna ou contratação de pessoal;

29) Assumir os riscos inerentes à execução destes serviços, responsabilizando-se também pela idoneidade moral de seus empregados, prepostos ou subordinados, bem como pelo comportamento nos locais de serviços, sendo que quaisquer prejuízos que esses causem aos bens e serviços da **CONTRATANTE** deverão ser ressarcidos, se materiais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do ato administrativo que determinar seu valor;

30) Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, securitários e acidentários decorrentes da execução destes serviços;

31) Registrar os empregados de acordo com as Leis Trabalhistas e Previdenciárias em vigor, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a administração de seus empregados, os quais não terão qualquer vínculo trabalhista com o Estado;

Wanderson Rodrigo S. Batista
Assistente Administrativo
OPB: 084.300.026-00

32) Substituir os funcionários por qualquer ausência (faltas, férias, licença, etc.) imediatamente comunicando ao setor responsável da **CONTRATANTE**;

287

33) Executar todos os serviços conforme foram especificados;

34) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, no que concerne aos serviços ora contratados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;;

CLÁUSULA QUINTA: DA CLAUSULA PENAL

A parte que der causa a rescisão, ou a parte que por motivo diverso tiver interesse em rescindir o presente termo incorrera em uma multa no importe de 40% do valor total contratado, a ser pago imediatamente a parte contraria, valendo este instrumento como objeto de excução, bastando anexar termo de rescisão para sua validade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as comunicaçoes entre contratada e contratante se dara prefencialmente por email, sobre descumprimento, rescisão e pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de **R$28.450,00**(vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas seguindo um cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contrato que assina o presente termo e o Socio da Contratada pessoalmente ou a sua ordem.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em parcelas unica mensal, na seguinte forma:

a) Pagamento feito em ate 15 dias apos emissão da nota e apresentada a Contartante.

PARÁGRAFO TERCEIRO– A fsscalização do serviço objeto do contrato e de responsabilidade

Wanderson Rodrigo G. Batista
Assistente Administrativo
CPF: 054.300.026-00

da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 28450,00(vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) mansais em ate 10 dias da emissão e fornecimento da nota.

CLÁUSULA NONA: HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para função de seus colaboradores no exercicio de suas atividades, confomidade com toda previsão legal e suas exigencias.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Ouro Preto para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas, sem prejuizo de autenticação de assinaturas em cartorio.

Mariana/Ouro Preto, 30 de maio de 2023.

WG SEGURANÇA

Wanderson Rodrigues Batista
Assistente Administrativo
CPF: 084.800.026-00

TECNOSONDA S.A

288
mav

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDA OSTENCIVA

DA PARTE CONTRATANTE

CONTRATANTE: TECNOSONDA S A, Empresa Privada de Sociedaede Anonima Fechada, Inscrita no CNPJ, 33.841.727/0001-50, situada a Avenida Presidente Vargas, 463, 4° andar,Centro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com Cep de n° 20.071-908

DA PARTE CONTRATADA:

CONTRATADA: WG SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 40220108000104, neste ato Requerentada na pessoa de seu Socio WANDERSON RODRIGO GONCALVES BATISTA, situada a Rua Princesa Isabel, 54, Bairro Alto da Cruz no Municipio de Ouro Preto/MG, com Cep de n° 35.400-000.

resolvem celebrar o presente**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de** RONDA OSTENCIVA**, COM APOIO DE VEICULOS**, e as complementaçoes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de vigia/ronda Ostenciva, com veiculos para locomoão eequipamentos radiotransmissores, na forma do presente instrumento e no seguinte quantitativo:

Ronda ostensiva nos postos de prestação de serviços tecnosonda.

Trabalho se dara no periodo noturno de segunda a segunda, sendo aos Sábados e domingos e feriados 24 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução por tempo certo e prazo com data inicio e fim podendo ser prorrogado em comum acordo por aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 01/06/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja feito termo ajustando valores reajustando ou adequando, estabelecendo o prazo a se prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

1) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

2) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

3) exercer a fiscalização do contrato;

4) facilitar o exercício das funções da CONTRATADA, dando acesso às instalações e promover o bom entendimento entre seus funcionários e servidores da CONTRATANTE;

5) definir as rotinas de vigia/ronda em suas dependências, mantendo aCONTRATADA informada;

6) permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas áreas de execução da prestação de serviços;

7) não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas contratualmente, e

8) comunicar formalmente à CONTRATADA a ocorrência de imperfeições na execução dos serviços contratados, fixando para as correções necessárias.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do presente instrumento convocatório e da legislação vigente.

2) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

3) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

4) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e por email tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5) responder pelos serviços que executar, na forma do presente contrato;

6) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato,

relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

290

7) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da legislação vigente;

8) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

9) Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais;

10) Fornecer uniformes e seus complementos à mão de obra envolvida de acordo com a descrição se for o caso, da Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, providenciando para que seus empregados tenham sempre uniformes completos.

11) Não repassar os custos de qualquer item do uniforme e equipamento a seus empregados;

12) Fornecer os respectivos acessórios aos vigias no momento da implantação dos Postos;

13) Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos Postos nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

14) Efetuar a reposição da mão-de-obra nos postos, em caráter imediato, em eventual ausência;

15) Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela **CONTRATANTE**, bem como impedir que a mão-de-obra que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações da mesma;

16) Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embaraçar a fiscalização da **CONTRATANTE**, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

17) Instruir o preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

18) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada nos postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

19) Responder pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à **CONTRATANTE**;

20) Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

21) Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a **CONTRATADA** assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação

específica de acidentes de trabalho;

22) Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

23) Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE**, quando apurada a culpa da **CONTRATADA** através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a **CONTRATANTE** se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência;

24) Fornecer à **CONTRATANTE**, previamente, a relação nominal dos seus empregados que atuarão na execução dos serviços, nela contendo Registro Geral, Matrícula e outros dados individuais necessários ao cumprimento das exigências que comprovem a qualificação exigida neste termo;

25) Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela **CONTRATANTE**, bem como impedir que a mão-de-obra que cometer falta disciplinar qualificada, como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações da **CONTRATANTE**;

26) Reconhecer à **CONTRATANTE** o direito de exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto que não lhe mereça confiança ou venha se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

27) Remunerar, no mínimo, cada funcionário pelo piso salarial estabelecido pela categoria e cumprir todos os acordos firmados pela entidade de classe;

28) Submeter previamente ao setor responsável, qualquer substituição, transferência interna ou contratação de pessoal;

29) Assumir os riscos inerentes à execução destes serviços, responsabilizando-se também pela idoneidade moral de seus empregados, prepostos ou subordinados, bem como pelo comportamento nos locais de serviços, sendo que quaisquer prejuízos que esses causem aos bens e serviços da **CONTRATANTE** deverão ser ressarcidos, se materiais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do ato administrativo que determinar seu valor;

30) Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, securitários e acidentários decorrentes da execução destes serviços;

31) Registrar os empregados de acordo com as Leis Trabalhistas e Previdenciárias em vigor, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a administração de seus empregados, os quais não terão qualquer vínculo trabalhista com o Estado;

32) Substituir os funcionários por qualquer ausência (faltas, férias, licença, etc.) imediatamente comunicando ao setor responsável da **CONTRATANTE**;

292

33) Executar todos os serviços conforme foram especificados;

34) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, no que concerne aos serviços ora contratados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;;

CLÁUSULA QUINTA: DA CLAUSULA PENAL

A parte que der causa a rescisão, ou a parte que por motivo diverso tiver interesse em rescindir o presente termo incorrera em uma multa no importe de 40% do valor total contratado, a ser pago imediatamente a parte contraria, valendo este instrumento como objeto de excução, bastando anexar termo de rescisão para sua validade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as comunicaçoes entre contratada e contratante se dara prefencialmente por email, sobre descumprimento, rescisão e pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de **R$28.450,00**(vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas seguindo um cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contrato que assina o presente termo e o Socio da Contratada pessoalmente ou a sua ordem.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em parcelas unica mensal, na seguinte forma:

a) Pagamento feito em ate 10 dias apos emissão da nota e apresentada a Contartante.

PARÁGRAFO TERCEIRO– A fsscalização do serviço objeto do contrato e de responsabilidade

da **CONTRATADA.**

293

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 28450,00(vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) mansais em ate 10 dias da emissão e fornecimento da nota.

CLÁUSULA NONA: HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para função de seus colaboradores no exercicio de suas atividades, confomidade com toda previsão legal e suas exigencias.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Ouro Preto para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas, sem prejuizo de autenticação de assinaturas em cartorio.

Mariana/Ouro Preto, 23 de maio de 2023.

294 mau

Revisão 01.2024

TECNOSONDA

ORDEM DE COMPRA FILHA

OBRA: 5072 - TREM TURISTICO **N°** FILHA 3 - 5387

EMITENTE: LAVÍNIA LUÍSA FERREIRA **DATA:** 23/04/2024

FORNECEDOR

RAZAO SOCIAL: WG SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 40.220.108/0001-4
CIDADE: OURO PRETO - MG
CONTATO 31 98683-4866

SOLICITANTE

NOME: **FUNÇÃO**

SERVIÇO

# NF-NFS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇO DE VIGIA ESCALA 12X36	Vb	4,00	R$ 7.787,50	R$ 31.150,00
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA COM VEICULO	Vb	2,00	R$ 7.249,00	R$ 14.498,00
				VALOR TOTAL	R$ 45.648,00

MOTIVO

DESCREVER O QUE DEU ORIGEM AO SERVIÇO REALIZADO, EM CASO DE FRETE INFORMAR ORIGEM E DESTINO e N° DE PATRIMONIO. PORQUE FOI REALIZADO O SERVIÇO?

REAJUSTE DE VALORES - OCM: 5387

IDENTIFICAÇÃO

EM CASO DE ENVOLVER FUNCIONARIOS NOMEA-LOS, SE FOR EQUIPAMENTO LOCADO MENCIONAR FORNECEDOR

SERVIÇO PRESTADO DE VIGILANTES PARA CANTEIRO CENTRAL, FERROVIA

PAGAMENTO

DADOS BANCARIOS	DESPOSITO EM CONTA, BANCO SANTANDER, AG: 3222, C/C: 13003669-5	PIX: 40.220.108.0001.04	DATA DO VENCIMENTO	
BOLETO				

ADM OBRA	GESTOR OBRA	ADM MATRIZ
TECNOSONDA S/A Lavinia Luisa F. S. Assistente Administrativo	TECNOSONDA Alexandre Pastorini Ribeiro Engenheiro Civil CREA-MG 191411/D	
COORDENADORA MATRIZ	DIRETOR MATRIZ	DIRETOR GERAL

295

TECNOSONDA

PLANILHA DE MEDIÇÃO

1_30

FORNECEDOR: WG SEGURANÇA - OBRA MG 022 - VALE FERROVIA - OC 5387 - FILHA I E 2

MÊS DE REFERENCIA : Fevereiro/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA NOTURNA NOS CANTEIROS DE OBRAS, CONFORME OC 5387		MÊS	1,00	R$ 28.450,00	R$ 28.450,00 31.450,00
2	SERVIÇO DE VIGIA DE CANTEIRO DE OBRA SUBSTITUINDO VIGIAS DA TECNOSONDA KM - 0+650		MÊS	1,00	R$ 6.450,00	R$ 6.450,00
2	SERVIÇO DE VIGIA DE CANTEIRO DE OBRA SUBSTITUINDO VIGIAS DA TECNOSONDA AUSENTE		DIA	1,00	R$ 430,00	R$ 430,00
	* Serviço de Vig. Armada		MÊS	1,00	14.438,00	14,438,00
	SERVIÇO PRESTADO SEGURANÇA OSTENTIVA NOTURNA COM RONDA MOVEL DE SEGUNDA A SEGUNDA , 24 HS NOS CANTEIROS DE OBRAS OC 5387 DEPOSITO EM CONTA BANCO SANTANDER AG.: 3222 C.C: 13003669-5 PIX - 40.220.108.0001.04					
VALOR TOTAL MENSAL						**R$ 35.330,00**

Tecnosonda S/A

TECNOSONDA
Sandro Eduardo Ferreira
Administrativo

Fornecedor

* Justificativa TERCEIRIZAÇÃO do Serviço [illegible] desde [illegible]

WG Segurança LTDA.
CNPJ: 40.220.108/0001-04
wgseguranca.ltda@gmail.com
31 98683-4866
Rua Treze de Maio, 54A, Alto da Cruz Ouro Preto – Minas Gerais

206

CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
À EMPRESA

Av. Presidente Vargas, 463 – 4o, andar – Centro, CEP: 20.071-908 Rio de Janeiro/R

1.0 CUSTOS OPEREACIONAIS:

2.0 OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO REGIME DE SEGUNDA A SEGUNDA É FERIADOS.

3.0 VIGIAS OSTENSIVOS,HORÁRIO NOTURNO E DIURNO.
4.0 RONDA OSTENCIVA ,VEICULO DE RONDA PARA ATENDER OS SERVIÇOS TECNOSONDA.
5.0 VIGILANTES DEVIDAMENTE EQUIPADOS,TREINADOS,UNIFORMIZADOS E COM TODOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO,

2. Proposta de valor:

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição		Quntidade	Valor Total	Valor total
1.0	VIGILANCIA OSTENSIVA COM VEICULO PARA ATENDER OS SERVIÇOS TECNOSONDA.		02	R$ 14,498.00	R$14,498.00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 14,498.00

3. Custos incluídos nos valores

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas municipais, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, alimentação,combustivel e transporte de nossos profissionais.

Ouro Preto, 10 de Abril de 2024.

WG Segurança LTDA.
CNPJ: 40.220.108/0001-04
wgseguranca.ltda@gmail.com
31 98683-4866
Rua Treze de Maio, 54A, Alto da Cruz Ouro Preto – Minas Gerais

297
Mar

CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À EMPRESA TECNOSONDA
Av. Presidente Vargas, 463 – 4o, andar – Centro, CEP: 20.071-908 Rio de Janeiro/RJ

1.0 Serviço de vigia noturno escala 12x36 – Tecnosonda no Canteiro Central e Canteiro KM 0.

1.Custosoperacionais:

1.1 Os serviços serão prestados no regime de segunda a segunda e feriados.

1.2Horário noturno.

1.3Sábado e domingo e Feriados.

2. Proposta de valor:

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1.0	1.0 Serviço de vigia escala 12x36 – no Canteiro Central e No Canteiro KM O tecnosonda.	02	04	R$ 7.787,50	R$ 31.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 31.150,00

3. Custos incluídos nos valores

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas municipais, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, alimentação e transporte de nossos profissionais.

Ouro Preto, 11 de Abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

298

Número / Série	137 / NFe	**Emissão**	22/05/2023 11:29:25	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	22/05/2023	**Código de verificação**	2ES2.BYZG.8YFJ.L4V7	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA

CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples

Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000

Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:** 110817

Email:

Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A

CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento

Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000

Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848

Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período Abril, extra e ferias no canteiro central.	R$ 40.610,00	1,00	R$ 40.610,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
40.610,00	816,26	0,00	40.610,00	2,01 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 39.793,74**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 137, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2ES2.BYZG.8YFJ.L4V7

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

299

Número / Série	149 / NFe	**Emissão**	01/09/2023 09:36:24	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	01/09/2023	**Código de verificação**	17CH.SHNM.LJ62.OYVV	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA

CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples

Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000

Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:** 110817

Email:

Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A

CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento

Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000

Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848

Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/08/2023 a 31/08/2023 extras no km 0 mais 650 no valor 215,00 Reais a dia	R$ 1,00	34.900,00	R$ 34.900,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.900,00	701,49	0,00	34.900,00	2,01 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 34.198,51**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 149, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/17CH.SHNM.LJ62.OYVV

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

300

Número / Série	144 / NFe	**Emissão**	18/06/2023 16:41:52	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	18/06/2023	**Código de verificação**	15YQ.XV4X.CCBR.PPHA	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA

CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples

Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000

Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:** 110817

Email:

Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A

CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento

Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000

Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848

Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período do dia 01/05/2023 a 31/05/2023, Incluindo plantões extras	R$ 1,00	33.900,00	R$ 33.900,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
33.900,00	681,39	0,00	33.900,00	2,01 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 33.218,61**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 144, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/15YQ.XV4X.CCBR.PPHA

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

301

Número / Série	145 / NFe	**Emissão**	12/07/2023 13:53:52	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	12/07/2023	**Código de verificação**	1ESR.WYUE.XG5E.ZBHC	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA

CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples

Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000

Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:** 110817

Email:

Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A

CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento

Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000

Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848

Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/06/2023 a 30/06/2023 extras no km 0 mais 650 no valor 215,00 Reais a dia.	R$ 34.900,00	1,00	R$ 34.900,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.900,00	701,49	0,00	34.900,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 34.198,51**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 145, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1ESR.WYUE.XG5E.ZBHC

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

302

Número / Série	147 / NFe	**Emissão**	01/08/2023 10:24:50	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	01/08/2023	**Código de verificação**	EXA1.HFIL.57C5.MI6W	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA

CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples

Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000

Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:** 110817

Email:

Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A

CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento

Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000

Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848

Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/07/2023 a 31/07/2023 extras no km 0 mais 650 no valor 215,00 Reais a dia.	R$ 1,00	34.900,00	R$ 34.900,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.900,00	701,49	0,00	34.900,00	2,01 %

Outras Retenções(R$)		
0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 34.198,51**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 147, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/EXA1.HFIL.57C5.MI6W

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

303

Número / Série	118 / NFe	**Emissão**	06/12/2022 14:59:57	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	06/12/2022	**Código de verificação**	2HPL.J0VZ.3D8Z.9VS0	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA

CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples

Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000

Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:** 110817

Email:

Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A

CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento

Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000

Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848

Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

1102 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período do dia 01/11/2022 a 31/11/2022, Incluindo mais 6 plantões extras no valor de 330 Reais cada plantão.	R$ 30.430,00	1,00	R$ 30.430,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA
BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
30.430,00	611,64	0,00	30.430,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 29.818,36**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 118, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2HPL.J0VZ.3D8Z.9VS0

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

304

Número / Série	183 / NFe	**Emissão**	08/01/2024 13:27:31	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	08/01/2024	**Código de verificação**	137S.K06E.07GU.WS3O	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/12/2023 a 31/12/2023 extra KM 0 215,00 Reais o dia.	R$ 34.900,00	1,00	R$ 34.900,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.900,00	701,49	0,00	34.900,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 34.198,51**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 183, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/137S.K06E.07GU.WS3O

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

305

Número / Série	177 / NFe	**Emissão**	05/12/2023 10:51:27	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	05/12/2023	**Código de verificação**	U8XA.M00K.ZKD1.BDN0	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA

CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples

Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000

Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**

Email:

Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A

CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento

Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000

Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848

Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/11/2023 a 30/11/2023 extra KM 0 215,00 Reais o dia. EXTRA DE UM DIA NO CANTEIRO CENTRAL TECNOSONDA NO VALOR DE 340,00	R$ 1,00	35.240,00	R$ 35.240,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
35.240,00	708,32	0,00	35.240,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 34.531,68**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 177, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/U8XA.M00K.ZKD1.BDN0

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

306

Número / Série	175 / NFe	**Emissão**	20/11/2023 10:19:19	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	20/11/2023	**Código de verificação**	15WE.ZFZR.ZFQ7.KQX0	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/10/2023 a 31/10/2023 extra KM 0 215,00 Reais o dia.	R$ 1,00	34.900,00	R$ 34.900,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.900,00	701,49	0,00	34.900,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 34.198,51**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

- ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 175, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/15WE.ZFZR.ZFQ7.KQX0

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	225 / NFe	**Emissão**	02/10/2024 15:57:34	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	02/10/2024	**Código de verificação**	SLRL.Z67Y.KP58.LZYR	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. MARIANA, 0 ******** - Bairro: PASSAGEM DE MARIANA - Cep: 35421-971
Telefone: (31) 993393788 **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email: FINANCEIRO@TECNOSONDARJ.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)
CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Vigia ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas e vigias 12x36 nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/09/2024 a 30/09/2024 extra de plantões a 430,00 Reais o dia canteiro central.	R$ 47.798,00	1,00	R$ 47.798,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
47.798,00	960,74	0,00	47.798,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 47.798,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 225, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/SLRL.Z67Y.KP58.LZYR

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

308

Número / Série	225 / NFe	**Emissão**	02/10/2024 15:57:34	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	02/10/2024	**Código de verificação**	SLRL.Z67Y.KP58.LZYR	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. MARIANA, 0 ******** - Bairro: PASSAGEM DE MARIANA - Cep: 35421--971
Telefone: (31) 993393788 **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email: FINANCEIRO@TECNOSONDARJ.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Vigia ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas e vigias 12x36 nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/09/2024 a 30/09/2024 extra de plantões a 430,00 Reais o dia canteiro central.	R$ 47.798,00	1,00	R$ 47.798,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
47.798,00	960,74	0,00	47.798,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 47.798,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 225, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/SLRL.Z67Y.KP58.LZYR

Data: / / Assinatura:

215/NFe

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

309

Número / Série	215 / NFe	**Emissão**	01/08/2024 15:26:47	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	01/08/2024	**Código de verificação**	2FLV.JLVE.OWE3.0WVS	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. MARIANA, 0 ******** - Bairro: PASSAGEM DE MARIANA - Cep: 35421-971
Telefone: (31) 993393788 **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email: FINANCEIRO@TECNOSONDARJ.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Vigia ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas e vigias 12x36 nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/07/2024 a 31/07/2024.	R$ 45.648,00	1,00	R$ 45.648,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
45.648,00	917,52	0,00	45.648,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 45.648,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 215, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2FLV.JLVE.OWE3.0WVS

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

310

Número / Série	211 / NFe	**Emissão**	02/07/2024 18:06:55	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	02/07/2024	**Código de verificação**	2XV2.TH9Z.2KKW.GSA3	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. MARIANA, 0 ******** - Bairro: PASSAGEM DE MARIANA - Cep: 35421-971
Telefone: (31) 993393788 **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email: FINANCEIRO@TECNOSONDARJ.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Vigia ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas e vigias 12x36 nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/06/2024 a 30/06/2024.	R$ 45.648,00	1,00	R$ 45.648,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
45.648,00	917,52	0,00	45.648,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 45.648,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 211, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2XV2.TH9Z.2KKW.GSA3

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

311

Número / Série	204 / NFe	**Emissão**	12/06/2024 14:54:45	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	12/06/2024	**Código de verificação**	ZC2B.ARGA.J2ES.9RKF	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. MARIANA, 0 ******** - Bairro: PASSAGEM DE MARIANA - Cep: 35421971
Telefone: (31) 993393788 **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email: FINANCEIRO@TECNOSONDARJ.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Vigia ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas e vigias 12x36 nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/05/2024 a 31/05/2024.	R$ 45.648,00	1,00	R$ 45.648,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 203/NFe.

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
C[illegible]A 13003669-5
PIX . 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
45.648,00	917,52	0,00	45.648,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 45.648,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 204, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/ZC2B.ARGA.J2ES.9RKF

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

312

Número / Série	194 / NFe	**Emissão**	30/04/2024 12:15:56	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	30/04/2024	**Código de verificação**	2YP6.DU4R.XNQT.PP7W	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA LTDA
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:**
Endereço: Rod. MG 129 KM 24, S/N - Bairro: BENTO RODRIGUES - Cep: 35420-000
Telefone: (31) 993393788 **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 33841727001041
Email: CONTATO@CONTADMARIANA.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/04/2024 a 30/04/2024 extra KM 0 430,00 Reais o dia e Cinco dias extra no canteiro central 430,00 um dia	R$ 37.050,00	1,00	R$ 37.050,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PI[illegible]0.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
37.050,00	744,71	0,00	37.050,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 37.050,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 194, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2YP6.DU4R.XNQT.PP7W

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

313

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	191 / NFe	**Emissão**	01/04/2024 12:38:57	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	01/04/2024	**Código de verificação**	101D.QQ8E.PIMK.9Y9A	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA LTDA
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:**
Endereço: Rod. MG 129 KM 24, S/N - Bairro: BENTO RODRIGUES - Cep: 35420-000
Telefone: **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 33841727001041
Email: CONTATO@CONTADMARIANA.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/03/2024 a 31/02/2024 extra KM 0 430,00 Reais o dia e Três dias extra no canteiro canteiro central 430,00 um dia	R$ 36.190,00	1,00	R$ 36.190,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
F 40.220.108.0

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
36.190,00	727,42	0,00	36.190,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 36.190,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 191, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/101D.QQ8E.PIMK.9Y9A

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

314

Número / Série	188 / NFe	**Emissão**	01/03/2024 16:35:08	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	01/03/2024	**Código de verificação**	3WJM.6XF4.403V.XXFK	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA LTDA
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:**
Endereço: Rod. MG 129 KM 24, S/N - Bairro: BENTO RODRIGUES - Cep: 35420--000
Telefone: **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 33841727001041
Email: CONTATO@CONTADMARIANA.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/02/2024 a 29/02/2024 extra KM 0 430,00 Reais o dia e extra no canteiro canteiro central 430,00 um dia.	R$ 1,00	35.330,00	R$ 35.330,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
35.330,00	710,13	0,00	35.330,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 35.330,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 188, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/3WJM.6XF4.403V.XXFK

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

315

Número / Série	186 / NFe	**Emissão**	02/02/2024 11:33:54	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	02/02/2024	**Código de verificação**	2HSP.W8YJ.VV30.N05U	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA LTDA
CPF / CNPJ: 33.841.727/0010-41 **Reg.:**
Endereço: Rod. MG 129 KM 24, S/N - Bairro: BENTO RODRIGUES - Cep: 35420--000
Telefone: **Município:** Mariana - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 33841727001041
Email: CONTATO@CONTADMARIANA.COM.BR

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/12/2023 a 31/12/2023 extra KM 0, 430,00 Reais o dia canteiro central.	R$ 1,00	35.330,00	R$ 35.330,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
35.330,00	710,13	0,00	35.330,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 35.330,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 186, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2HSP.W8YJ.VV30.N05U

Data: / / Assinatura:

316
Mar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	131 / NFe	**Emissão**	02/03/2023 16:16:52	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	02/03/2023	**Código de verificação**	L332.UU7I.T6JH.SMEY	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 — **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 — **Cod. Mob.:** 110817 — **Insc. Est.:** 110817
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000
Telefone: (21) 2263-8788 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: — **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

1102 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período do dia 01/02/2023 a 28/02/2023, Incluindo mais 16 plantões extras no valor de 380.00 Reais cada plantão.	R$ 1,00	34.530,00	R$ 34.530,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 130/NFe.

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AG[illegible]CIA 3222
CC[illegible]A 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.530,00	694,05	0,00	34.530,00	2,01 %

Outras Retenções(R$) 0,00

Valor Líquido: **R$ 33.835,95**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 131, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/L332.UU7I.T6JH.SMEY

Data: / / Assinatura:

131/NFe

317
Mar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	131 / NFe	**Emissão**	02/03/2023 16:16:52	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	02/03/2023	**Código de verificação**	L332.UU7I.T6JH.SMEY	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 — **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 — **Cod. Mob.:** 110817 — **Insc. Est.:** 110817
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000
Telefone: (21) 2263-8788 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: — **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

1102 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período do dia 01/02/2023 a 28/02/2023, Incluindo mais 16 plantões extras no valor de 380.00 Reais cada plantão.	R$ 1,00	34.530,00	R$ 34.530,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 130/NFe.

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AG[illegible]CIA 3222
CC[illegible].A 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.530,00	694,05	0,00	34.530,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 33.835,95**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 131, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/L332.UU7I.T6JH.SMEY

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

318

Número / Série	170 / NFe	**Emissão**	11/10/2023 11:30:50	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	11/10/2023	**Código de verificação**	1X7M.LQN7.1RVP.CHC1	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 — **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 — **Cod. Mob.:** 110817 — **Insc. Est.:** 110817
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: (21) 2263-8788 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: — **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/09/2023 a 30/09/2023 extra de ferias no canteiro central 215,00 Reais o dia. E o KM 0 215,00 Reais o dia.	R$ 1,00	41.350,00	R$ 41.350,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PI 0.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
41.350,00	831,14	0,00	41.350,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 40.518,86**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 170, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1X7M.LQN7.1RVP.CHC1

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

319

Número / Série	177 / NFe	**Emissão**	05/12/2023 10:51:27	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	05/12/2023	**Código de verificação**	U8XA.M00K.ZKD1.BDN0	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 **Cod. Mob.:** 110817 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: (21) 2263-8788 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período 01/11/2023 a 30/11/2023 extra KM 0 215,00 Reais o dia. EXTRA DE UM DIA NO CANTEIRO CENTRAL TECNOSONDA NO VALOR DE 340,00	R$ 1,00	35.240,00	R$ 35.240,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
35.240,00	708,32	0,00	35.240,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 34.531,68**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 177, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/U8XA.M00K.ZKD1.BDN0

Data: / / Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

320

Número / Série	138 / NFe	**Emissão**	22/05/2023 11:34:37	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	22/05/2023	**Código de verificação**	2KQQ.H4FY.PZL3.325J	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 — **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 — **Cod. Mob.:** 110817 — **Insc. Est.:** 110817
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: (21) 2263-8788 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: — **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período Março. Incluindo mais plantões extras.	R$ 34.530,00	1,00	R$ 34.530,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
34.530,00	694,05	0,00	34.530,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 33.835,95**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 138, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2KQQ.H4FY.PZL3.325J

Data: / / Assinatura:

321

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	136 / NFe	**Emissão**	25/04/2023 14:09:20	**Incidência**	Ouro Preto (MG)	**ISS a reter**	Sim
Prest. do Serviço	25/04/2023	**Código de verificação**	2OY5.5O0E.4O1R.XK26	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WG SEGURANCA LTDA
CPF / CNPJ: 40.220.108/0001-04 — **Reg.:** Simples
Endereço: R. TREZE DE MAIO, 54 A - Bairro: ALTO DA CRUZ - Cep: 35400000
Telefone: (31)8599-2475 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110817 — **Cod. Mob.:** 110817 — **Insc. Est.:** 110817
Email:
Nome Fant.: WG SEGURANCA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: TECNOSONDA S A
CPF / CNPJ: 33.841.727/0001-50 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: R. SAO JOSE, 121 SALA 303 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400-000
Telefone: (21) 2263-8788 — **Município:** Ouro Preto - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: — **Insc. Est.:** 81600848
Email: andreasantos@tecnosondarj.com.br

Código do Serviço/Atividade

11.02 - Vigilância e segurança de bens e pessoas (2,01 %)

CTISS: 1102-0/01-88 - VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS.

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Segurança ostensiva noturna com ronda móvel de segunda a segunda, sábados, domingo e feriados 24 horas nos canteiros de obra, conforme OC 5387. no período, Incluindo mais 17 plantões extras. Reais cada plantão.	R$ 1,00	35.230,00	R$ 35.230,00

Observações

BANCO SANTANDER: WG SEGURANÇA LTDA
AGENCIA 3222
CONTA 13003669-5
PIX : 40.220.108.0001.04

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
35.230,00	708,12	0,00	35.230,00	2,01 %
Outras Retenções(R$)				
0,00			**Valor Líquido:**	**R$ 34.521,88**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WG SEGURANCA LTDA

Recebi(emos) de **WG SEGURANCA LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 136, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2OY5.5O0E.4O1R.XK26

Data: / / Assinatura:

322

Alertamos que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, ou de descumprimento das obrigações assumidas, a empresa poderá ser responsabilizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 156 a 162.

Eventuais pedidos de reequilíbrio só serão admitidos mediante comprovação documental idônea de elevação efetiva dos custos, nos termos da legislação vigente.

Informamos que o desconto expressivo ofertado em sua proposta integra o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, não podendo ser invocado futuramente como justificativa para recomposição de valores.

Diante disso, cumpre-nos reforçar que a apresentação da referida declaração implica na aceitação integral da responsabilidade pela plena execução do objeto contratual, conforme as condições ofertadas na proposta apresentada.

Considerando o questionamento dos licitantes participantes acerca da viabilidade da proposta da empresa WG SEGURANÇA LTDA, acusamos o recebimento da declaração de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025, atendendo à solicitação da Pregoeira em razão do desconto ofertado na fase de lances.

Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa WG SEGURANÇA LTDA habilitada, com as ressalvas acima mencionadas.

Considerando que a empresa WG SEGURANÇA LTDA está enquadrada como microempresa, e com base no item 10.6.2 do edital, caso seja verificada alguma restrição relativa à regularidade fiscal ou trabalhista, a referida empresa fica convocada a apresentar a regularização dos documentos mencionados anteriormente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da declaração do vencedor, sob pena de inabilitação.

Após análise dos documentos de habilitação pela pregoeira, juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação verificou-se que a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal da empresa WG SEGURANÇA LTDA encontra-se vencida desde o dia 11/11/2023, e que a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal apresenta situação positiva.

A pregoeira já havia procedido com à análise da documentação de regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação (parecer anexo ao portal).

Inicialmente registra-se que a empresa WG SEGURANÇA LTDA respondeu em prazo tempestivo à diligência solicitada, tendo sido apresentadas as notas fiscais que atestam a execução dos serviços constantes no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Tecnosonda S.A.

Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade a sessão.

Prezados licitantes, a pregoeira intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025, que ocorrerá no dia 26/08/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado de habilitação da primeira colocada e demais procedimentos que se fizerem necessários.

Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão.

Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, que ocorrerá no dia 08/08/2025, às 10:00 horas.

Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, que ocorrerá no dia 05/08/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

esso

323

Lista de processos12/2025

ID: 66992 - **DECISÃO**

Fica suspensa a sessão.

20/08/2025 10:39

Considerando que a empresa WG SEGURANÇA LTDA foi declarada vencedora no certame, conforme item 10.6.2 do edital, a empresa deverá apresentar a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal e Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal no prazo de 5 dias úteis, ou seja até 23:59 do dia 02 de setembro de 2025.

20/08/2025 10:40

Tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte da empresa MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, conforme item 12.2 do edital, será concedido aos recorrentes o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo de três dias.

20/08/2025 10:55

Diante da decisão informada, conforme item 12.1 do edital, será concedido o prazo de 01(uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

20/08/2025 09:18

Ressaltamos, por fim, a importância do fiel cumprimento do contrato, observando-se os prazos, preços, qualidade e demais condições estabelecidas, sob pena das medidas legais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

324
Mar

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL:	**WG SEGURANCA LTDA**
Endereço:	**R TREZE DE MAIO, 54 A ALTO DA CRUZ - OURO PRETO - MG CEP: 35.406-049**
CNPJ:	**40.220.108/0001-04**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DA PESSOA JURÍDICA ACIMA CARACTERIZADA, CERTIFICO QUE HÁ DÉBITO TRIBUTÁRIO E/OU NÃO TRIBUTÁRIO EM NOME DO REQUERENTE, TODAVIA ENCONTRA-SE COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 80, INCISO III DO CTM.

Esta certidão é válida até o dia: 05/09/2025

OURO PRETO, 06/08/2025 12:42:14

Código de controle da certidão: 73A70F6EEA086E45B0F8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WG SEGURANCA LTDA
CNPJ: 40.220.108/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:06 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2026.
Código de controle da certidão: **60AA.2ADE.EF23.5102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

326

Mav

AMM LICITA

Processo

Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
Organização

- Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
- Em Andamento
- Finalizados

BANCO DE PREÇOS
- Pesquisa
- Minhas Cotações

CONSULTAS
- Integrações

CADASTROS
- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Feriados
- Declarações

LINKS ÚTEIS
- Ajuda Do Sistema
- Avisos E Informações

Lista de processos / 12/2025 DISPUTA CHAT AÇÕES HISTÓRICO

ID: 66992 - DECISÃO

Dados | Documentos | Avisos | Solicitações | Propostas | Habilitação

ADICIONAR MENSAGEM

Por fim, a Pregoeira dará continuidade ao processo encaminhando os autos à autoridade competente para adjudicação do objeto à empresa vencedora e em seguida o processo será encaminhado para os pareceres finais e posterior homologação.

05/09/2025 09:58

Tendo em vista que não foram apresentados memoriais de recursos não há de se falar em abertura de prazo para apresentação de contrarrazões. Embora não tenham sido apresentados memoriais de recursos, cabe frisar que a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos já havia manifestado previamente que a proposta apresentada pela empresa WG SEGURANÇA LTDA atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital, conforme parecer anexo.

05/09/2025 09:58

Prezados, registra-se que a empresa WG SEGURANÇA LTDA anexou em prazo tempestivo na plataforma eletrônica a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal devidamente regularizadas. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa WG SEGURANÇA LTDA vencedora do certame.

05/09/2025 09:58

Fica suspensa a sessão.

25/08/2025 10:30

Considerando que a empresa WG SEGURANÇA LTDA foi declarada vencedora no certame, conforme item 10.6.2 do edital, a empresa deverá apresentar a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal e Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal no prazo de 5 dias úteis, ou seja até 23:59 do dia 02 de setembro de 2025.

26/08/2025 10:29

Tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte da empresa MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, conforme item 12.2 do edital, será concedido aos recorrentes o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo de três dias.

26/08/2025 10:28

Diante da decisão informada, conforme item 12.1 do edital, será concedido o prazo de 01(uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

26/08/2025 09:18

Ressaltamos, por fim, a importância do fiel cumprimento do contrato, observando-se os prazos, preços, qualidade e demais condições estabelecidas, sob pena das medidas legais cabíveis.

26/08/2025 09:17

Alertamos que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, ou de descumprimento das obrigações assumidas, a empresa poderá ser responsabilizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 156 a 162.

26/08/2025 09:17

FORNECEDORES HABILITADOS

327

PREGÃO Nº. **12/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **100/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **29/07/2025 às 09:00**

Fornecedor: WG SEGURANCA LTDA	**CPF/CNPJ:** 40.220.108/0001-04
E-mail: licitguardian@gmail.com	**Telefone:** (31) 98573-7522

Lote 1

LOTE UNICO

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	133,16	798.960,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	150,00	300.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	133,48	800.880,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

330

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	150,03	300.060,00
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
Total de WG SEGURANCA LTDA				**R$ 2.199.900,00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 05 de Setembro de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

GISLAINE FERNANDA DA SILVA - Equipe de Apoio

331

Proposta Readequada

332

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	100/2025	12/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
40.220.108/0001-04	WG SEGURANCA LTDA	Wg Seguranca

CEP	Endereço
35400-000	Rua 13 de Maio, 54 A

Bairro	Cidade / UF
Alto da Cruz	Ouro Preto / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Dr. Gabriel Andrade - Advogado	Empresária	licitguardian@gmail.com	(31) 98573-7522

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
cartao_cnpj
CONTRATO_SOCIAL_WG_SEGURANÇA
Atestado_WG_Seguranca_2
Atestado_WG_Seguranca
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_30298427
cnd_federal
cnd_municipal
cndt
Doc_da_socia
FGTS
procuracao_wg_assinado
SIARE_-_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG
CNPJ
CARTEIRA_OAB_GABRIEL
certidao_de_me
declaracao_wg_assinado
declaracao_de_preco_assinado
Declaracoes_gerais_Habilitacao_preco_e_proposta_assinado
1_-_ultima_alteracao_contrtual
cnd_estadual
4_CONTRATO_WG_ASSINADO
MINUTA_CONTRATO_PRESTACAO_SERVICOS_VIGIA_RONDA_OSTENCIVA
NF_177_1_

NOTA_FISCAL_1_

NOTA_FISCAL_02_2023

NOTA_FISCAL_PANDA_ANIVERSARIO_MARIANA_MG

NOTA_FISCAL_PANDA_MARIANA

NOTA_FISCAL_SEGURANCA_CAMAROTE

Nota_Fiscal_Seguranca_Para_Orquestra_Ouro_Preto_2024-2026

Nota_Fiscal_Seguranca_para_o_Festival_da_Vida_PRONAC_222123

Nota_Fiscal_Seguranca_para_o_Festival_da_Vida

NOTA_FISCAL_SEGURANCA_PROJETO_CULTURAL

nota_fiscal_seguranca_Projeto_Plano_Plurianual_de_Atividades_-_Orquestra

NOTA_FISCAL_SEGURANCA_SUB_PROJETO_CULTURAL

NOTA_FISCAL_SEGURANCA

Nota_Fiscal_Servicos_prestados_de_seguranca_para_o_projeto_Fado_em_Cidades_Historicas_2025

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_.

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_01_2023_1_

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_01_2023_2_

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_01_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_02_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_03_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_04_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_05_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_06_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_07_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_09_2024_1_

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_09_2024

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_10_2023

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_11_2023

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_12_2023

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_112022_1_

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_JULHO

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_JUNHO

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA_MAIO_1_

NOTA_FISCAL_TECNOSONDA

NOTA_FISCAL

OCF3_5387_WG_VIGILANCIA

SKM_45823053012250

WG_seguranca

atestado_wg

Certidao-Federal_WG_

CERTIDAO_MUNICIPAL

333

Mav

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE UNICO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	321,67	R$ 133,16
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	375,00	R$ 150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

334

335

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	388,33	R$ 133,48
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	451,67	R$ 150,03
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 2,199,900.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 2,199,900.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 05/09/2025 11:06:34

Ciente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 100/2025
Licitação: 12/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

LOTE - 1

Fornecedor: WG SEGURANCA LTDA Situação: Venceu Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
1	99710668982 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM: FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O		SV	6.000,000	133,1600	798.960,00

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 100/2025
Licitação: 12/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.					
2	99710668983 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO I – DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, EM: FISCALIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAÍDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE ÁREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELÉTRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMAÇÃO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DOS FOLIÕES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGÍSTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		SV	2.000,000	150,0000	300.000,00
3	99710668984 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – SEDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS		SV	6.000,000	133,4800	800.880,00

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 100/2025
Licitação: 12/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
	SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE À CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATÉ OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SUPERVISÃO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.					
4	99710668985 - SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO II – DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RÁDIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICAÇÃO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSÁRIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. ÁREAS DE ATUAÇÃO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E ÁREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO; APOIO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS.... RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL. CONDIÇÕES: 01 (UM) SERVIÇO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		SV	2.000,000	150,0300	300.060,00

339

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 100/2025
Licitação: 12/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

Valor total do fornecedor para o lote: **2.199.900,00**

Mariana, em ..... / ..... / ..... .

.....
MICHELLE DE PADUA ANELI DA SILVA
PREGOEIRO

340

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 12/2025**, Processo Administrativo nº **100/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
WG SEGURANCA LTDA - 40.220.108/0001-04 licitguardian@gmail.com - (31) 98573-7522	5.913.340,00	2.199.900,00	3.713.440,00 Proveito (62,80%)
Totais	**5.913.340,00**	**2.199.900,00**	**3.713.440,00** **Proveito (62,80%)**

Detalhes

BRUNO RICARDO DE FREITAS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WG SEGURANCA LTDA - **CPF/CNPJ:** 40.220.108/0001-04

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 05/09/2025 11:23:23**

LOTE UNICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	133,16	798.960,00

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	150,00	300.000,00
SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	133,48	800.880,00

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	150,03	300.060,00

Mariana, 05 de Setembro de 2025.

Autoridade Competente: BRUNO RICARDO DE FREITAS

ATA PREGÃO

344

PREGÃO Nº. **12/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **100/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **29/07/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **11/07/2025**
Limite de impugnação: **24/07/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **29/07/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
LOTE UNICO

Fornecedor: WG SEGURANCA LTDA	**CNPJ/CPF:** 40.220.108/0001-04
Data/hora de envio 28/07/2025 20:56:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	320,00

345

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	370,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	388,00

347

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	450,00

348

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	4.300.000,00	29/07/2025 09:06:17
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	5.885.000,00	29/07/2025 09:06:41
Lote 1	Aberta	THAIS DUTRA RAMOS 34.935.459/0001-07	4.299.500,00	29/07/2025 09:07:49
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	4.200.000,00	29/07/2025 09:09:46
Lote 1	Aberta	THAIS DUTRA RAMOS 34.935.459/0001-07	4.199.500,00	29/07/2025 09:10:41
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	4.000.000,00	29/07/2025 09:11:16
Lote 1	Aberta	THAIS DUTRA RAMOS 34.935.459/0001-07	3.999.500,00	29/07/2025 09:11:44
Lote 1	Aberta	RPC SOLUCOES & LOGISTICA LTDA 35.577.367/0001-57	4.720.000,00	29/07/2025 09:11:55
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.992.000,00	29/07/2025 09:13:15
Lote 1	Aberta	THAIS DUTRA RAMOS 34.935.459/0001-07	3.900.000,00	29/07/2025 09:13:42
Lote 1	Aberta	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA 07.671.455/0001-88	4.004.000,00	29/07/2025 09:14:08
Lote 1	Aberta	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA 07.671.455/0001-88	3.800.000,00	29/07/2025 09:14:29
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	3.700.000,00	29/07/2025 09:14:53

Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.896.000,00	29/07/2025 09:14:57
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.698.000,00	29/07/2025 09:15:47
Lote 1	Aberta	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA 07.671.455/0001-88	3.697.900,00	29/07/2025 09:16:43
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	3.600.000,00	29/07/2025 09:17:03
Lote 1	Aberta	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA 07.671.455/0001-88	3.599.900,00	29/07/2025 09:17:41
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.598.400,00	29/07/2025 09:18:03
Lote 1	Aberta	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA 07.671.455/0001-88	3.598.300,00	29/07/2025 09:18:52
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	3.500.000,00	29/07/2025 09:19:18
Lote 1	Aberta	THAIS DUTRA RAMOS 34.935.459/0001-07	3.490.000,00	29/07/2025 09:20:21
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.496.000,00	29/07/2025 09:20:23
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	3.200.000,00	29/07/2025 09:20:24
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	3.150.000,00	29/07/2025 09:21:07
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.198.400,00	29/07/2025 09:21:18
Lote 1	Aberta	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA 07.671.455/0001-88	3.489.900,00	29/07/2025 09:21:20
Lote 1	Aberta	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA 07.671.455/0001-88	3.198.300,00	29/07/2025 09:21:47
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.198.200,00	29/07/2025 09:22:10
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	3.145.000,00	29/07/2025 09:22:36
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.880.000,00	29/07/2025 09:23:00
Lote 1	Aberta	THAIS DUTRA RAMOS 34.935.459/0001-07	3.100.000,00	29/07/2025 09:23:30
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	3.000.000,00	29/07/2025 09:23:54
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.120.000,00	29/07/2025 09:24:05
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.099.000,00	29/07/2025 09:25:09
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.870.000,00	29/07/2025 09:25:23
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.860.000,00	29/07/2025 09:25:36
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.850.000,00	29/07/2025 09:26:11

Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.840.000,00	29/07/2025 09:26:22
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.800.000,00	29/07/2025 09:26:37
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	3.040.000,00	29/07/2025 09:26:49
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.790.000,00	29/07/2025 09:27:03
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.785.000,00	29/07/2025 09:27:59
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.780.000,00	29/07/2025 09:28:13
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	2.864.000,00	29/07/2025 09:28:35
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.750.000,00	29/07/2025 09:29:22
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.740.000,00	29/07/2025 09:29:37
Lote 1	Aberta	THAIS DUTRA RAMOS 34.935.459/0001-07	2.735.000,00	29/07/2025 09:30:04
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.730.000,00	29/07/2025 09:30:23
Lote 1	Aberta	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI 22.855.003/0001-40	2.784.000,00	29/07/2025 09:30:41
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.650.000,00	29/07/2025 09:30:42
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.600.000,00	29/07/2025 09:30:55
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.550.000,00	29/07/2025 09:31:51
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.540.000,00	29/07/2025 09:32:04
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.520.000,00	29/07/2025 09:33:06
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.510.000,00	29/07/2025 09:34:15
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.480.000,00	29/07/2025 09:35:26
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.470.000,00	29/07/2025 09:35:53
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.400.000,00	29/07/2025 09:37:00
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.399.000,00	29/07/2025 09:37:44
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.395.000,00	29/07/2025 09:38:54
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.394.000,00	29/07/2025 09:39:07

Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.350.000,00	29/07/2025 09:39:37
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.320.000,00	29/07/2025 09:41:17
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.310.000,00	29/07/2025 09:41:34
Lote 1	Aberta	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 07.843.661/0001-28	2.300.000,00	29/07/2025 09:41:49
Lote 1	Aberta	WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04	2.200.000,00	29/07/2025 09:43:08
Lote 1	***Negociação***	***WG SEGURANCA LTDA 40.220.108/0001-04***	***2.199.900,00***	***05/08/2025 14:56:34***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	29/07/2025 09:02:14
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! Daremos início a disputa. Estejam à vontade para dar seus lances, contudo, peço que se atentem as especificações do objeto.	29/07/2025 09:04:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/07/2025 09:04:35
Pregoeiro(a)	PREZADOS LICITANTES, PEÇO QUE TENHAM RESPONSABILIDADE SOBRE OS PREÇOS OFERTADOS, UMA VEZ QUE OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.	29/07/2025 09:05:04
Pregoeiro(a)	MAIS UMA VEZ REFORÇO QUE, OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.	29/07/2025 09:31:17
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, conforme edital solicito que as empresas arrematantes se manifestem sobre a possibilidade de negociação dos valores vencidos para continuidade do certame, bem como verifiquem se os valores ofertados estão corretos, observando o atendimento as especificações de cada item conforme estabelecido em edital.	29/07/2025 09:48:05
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	29/07/2025 09:48:28
Fornecedor 3	Bom dia Sr Pregoeiro, valor final 2.199.900,00	29/07/2025 09:49:17
Pregoeiro(a)	Favor registrar esse valor no sistema	29/07/2025 09:51:58
Fornecedor 2	diaria 70,00/ pao com salame e suco vilma 8,00/ impostos 14,00/ transporte bicicleta/ uniforme: bermuda, kichute e um bodoque	29/07/2025 09:53:48
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, procedida as tentativas de negociação, tendo em vista que os valores ofertados são de responsabilidade do licitante e estes se encontram dentro das médias estimadas pelo município, será findada essa fase.	29/07/2025 09:54:49
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	29/07/2025 09:54:54
Fornecedor 8	Realmente, este preço está impraticável!	29/07/2025 09:55:35
Pregoeiro(a)	Dito isso, o pregoeiro dá continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, a proposta readequada ao valor ofertado, bem como declaração ou comprovação de exequibilidade do valor ofertado, uma vez que o desconto foi expressivo e acima de 50%.	29/07/2025 09:56:11
Fornecedor 2	contrato e por dois meses, a delesp vai fazer uma visita na prefeitura e na empresa, pode ter certeza disso.	29/07/2025 09:56:41

Pregoeiro(a)	Conforme edital, aplicar-se-á o prazo do disposto no item 7.1.1 à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta, tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário.	29/07/2025 09:56:51
Pregoeiro(a)	Após findado o prazo para apresentação da documentação o pregoeiro passará a análise dos documentos de habilitação juntamente com a Secretaria requisitante, responsável pela análise de qualificação técnica e propostas apresentadas. Dessa forma, a sessão será suspensa e os licitantes serão intimados posteriormente da data e horário para comunicação do resultado	29/07/2025 09:58:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor: WG SEGURANCA LTDA.o pregoeiro dá continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, a proposta readequada ao valor ofertado, bem como declaração ou comprovação de exequibilidade do valor ofertado, uma vez que o desconto foi expressivo e acima de 50%.	29/07/2025 10:00:59
Fornecedor 2	quero apresentar nota fiscal dos atestados.	29/07/2025 10:03:55
Fornecedor 3	Pregoeiro, o fornecedor WG gostaria de atualizar o lance para 2.199.980,00 por questões de arredondamento e o sistema do AMM não aceitar mais de duas casas decimais. reforço que trata de correção sistemica e o valor para fechamento não está acima do valor negociado.	29/07/2025 10:14:05
Sistema	O Fornecedor **WG SEGURANCA LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	29/07/2025 10:16:16
Fornecedor 3	fazendo alguns ajustes foi possível fechar sem alterar o preço final	29/07/2025 10:16:43
Fornecedor 3	proposta atualizada no sistema	29/07/2025 10:16:49
Pregoeiro(a)	O valor final da proposta readequada tem que ser inferior ou igual ao valor negociado e registrado na plataforma.	29/07/2025 10:18:14
Fornecedor 3	Já foi ajustado e atualizado a proposta no sistema de acordo com o valor negociado	29/07/2025 10:18:34
Fornecedor 3	O prazo de 24hr para apresentar a documentação complementar se finda quando ?	29/07/2025 10:18:59
Pregoeiro(a)	30/07/2025 10:00:59	29/07/2025 10:20:50
Fornecedor 3	obrigado	29/07/2025 10:22:31
Pregoeiro(a)	Dessa forma, a sessão será suspensa e os licitantes serão intimados posteriormente da data e horário para comunicação do resultado	29/07/2025 10:25:16
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, que ocorrerá no dia 05/08/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.	04/08/2025 13:57:45
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão.	05/08/2025 14:03:19
Fornecedor 8	Boa tarde!	05/08/2025 14:06:07
Pregoeiro(a)	Procedidas as tentativas de negociação, a Pregoeira procedeu à análise da documentação de Regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Econômico Financeira. A análise da documentação de Qualificação Técnica ficou a cargo da Secretaria Municipal de Esporte , Comunicação e Eventos, conforme documento anexo ao portal. Após análise da documentação das empresas WG SEGURANCA LTDA arrematante do item verificou-se que esta apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada HABILITADA.	05/08/2025 14:07:50
Sistema	O fornecedor **WG SEGURANCA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	05/08/2025 14:08:17
Sistema	O fornecedor **WG SEGURANCA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	05/08/2025 14:09:03
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **60** minuto(s) - *(Prazo inicial: 05/08/2025 14:10:00, Prazo final: 05/08/2025 15:10:00).*	05/08/2025 14:09:34
Fornecedor 8	Onde eu acesso a documentação do vencedor?	05/08/2025 14:13:16
Pregoeiro(a)	Caro licitante, documentação esta disponível na aba habilitação	05/08/2025 14:15:59
Fornecedor 3	oi	05/08/2025 14:21:20
Fornecedor 3	certo, seguimos a disposição.	05/08/2025 14:23:35
Fornecedor 8	Só consegui identificar a proposta final, a documentação, eu não localizei	05/08/2025 14:23:46
Pregoeiro(a)	Favor , entrar em contato direto com a plataforma para que possam te auxiliar.	05/08/2025 14:26:17

352

Fornecedor 8	Prezada pregoeira, a CND FEDERAL encontra-se vencida em 11/11/2023, e em conferencia ao site da receita, verifiquei que existe pendencia, por parte do fornecedor.	05/08/2025 14:29:02
Pregoeiro(a)	OK. iremos conferir , um momento.	05/08/2025 14:29:43
Fornecedor 3	Documentos de regularidade fiscal tem prazo para apresentação após a empresa ser declarada vencedora por se tratar de se Micro empresa, de acordo com a lei 123/2006	05/08/2025 14:29:54
Fornecedor 8	Municipal também está positiva!	05/08/2025 14:30:37
Fornecedor 3	trata-se do mesmo caso, regularidade fiscal tem prazo para apresentação após a empresa ser declarada vencedora por se tratar de se Micro empresa, de acordo com a lei 123/2006	05/08/2025 14:30:55
Fornecedor 3	segue item 10.6.2 do edital - 10.6.2 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como MPE, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.	05/08/2025 14:33:06
Sistema	**Lote 1**, o fornecedor **WG SEGURANCA LTDA** foi habilitado com ressalva. Atualize o documento no prazo legal.	05/08/2025 14:56:34
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Gustavo Grijó dos Santos Augusto no **Lote 1**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **WG SEGURANCA LTDA** teve o status alterado para (Habilitado com ressalva). **Mensagem Ente Público (Gustavo Grijó dos Santos Augusto):** Considerando equivoco no resultado de analise de habilitação	05/08/2025 14:56:35
Fornecedor 8	Prezados, ainda não encerrou o prazo do recurso!	05/08/2025 15:00:23
Pregoeiro(a)	Revisando os autos do processo, constatamos que a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal da empresa vencedora encontra-se vencida desde o dia 11/11/2023, e que a CND Municipal apresenta situação positiva.Considerando que se trata de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto no item 10.6.2 do edital, a empresa WG Segurança Ltda. dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar ambos os documentos. Diante disso, o pregoeiro intima a empresa WG Segurança Ltda. a apresentar as CPDs devidamente regularizadas.O prazo para comprovação da regularização tem início em 06/08/2025 e se encerra às 17h do dia 12/08/2025.	05/08/2025 15:03:04
Fornecedor 8	Gostaria de manifestar intenção de recurso!	05/08/2025 15:03:15
Pregoeiro(a)	Decorrido o prazo, os licitantes serão intimados da data e horário da sessão de resultado de habilitação. Fica suspensa a sessão até nova deliberação	05/08/2025 15:03:22
Pregoeiro(a)	A intenção recursal será aberto em momento oportuno.	05/08/2025 15:06:08
Fornecedor 3	Prezado Pregoeiro, boa tarde! Peço que avalie, pois, o prazo de 5 dias para apresentar a documentação é depois de declarada vencedora do certame, não no momento de habilitação, logo pode prosseguir com o processo e posteriormente, quando do final do processo (inclusive apos a fase recursal) e a empresa for declarada vencedora que deverá abrir o prazo para a empresa apresentar as novas cnds. pode verificar por gentileza? obrigado.	05/08/2025 15:12:31
Fornecedor 3	Sendo o prazo de 5 dias uteis após declarado o vencedor, conforme preceitua o item 10.6.2 do edital	05/08/2025 15:14:18
Fornecedor 3	Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021)	05/08/2025 15:15:24
Fornecedor 3	§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.	05/08/2025 15:15:40
Fornecedor 3	lei 123/2006	05/08/2025 15:15:49
Fornecedor 3	e lei 14133	05/08/2025 15:17:38
Fornecedor 8	O licitante é declarado vencedor após o julgamento das propostas!	05/08/2025 15:20:09

Fornecedor 8	Vencedor é aquele que tem a melhor proposta, conforme o critério de julgamento do edital.	05/08/2025 15:20:35
Fornecedor 3	Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.]	05/08/2025 15:20:40
Fornecedor 8	da 14.133/21?	05/08/2025 15:25:33
Fornecedor 3	LC 123-2006	05/08/2025 15:27:41
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, diante das situações aportadas ao longo do julgamento , o pregoeiro decide por suspender a sessão para consulta ao departamento jurídico do Município. Posteriormente, os licitantes serão intimados acerca da data e horário para continuidade da sessão.	05/08/2025 15:40:21
Fornecedor 3	Ciente e de acordo.	05/08/2025 15:40:48
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, que ocorrerá no dia 08/08/2025, às 10:00 horas.	07/08/2025 09:51:49
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão.	08/08/2025 10:07:46
Pregoeiro(a)	Após consulta ao setor jurídico, e com fundamento no item 10.6.2 do edital, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.	08/08/2025 10:08:42
Pregoeiro(a)	Na oportunidade, a pregoeira registra que, após a fase de lances, foram apresentados diversos questionamentos pelos licitantes em relação à empresa classificada em primeiro lugar WG SEGURANCA LTDA	08/08/2025 10:09:07
Pregoeiro(a)	Sendo assim, conforme previsto no edital, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório. Diante dos questionamentos apresentados, a pregoeira decide realizar as diligências cabíveis e, para tanto, intima a empresa WG SEGURANCA LTDA a apresentar, até o dia 12/08/2024 , as notas fiscais correspondentes aos atestados apresentados no certame, sob pena de inabilitação.	08/08/2025 10:11:04
Pregoeiro(a)	Fica suspensa a sessão.	08/08/2025 10:12:19
Fornecedor 3	Prezada pregoeira, bom dia	08/08/2025 10:13:08
Fornecedor 3	Solicitamos dilação do prazo para apresentação da documentação até pelo menos dia 15/08, tendo em vista que são vários arquivos e documentos	08/08/2025 10:14:23
Pregoeiro(a)	Informamos que esse é o prazo padrão adotado pelo Município para esse tipo de diligência .	08/08/2025 10:18:11
Fornecedor 2	PARABENS AO PREGOEIRO(A) PELA DILIGENCIA AOS DOIS ATESTADOS, NAO VAI CONSEGUIR APRESTANTAR NOTA FISCAL, SAO ATESTADOS COM TODOS OS INDICIOS DE SER FALSO, AI A EMPRESA JOGA O PRECO CHAO E APRESENTA ESSA DESGRAÇA DE ATESTADO, VOU MANIFESTAR ISSO Á AUTORIDADE POLICIAL PARA TOMAR TODAS MEDIDAS QUANTO A ESSA ABSURDO. ESTAMOS CANSADO DE VER ESSAS CARNIÇA PARTICIPAR DE LICITAÇAO E APRESENTAR ESSES ATESTADO DE ESQUINA. VERGONHOSO, INDIGNAÇAO COM TUDO ISSO.	08/08/2025 10:59:45
Fornecedor 3	Toda acusação precisa ser provada, inclusive falsas acusações deverão ser punida com o rigor da Lei. a Empresa da WG irá apresentar documentos complementares conforme diligenciado por esse município. Não obstante, informamos que já acionamos o nosso corpo jurídico para tomar as medidas cabiveis perantes as autoridades em relação as acusações aqui feitas, deixamos desde já registrado que faremos oque for necessário para aplicar todas as punições legais aos acusadores, tanto na esfera criminal como cível, com base na tentativa de denegrir a imagem da empresa que está no mercado prestando seu serviço com excelência a mais de 10 anos.	08/08/2025 11:09:42
Fornecedor 2	ENTRA NA FILA PARA AJUIZAR A AÇAO. NAO CONSEGUE APRESENTAR A NOTA FISCAL. LOROTEIRO..	08/08/2025 11:11:10
Fornecedor 2	CORPO JURIDICO DE QUE, BANDO DE PASSA FOME.	08/08/2025 11:11:52
Fornecedor 2	APRESENTA AS NOTAS FISCAIS, SÓ ISSO. E AGUARDO A CITAÇAO.	08/08/2025 11:12:53
Fornecedor 3	Não iremos nos abaixar no nível desse licitante	08/08/2025 11:14:00
Fornecedor 3	seguimos	08/08/2025 11:14:05
Fornecedor 3	aguarde.	08/08/2025 11:14:07

Fornecedor 2	QUERO VAR AS NOTAS. SÓ ISSO.	08/08/2025 11:14:54
Fornecedor 2	ENGRACADO 10 ANOS DE MERCADO, MAS O CNPJ TEM 5 ANOS, ME EXPLICA ISSO?	08/08/2025 11:16:33
Fornecedor 2	QUEM APLICA PUNIÇAO É O JUIZ DE DIREITO, AGORA SÓ APRESENTE AS NOTAS FISCAIS, PORQUE SE NÃO APRESENTAR, O ONUS DA PROVA AQUI É SEU E NÃO MEU.	08/08/2025 11:26:03
Fornecedor 8	Bom dia a todos! Prezada Pregoeira, as certidões e notas fiscais, serão anexadas na plataforma, no mesmo campo dos demais documentos?	12/08/2025 08:13:23
Pregoeiro(a)	Bom dia! Todos os documentos devem ser anexados dentro da plataforma.	12/08/2025 08:45:44
Fornecedor 8	Obrigada!	12/08/2025 10:15:50
Fornecedor 3	Prezada pregoeira, boa tarde! Informamos que os documentos exigido em sede de diligencia foram juntados ao processo, não obstante, para atestar a capacidade técnica e da empresa, foi juntando também diversos outros atestados, notas fiscais e documentos complementares que atestam sua especialidade. Caso tenha alguma duvida nos colocamos a disposição para esclarecimentos.	12/08/2025 12:19:00
Fornecedor 8	Prezada Pregoeira, Após análise da documentação apresentada pela empresa WG SEGURANÇA LTDA, especialmente as notas fiscais de serviços prestados nos anos de 2023, 2024 e 2025, constata-se forte indício de inexequibilidade da proposta apresentada nesta licitação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021. As referidas notas fiscais evidenciam que, em períodos anteriores — inclusive em 2025 — a empresa praticou valores substancialmente superiores ao preço atual proposto. Em especial, observamos que os dois documentos apresentados para justificar a viabilidade econômica da proposta referem-se a um único contrato de prestação de serviços no município de Mariana/MG, com valor unitário de R$ 550,00 por posto.	12/08/2025 16:53:49
Fornecedor 8	O valor, contempla todos os custos, além de considerar as deduções legais (ISS), que conforme apresentado pela própria empresa, gira em torno de 2,01% a 5%. Outro fator, é que, ainda que a empresa detenha parte dos equipamentos e infraestrutura, é indiscutível que, ao longo de um contrato de 12 meses, haverá despesas com manutenção, reposição e atualização de insumos, o que torna insustentável a execução do contrato pelo valor proposto, sem prejuízo à qualidade da prestação do serviço.	12/08/2025 17:02:42
Fornecedor 8	Ressalte-se que, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é possível a desclassificação de propostas que contenham preços manifestamente inexequíveis, cabendo à Administração zelar pela efetiva viabilidade e sustentabilidade econômica da contratação. Veja-se: Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: II - contiverem preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado;	12/08/2025 17:03:28
Fornecedor 8	Neste contexto, solicita-se especial atenção da Pregoeira e da Secretaria Demandante quanto à possível violação aos princípios da vantajosidade, economicidade e legalidade, com o objetivo de evitar a adjudicação de objeto a proposta insustentável ou que possa comprometer a execução contratual. Cumpre lembrar que o próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) já firmou entendimento de que: "A aceitação de proposta manifestamente inexequível, ainda que seja a de menor valor, compromete a economicidade e pode ensejar prejuízos à Administração Pública, devendo ser desclassificada." (TCE/MG - Acórdão nº 10851/2019 - Processo nº 1003077)	12/08/2025 17:04:48
Fornecedor 8	Bom dia sra. Pregoeira, alguma posição quanto ao andamento da licitação?	20/08/2025 08:39:45
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, a pregoeira intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025, que ocorrerá no dia 26/08/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado de habilitação da primeira colocada e demais procedimentos que se fizerem necessários.	25/08/2025 08:47:29
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade a sessão.	26/08/2025 09:05:47
Fornecedor 8	Bom dia!	26/08/2025 09:06:02
Pregoeiro(a)	Inicialmente registra-se que a empresa WG SEGURANÇA LTDA respondeu em prazo tempestivo à diligência solicitada, tendo sido apresentadas as notas fiscais que atestam a execução dos serviços constantes no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Tecnosonda S.A.	26/08/2025 09:06:24
Pregoeiro(a)	A pregoeira já havia procedido com à análise da documentação de regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Econômico - Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação (parecer anexo ao portal).	26/08/2025 09:07:02

Pregoeiro(a)	Após análise dos documentos de habilitação pela pregoeira, juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação verificou-se que a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal da empresa WG SEGURANÇA LTDA encontra-se vencida desde o dia 11/11/2023, e que a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal apresenta situação positiva.	26/08/2025 09:07:55
Pregoeiro(a)	Considerando que a empresa WG SEGURANÇA LTDA está enquadrada como microempresa, e com base no item 10.6.2 do edital, caso seja verificada alguma restrição relativa à regularidade fiscal ou trabalhista, a referida empresa fica convocada a apresentar a regularização dos documentos mencionados anteriormente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da declaração do vencedor, sob pena de inabilitação.	26/08/2025 09:08:46
Pregoeiro(a)	Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa WG SEGURANÇA LTDA habilitada, com as ressalvas acima mencionadas.	26/08/2025 09:09:01
Pregoeiro(a)	Considerando o questionamento dos licitantes participantes acerca da viabilidade da proposta da empresa WG SEGURANÇA LTDA, acusamos o recebimento da declaração de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025, atendendo à solicitação da Pregoeira em razão do desconto ofertado na fase de lances.	26/08/2025 09:09:25
Pregoeiro(a)	Diante disso, cumpre-nos reforçar que a apresentação da referida declaração implica na aceitação integral da responsabilidade pela plena execução do objeto contratual, conforme as condições ofertadas na proposta apresentada.	26/08/2025 09:09:43
Pregoeiro(a)	Informamos que o desconto expressivo ofertado em sua proposta integra o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, não podendo ser invocado futuramente como justificativa para recomposição de valores.	26/08/2025 09:10:46
Pregoeiro(a)	Eventuais pedidos de reequilíbrio só serão admitidos mediante comprovação documental idônea de elevação efetiva dos custos, nos termos da legislação vigente.	26/08/2025 09:11:14
Fornecedor 3	Bom dia, ciente da decisão, julgamento justo e dentro do esperado, pois a empresa cumpriu todos os requisitos do edital.	26/08/2025 09:11:19
Pregoeiro(a)	Alertamos que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, ou de descumprimento das obrigações assumidas, a empresa poderá ser responsabilizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 156 a 162.	26/08/2025 09:11:39
Pregoeiro(a)	Ressaltamos, por fim, a importância do fiel cumprimento do contrato, observando-se os prazos, preços, qualidade e demais condições estabelecidas, sob pena das medidas legais cabíveis.	26/08/2025 09:11:57
Pregoeiro(a)	Diante da decisão informada, conforme item 12.1 do edital, será concedido o prazo de 01(uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.	26/08/2025 09:12:15
Sistema	O fornecedor **WG SEGURANCA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	26/08/2025 09:12:48
Sistema	O fornecedor **WG SEGURANCA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	26/08/2025 09:13:10
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **60** minuto(s) - *(Prazo inicial: 26/08/2025 09:14:00, Prazo final: 26/08/2025 10:14:00).*	26/08/2025 09:13:26
Fornecedor 3	Bom dia, o prazo de 5 dias uteis para apresentação da cnd federal e municipal se finda dia 02/09/2025 as 23:59, correto?	26/08/2025 09:18:05
Fornecedor 2	pregoeiroA), nao via a exequibilidade da empresa.	26/08/2025 09:23:13
Fornecedor 3	Nobre concorrente, exequibilidade é algo subjetivo que não compete a mera alegações infundadas ou demasiadas falácias. a empresa cumpriu tudo aquilo que o edital exigiu, inclusive diligencia e apresentou sua declaração de exequibilidade. Logo fundar um recurso baseado nesse ponto é algo protelatorio com o objetivo de retardarda o processo licitatório e ferir o princípio da objetividade.	26/08/2025 09:28:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03, favor aguardar o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso	26/08/2025 09:29:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03, favor aguardar o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso	26/08/2025 09:29:35
Fornecedor 3	Represento a WG e somos a empresa vencedora do certame	26/08/2025 09:30:13
Fornecedor 3	o prazo de 5 dias uteis para apresentação da cnd federal e municipal se finda dia 02/09/2025 as 23:59, correto?	26/08/2025 09:30:20
Fornecedor 3	certo	26/08/2025 09:30:32
Fornecedor 3	brigado	26/08/2025 09:30:33

Fornecedor 3	Obrigado*	26/08/2025 09:30:42
Fornecedor 2	fornecedor 3, é só apresentar a planilha, a lei que determina, não sou eu. O senhor vai ter que apresentar querendo ou não.	26/08/2025 09:33:46
Fornecedor 2	Intenção de recurso de MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA para o lote **01** . (recurso em desfavor da empresa Wg segurança, por não apresentar a planilha de exequibilidade, conforme determina a lei.)	26/08/2025 09:35:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, foi considerada a declaração de preço assinada no campo pós-disputa que traz o seguinte texto: "...que o valor ofertado na licitação são totalmente praticáveis haja vista o knowhow da empresa e por ser referencia na região."	26/08/2025 09:35:02
Fornecedor 2	pregoeiro(a), apresentaçao da planilha de exequibilidade é fundamental para sanar todas a duvidas, mesmo sabendo que o preço ao meu ver é impraticavel.	26/08/2025 09:39:42
Fornecedor 3	A empresa já apresentou tudo aquilo que foi exigido nobre colega, inclusive declaração de exequibilidade, Logo fundar um recurso baseado nesse ponto é algo protelatorio com o objetivo de retardarda o processo licitatório e ferir o princípio da objetividade.	26/08/2025 09:43:03
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, caso não concordem com as decisões ate aqui informadas o prazo para manifestação de interposição de recurso se encontra aberto na plataforma	26/08/2025 09:43:36
Fornecedor 2	Fala isso com a lei.	26/08/2025 09:44:24
Fornecedor 3	A lei deve ser interpretada e aplicada de acordo com o caso concreto, logo isso exigi o mínimo básico de interpretação e coerência, logo sugerimos que averigue melhor e aprofunde o conhecimento a respeito.	26/08/2025 09:51:19
Fornecedor 2	Sugestão fornecedor 3: candidate a deputado federal e tente ganhar, ganhando o senhor faça um projeto de lei para mudança na lei, quem sabe mude. Até então vai continuar assim. O direito não se discute, se cumpre.	26/08/2025 09:57:24
Fornecedor 8	Fornecedor 2, a intenção é no ícone alaranjado em cima de "MELHORES LANCES", aqui no bate papo não adianta!	26/08/2025 10:07:16
Fornecedor 2	Concerteza.	26/08/2025 10:08:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08, a sua empresa também manifestou intenção de interposição de recurso?	26/08/2025 10:12:39
Fornecedor 8	Não, pois a lei permite que a administração pública corra o risco, e eles optaram por pagar pra ver!	26/08/2025 10:25:51
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte da empresa MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, conforme item 12.2 do edital, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo de três dias.	26/08/2025 10:28:25
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 29/08/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 03/09/2025 23:59).*	26/08/2025 10:29:01
Pregoeiro(a)	Considerando que a empresa WG SEGURANÇA LTDA foi declarada vencedora no certame, conforme item 10.6.2 do edital, a empresa deverá apresentar a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal e Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal no prazo de 5 dias úteis, ou seja até o dia 02 de setembro de 2025.	26/08/2025 10:31:16
Pregoeiro(a)	Fica suspensa a sessão.	26/08/2025 10:31:32
Fornecedor 3	Prezados, boa noite! conforme solicitado por essa ilustre comissão, foi anexo, dentro do prazo estipulado, a certidão de regularidade fiscal - Federal e Municipal dentro do seus respectivos prazos de validade. Além do mais, não foi identificado até o presente momento e/ou anexado pela empresa que manifestou intenção de recurso, as razões recursais no sistema. Tendo em vista que o prazo para apresentação das razões encerrou as "(Prazo Recurso: 29/08/2025 23:59)" e consequentemente não há como apresentar contrarrazão de um recurso que não existe, solicitamos que seja declarado a preclusão do recurso e consequentemente de por encerrado a fase de disputa do presente processo licitatório, confirmando a WG segurança como vencedora do processo. Atenciosamente, Gabriel Andrade - Advogado - OAB/MG 231280	01/09/2025 21:46:04
Pregoeiro(a)	Prezados, registra-se que a empresa WG SEGURANÇA LTDA anexou em prazo tempestivo na plataforma eletrônica a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal devidamente regularizadas. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa WG SEGURANÇA LTDA vencedora do certame.	05/09/2025 09:56:44

Pregoeiro(a)	Tendo em vista que não foram apresentados memoriais de recursos não há de se falar em abertura de prazo para apresentação de contrarrazões. Embora não tenham sido apresentados memoriais de recursos, cabe frisar que a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos já havia manifestado previamente que a proposta apresentada pela empresa WG SEGURANÇA LTDA atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital, conforme parecer anexo.	05/09/2025 09:57:15
Pregoeiro(a)	Por fim, a Pregoeira dará continuidade ao processo encaminhando os autos à autoridade competente para adjudicação do objeto à empresa vencedora e em seguida o processo será encaminhado para os pareceres finais e posterior homologação.	05/09/2025 09:57:52
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **WG SEGURANCA LTDA.**	05/09/2025 11:23:23

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	WG SEGURANCA LTDA	40.220.108/0001-04	2.199.900,00
2	MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	07.843.661/0001-28	2.300.000,00
3	THAIS DUTRA RAMOS	34.935.459/0001-07	2.735.000,00
4	AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI	22.855.003/0001-40	2.784.000,00
5	COMUNIKA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA	07.671.455/0001-88	3.198.300,00
6	RPC SOLUCOES & LOGISTICA LTDA	35.577.367/0001-57	4.720.000,00
7	radc serviços eirele	08.492.145/0001-69	5.913.340,00
8	Épico estruturas de Eventos Ltda	35.804.747/0001-87	5.913.340,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
04/08/2025 13:57:26	Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, que ocorrerá no dia 05/08/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.
07/08/2025 09:52:45	Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025, que ocorrerá no dia 08/08/2025, às 10:00 horas.
08/08/2025 10:07:59	Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimação, a pregoeira dará continuidade a sessão.
25/08/2025 08:47:09	Prezados licitantes, a pregoeira intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025, que ocorrerá no dia 26/08/2025, às 09:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado de habilitação da primeira colocada e demais procedimentos que se fizerem necessários.
26/08/2025 09:14:55	Prezados licitantes, bom dia! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade a sessão.
26/08/2025 09:15:06	Inicialmente registra-se que a empresa WG SEGURANÇA LTDA respondeu em prazo tempestivo à diligência solicitada, tendo sido apresentadas as notas fiscais que atestam a execução dos serviços constantes no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Tecnosonda S.A.
26/08/2025 09:15:23	A pregoeira já havia procedido com à análise da documentação de regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação (parecer anexo ao portal).

26/08/2025 09:15:36	Após análise dos documentos de habilitação pela pregoeira, juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação verificou-se que a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal da empresa WG SEGURANÇA LTDA encontra-se vencida desde o dia 11/11/2023, e que a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal apresenta situação positiva.
26/08/2025 09:16:07	Considerando que a empresa WG SEGURANÇA LTDA está enquadrada como microempresa, e com base no item 10.6.2 do edital, caso seja verificada alguma restrição relativa à regularidade fiscal ou trabalhista, a referida empresa fica convocada a apresentar a regularização dos documentos mencionados anteriormente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da declaração do vencedor, sob pena de inabilitação.
26/08/2025 09:16:20	Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa WG SEGURANÇA LTDA habilitada, com as ressalvas acima mencionadas.
26/08/2025 09:16:36	Considerando o questionamento dos licitantes participantes acerca da viabilidade da proposta da empresa WG SEGURANÇA LTDA, acusamos o recebimento da declaração de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025, atendendo à solicitação da Pregoeira em razão do desconto ofertado na fase de lances.
26/08/2025 09:16:49	Diante disso, cumpre-nos reforçar que a apresentação da referida declaração implica na aceitação integral da responsabilidade pela plena execução do objeto contratual, conforme as condições ofertadas na proposta apresentada.
26/08/2025 09:17:01	Informamos que o desconto expressivo ofertado em sua proposta integra o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, não podendo ser invocado futuramente como justificativa para recomposição de valores.
26/08/2025 09:17:18	Eventuais pedidos de reequilíbrio só serão admitidos mediante comprovação documental idônea de elevação efetiva dos custos, nos termos da legislação vigente.
26/08/2025 09:17:40	Alertamos que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, ou de descumprimento das obrigações assumidas, a empresa poderá ser responsabilizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 156 a 162.
26/08/2025 09:17:52	Ressaltamos, por fim, a importância do fiel cumprimento do contrato, observando-se os prazos, preços, qualidade e demais condições estabelecidas, sob pena das medidas legais cabíveis.
26/08/2025 09:18:08	Diante da decisão informada, conforme item 12.1 do edital, será concedido o prazo de 01(uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
26/08/2025 10:38:57	Tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte da empresa MA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, conforme item 12.2 do edital, será concedido aos recorrentes o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo de três dias.
26/08/2025 10:39:13	Considerando que a empresa WG SEGURANÇA LTDA foi declarada vencedora no certame, conforme item 10.6.2 do edital, a empresa deverá apresentar a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal e Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal no prazo de 5 dias úteis, ou seja até 23:59 do dia 02 de setembro de 2025.
26/08/2025 10:39:40	Fica suspensa a sessão.
05/09/2025 09:58:12	Prezados, registra-se que a empresa WG SEGURANÇA LTDA anexou em prazo tempestivo na plataforma eletrônica a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal devidamente regularizadas. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa WG SEGURANÇA LTDA vencedora do certame.
05/09/2025 09:58:26	Tendo em vista que não foram apresentados memoriais de recursos não há de se falar em abertura de prazo para apresentação de contrarrazões. Embora não tenham sido apresentados memoriais de recursos, cabe frisar que a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos já havia manifestado previamente que a proposta apresentada pela empresa WG SEGURANÇA LTDA atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital, conforme parecer anexo.
05/09/2025 09:58:37	Por fim, a Pregoeira dará continuidade ao processo encaminhando os autos à autoridade competente para adjudicação do objeto à empresa vencedora e em seguida o processo será encaminhado para os pareceres finais e posterior homologação.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora

Lote 1	05/09/2025 11:23:23	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

360

Documento gerado em 05 de Setembro de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

GISLAINE FERNANDA DA SILVA - Equipe de Apoio

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 100/2025

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. PROCESSO 100/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento que tem por a contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico, em atendimento às demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos.

O presente processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização da Demanda nº 054/2025 (fls. 002/008);
- Estudo Técnico Preliminar nº 054/2025 (fls. 009/023);
- Termo de Referência e Anexos (fls. 024/041);
- Mapa de Risco (fls. 042/045);
- Cotações/orçamentos (fls. 046/059);
- Mapa de Preços (fl. 060);
- Solicitação de Abertura de Licitação (fls. 061/062, 065/068);
- Certidão de pesquisa de preços (fls. 063/064);
- Abertura de Processo Licitatório (fl. 069);
- Termo de abertura/autuação (fl. 070);
- Parecer prévio da Coordenadoria de Licitações (fls. 071/075);
- Documento de Formalização da Demanda nº 054/2025 retificado (fls. 077/082);
- Estudo Técnico Preliminar nº 054/2025 retificado (fls. 083/105);
- Termo de Referência retificado (fls. 106/124);
- Mapa de Risco retificado (fls. 125/128);
- Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2025, que designa pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 129);
- Encaminhamento (fl. 130)
- Edital de licitação e anexos (fls. 131/197)
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 198/205);
- Autorização da publicação (fl. 207);
- Publicação do edital de licitação (fls. 208/212);
- Ata de propostas enviadas (fls. 213/228);
- Propostas e documentos dos licitantes (fls. 229/268);
- Análise e Parecer Técnico (fl. 269);
- Diligência realizada junto á primeira colocada (fls. 270/325);
- Chat da sala de disputa (fls. 326);

Gustavo Machado dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

- Fornecedores habilitados (fls. 327/331);
- Proposta readequada (fls. 332/336);
- Mapa de julgamento por itens (fls. 337/340);
- Termo de Adjudicação (fls. 341/343);
- Ata do Pregão (fls. 344/360).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2°, § 3°, da Lei Federal n° 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

O certame licitatório em análise foi iniciado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que se pode aferir na documentação acostada, o processo seguiu a regular tramitação, tanto na sua fase de instalação, com o cumprimento das ressalvas apresentadas no parecer jurídico prévio desta Procuradoria (fls. 198/205), quanto na fase externa, consoante os preceitos legais que regem os feitos licitatórios.

Sobre a fase externa, foi dada ao certame a publicidade exigida em lei, após publicação da data de abertura, sendo que diversos interessados tiveram acesso ao edital, por meio da plataforma on-line, bem como pelo Diário Oficial Eletrônico do Município, por jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 208/212).

Não houveram impugnações e/ou pedidos de esclarecimento ao edital.

Sendo assim, após os desdobramentos constantes na Ata de Propostas Enviadas (fls. 213/228), finalizada a fase de lances, deu início à análise da documentação Fiscal e Jurídica pelo Pregoeiro, e da documentação Técnica pelo setor requisitante.

A sessão foi realizada na Plataforma AMM Licita, tendo início em 29/07/2025, quando a Pregoeira e sua equipe de apoio realizaram a abertura da sessão, procedendo com a análise e julgamento dos documentos de propostas e habilitações, havendo seu encerramento na data do dia 05/09/2025.

Sob análise dos documentos juntados aos autos, constata-se que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio realizaram os procedimentos necessários à condução dos trabalhos até o presente momento, conforme preceitos contidos na legislação aplicável.

Ato contínuo, pode-se afirmar que em tese e até o presente momento, os atos administrativos realizados estão livres de quaisquer vícios. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados; preservaram-se a competitividade e a isonomia; e os critérios de julgamento e demais itens do edital igualmente se apresentam claros e objetivos.

Finalmente, pode-se inferir que o processo de contratação em análise não traz vícios insanáveis aparentes. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados. Cumpriu-se, em tese, as disposições legais aplicáveis. De qualquer modo, nunca é demais lembrar que é imprescindível que as decisões administrativas vinculadas ao

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

procedimento sejam sempre motivadas. Desde decisões do Pregoeiro, se acaso provocado, como da autoridade competente para homologar o procedimento.

Sendo assim, obedecido ao devido procedimento administrativo licitatório, a transparência e a publicidade, com publicações nos prazos legais; obedecidos ainda os demais princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo, dentre tantos outros convergindo para a probidade administrativa, não há nada aparente que inviabilize a homologação.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer, à consideração superior.

Encaminho os autos para o Controle Interno, para análise e parecer da fase externa do processo licitatório.

Mariana/MG, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG nº 172.712

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO/OBJETO: Para análise e parecer desta Controladoria Geral, o(a) Pregoeiro(a) remeteu o Processo Licitatório abaixo mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico em atendimento às demandas de ventos da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos.

DADOS DO PROCESSO

Processo licitatório nº: 100/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025 – SRP nº 008/2025
Data da Divulgação no PNCP[1]: 11/07/2025
Data da sessão pública: 29/07/2025

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, determinou a manutenção do sistema de controle interno e estabeleceu suas finalidades. Em obediência a esse dispositivo, pelas Leis Municipais Complementares nº 140/2014 e nº 177/2018, foi instituída e regulamentada a **Controladoria Geral do Município de Mariana.**

DA COMPETÊNCIA, ATUAÇÃO E CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

A Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 determinou, em seu artigo 169, que a Administração Pública, em suas contratações, deverá sujeitar-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, e obedecerão três linhas de defesa. A primeira composta por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão; a segunda, composta pelas unidades de assessoramento jurídico

[1] Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

e de controle interno do próprio órgão; e a terceira linha de defesa, composta pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

No artigo 169, §3°, a Lei n° 14.133/21 também atribuiu deveres comuns aos integrantes das três linhas de defesa, estabelecendo as medidas a serem adotadas quando da constatação de *"simples impropriedade formal"* ou *"de irregularidade que configure dano à Administração"*[2].

Além da aplicação da Constituição Federal e da Lei n° 14.133/2021, na análise ora proferida, **aplicam-se**[3] as disposições do Decreto municipal n° 11.813/2024, do Decreto municipal n° 11.833/2024, do Decreto municipal n° 11.812/2024, e **atua-se**[4], neste caso, como segunda linha de defesa, conforme competências administrativas dispostas no art. 16, alíneas "a" a "c", e art. 17, desse último, **sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas.**

Nos termos acima expostos, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, contendo a tempo desta apreciação 365 folhas reunidas em I volume(s). Nesta oportunidade, salienta-se que esta Controladoria Geral não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a

---

[2] **Lei n° 14.133/21 - art. 169, § 3° -** Os integrantes das 3 linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do art. 169 "observarão o seguinte: **I** - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis; **II** - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3°, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.

[3] **Decreto municipal n° 11.813/2024** regulamenta o princípio da segregação das funções. **Decreto municipal n° 11.833/2024** regulamenta o sistema de registro de preços. **Decreto Municipal n° 11.812/214** regulamenta os ritos procedimentais, estabelecendo limites de atuação e competências administrativas nas fases interna e externa dos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, procedimentos auxiliares e adesões a atas de Registro de Preço.

[4] **Art. 16.** "A Controladoria Geral do Município atuará, quando solicitado formalmente, somente na fase externa do processo licitatório, na qual compete: **a)** A análise da formalização do processo licitatório, cumprimento de suas fases e encarte de documentos de acordo com as modalidades e tipos de contratação eleitos para cada objeto a ser licitado; **b)** A análise da existência de demonstração da vantagem econômica dos preços vencedores; **c)** A apreciação da pesquisa de preços que balizará a contratação, nos moldes do regulamento Municipal."
Art. 17. "A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1°.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2°.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso."

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Explicitada a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na instrução e condução do presente processo de contratação, e demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação, apresenta-se parecer conclusivo acerca do processo licitatório nos seguintes termos.

RELATÓRIO

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo de licitação[5] demonstrou o que segue:

1. Consta o documento de formalização de demanda (DFD) – fls. 77 a 82, conforme determinado pelos §§2° ao 4°, do art. 1°, do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pela encarregado(a) de planejamento da contratação responsável(eis) pela elaboração, e aprovado pelo(a) ordenador(a) de despesas.

2. Consta o Estudo técnico preliminar – fls. 83 a 105, conforme determinado pelo art. 1°, do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pelo(a) encarregado(a) de planejamento da contratação responsável(eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo(a) ordenador(a) de despesas, contendo os elementos obrigatórios e não obrigatórios estabelecidos no §1°, art. 18 da Lei n° 14.133/2021, **com exceção do que dispõe-se a seguir:**

a) No tocante ao item 4 – Estimativas das quantidades para contratação - **elemento obrigatório, não identificamos as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte**, conforme exigência do art. 18, §1°, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021. **Sendo assim, tais documentos devem ser juntados ao processo.**

Conforme o Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (5ª edição – versão 2.0 – atualizado em 29/08/2024, pag. 244)[6] "quanto aos serviços, deverá ser

[5] **Lei 14.133/21 - Art. 17.** "O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII – de homologação".
[6] Disponível em:< https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/>. Acesso em: 30/06/2025, às 16h05min.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

demonstrada a relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada. A Administração definirá método para quantificar os volumes de serviços demandados".

b) O item 6 – Estimativa do valor da contratação - **elemento obrigatório**, contempla os preços unitários referenciais e as respectivas memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, apenas da solução escolhida – fls. 46 a 60.

Ressaltamos que os referidos preços foram utilizados como base para a elaboração do preço de referência da licitação. **Entretanto, o objetivo da estimativa tratada na fase de elaboração do ETP, não é definir o valor de referência do edital de licitação, mas sim fundamentar a análise de viabilidade econômica da contratação, possibilitando a escolha da solução mais vantajosa**, conforme estabelece o art. 18, §1°, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

A realização parcial desse levantamento **demonstra a fragilidade do estudo realizado, visto que, para a comparação entre as alternativas estudadas no ETP, o encarregado de planejamento da contratação deve estimar o valor de cada solução, conforme orientações contidas no** Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (pág. 253 e 254). Transcreve-se o trecho abaixo.

> **Para a comparação entre as diversas alternativas estudadas** no ETP, a equipe de planejamento da contratação **deve estimar o valor de cada solução**.
>
> **O objetivo dessa estimativa é apoiar a análise de viabilidade da contratação[449] e avaliar a adequação das despesas futuras aos recursos disponíveis para a organização.**
>
> **Não é o objetivo principal, neste momento, definir o valor que constará do edital de licitação, mas sim possibilitar a escolha da solução mais vantajosa e o pronunciamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.** (Grifo nosso)

Cumpre ressaltar que o ETP **deve ser instruído em estrida conformidade com os dispositivos legais, inclusive qualquer elemento não obrigatório que seja dispensado, deve estar devidamente motivado nos autos,** em cumprimento ao exigido no art. 18, §2°, da Lei 14.133/21. **Nesse viés, destacamos que todas as informações pertinentes devem ser juntadas ao processo, visto que não cabe aos demais interessados, tampouco aos pareceristas, deduzi-las.**

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

3. Consta a análise dos riscos de que trata o inciso X, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conforme determina o §2º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pelo(a) encarregado(a) de planejamento da contratação pela análise e elaboração - fls. 154 a 156.

4. Consta o Termo de Referência – fls. 14 a 51, conforme estabelecido nos §§2º, 3º, 4º e 6º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pelo(a) encarregado(a) de planejamento da contratação responsável(eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo(a) ordenador(a) de despesas, contendo os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6º, inciso XXIII da Lei 14.133/21, **exceto no que se dispõe a seguir:**

a) tratando do elemento "Estimativas do valor da contratação", conforme estabelece a alínea "i" do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que foi apresentada a planilha de orçamento - fls. 60. No entanto, observamos que os preços unitários referenciais são originários de cotações realizadas no período entre 28/04/2025 e 11/06/2025, nas quais, serviram de base para a solução escolhida do ETP, datado de 23 de junho de 2025, sem a devida reavaliação da pesquisa de preços, após a elaboração do termo de referência. Nesse ponto, **entendemos como frágil a representatividade do preço estimado perante o mercado**.

Diante disso, torna-se necessário recorrermos, novamente, às orientações do Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (págs. 342 a 343). Vejamos a transcrição:

> Em regra, o orçamento estimado torna-se mais detalhado e preciso à medida que se avança pelas etapas do planejamento das contratações.
>
> No Plano de Contratações Anual (PCA), a estimativa de custos proporciona uma visão geral dos gastos necessários para atender a uma determinada necessidade da Administração. Essa estimativa inicial é importante para definir quais demandas serão priorizadas durante o ano fiscal e fundamentar a proposta orçamentária da organização. Para isso, pode-se utilizar um procedimento simplificado que auxilia na definição dos quantitativos e preços dos itens a serem contratados.
>
> **Prosseguindo para o ETP**, a estimativa de valor é mais detalhada do que aquela feita no PCA. Nessa etapa, **a análise abrange os custos associados a cada solução potencial que pode atender à necessidade da Administração. O principal objetivo do orçamento no ETP é avaliar se é economicamente viável contratar a solução escolhida**.
>
> **Já no termo de referência, a estimativa de valor será mais precisa que aquelas elaboradas no PCA e no ETP**. Nesta etapa, **a estimativa reflete as possíveis mudanças nos requisitos técnicos, nas quantidades e nas especificidades do mercado que oferece o objeto a ser contratado. Além disso, a orçamentação no TR/PB leva em consideração as condições de execução do objeto e a gestão do contrato, garantindo**

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

<u>que todos os aspectos críticos sejam contemplados</u> para uma execução eficaz e conforme o esperado.

Acrescentamos que o referido manual (pág. 253 e 254) também versa que "**o valor estimado em nível de ETP deverá ser reavaliado, posteriormente, por meio de pesquisas de preços e outras técnicas estimativas, para aumentar sua precisão e possibilitar servir como parâmetro ao termo de referência**". (Grifo nosso)

b) Em relação ao item 14 – Reajuste, observamos que o encarregado de planejamento da contratação, nos subitens 14.1 e 14.2, **definiu a apresentação das propostas como data-base para o reajustamento de preços, isso vai de encontro com o §3º, do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021**, na qual, estabelece que o reajuste tenha a data-base vinculada a data do orçamento estimado.

Considerando que a minuta da ata de registro de preços estabeleceu tal cláusula em consonância com o referido dispositivo entende-se que não há prejuízo à legalidade do feito, porém, **cabe orientar que equívocos como esse devem ser sanados antes da publicação do instrumento convocatório**, visto que podem gerar questionamentos futuros.

c) Registra-se que os elementos 'descrição da solução como um todo' e 'requisitos da contratação', embora constem no termo de referência, foram descritos de maneira fragmentada.

Diante do exposto, orientamos, **à(s) equipe(s) de Planejamento de Compras/encarregado de planejamento da contratação da Secretaria requisitante que, nas elaborações de Termos de referência, devem ser observados fielmente os elementos estabelecidos no art. 6º, XXII c/c art. 40, §1º, todos da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcritos.

> Art. 6º [...]
> XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

> utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária; (grifo nosso)
>
> art. 40[...]
> § 1° O **termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6° desta Lei, além das seguintes informações**:
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Além disso, para auxiliar na elaboração dos instrumentos de planejamento, **recomendamos a adoção das orientações delineadas no Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (5ª edição – versão 2.0 – atualizado em 29/08/2024)**, já mencionado neste parecer.

Cumpre ressaltar que o Termo de referência **deve ser instruído em estrida conformidade com os dispositivos legais. Nesse viés, destacamos que todas as informações pertinentes devem ser juntadas ao processo, visto que não cabe aos demais interessados, tampouco aos pareceristas, deduzi-las.**

5. No que se refere à pesquisa de preços exigida pelo art. 7°, §1°, do Decreto Municipal n° 11.812/24, preliminarmente, conforme versado no item 4 letra "a", deste parecer, reitera-se que que após definição da elaboração do termo de referência não foi realizada nova pesquisa de preços. Quanto a sua materialização, a cotação de preços foi materializada por meio de três cotações realizadas diretamente com fornecedores, acompanhadas das solicitações formais de cotação, por meio de cópias de e-mails de solicitação e recebimento; certidão de identificação do(s) agente(s) público(s) responsável(eis) pela pesquisa e justificativa pela ausência de preços públicos; planilha de valor máximo do objeto da licitação, contendo quantitativos, valores unitários e totais para cada item, com a respectiva composição – fls. 46 a 64.

5.1. No tocante à apreciação da pesquisa de preços, nos termos da alínea "c", do art. 16 da Decreto Municipal n° 11.812/24, ainda que haja inconsistência, conforme disposto no item 4

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

letra "a", deste parecer, foi realizada a análise dos elementos listados no item 5, com base nas diretrizes delineadas na Instrução Normativa – CGM nº. 01/2024[7].

O parâmetro utilizado foi o estabelecido nos incisos IV do art. 5º - Pesquisa direta com fornecedores; o método utilizado para determinação dos preços máximos foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, no qual incidiu sobre um conjunto de três preços; as empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido, estão devidamente ativas e não identificamos sócios em comum entre elas, tendo sido analisado o quadro societário; o agente público responsável pelas cotações está identificado; cumprindo as formalidades dos artigos 3º, 5º e 6º da referida Instrução Normativa, **com exceção dos seguintes pontos:**

a) não consta a justificativa da escolha dos fornecedores, **sendo assim, o agente responsável pela cotação deverá juntar a justificativa ao processo**;

b) a pesquisa não foi ampla;

c) não consta registro, nos autos, registro de que foram consultados outros fornecedores que não enviaram cotações. **Caso tenha enviado solicitação a outros fornecedores recomenda-se que seja demonstrado no processo;**

d) os preços coletados não foram analisados de forma crítica, tendo em vista que uma das três cotações, conforme quadro 1 abaixo, é consideravelmente discrepante das demais, não havendo manifestação sobre ou desconsideração de valores.

Empresa	Valor Global
Otimisa	**R$ 9.380.000,00**
Fortlar	R$ 4.640.000,00
WG Seguraça	R$ 3.720.000,00

Nesse caso, observa-se que a diferença entre o preço cotado pela Otimisa e o da Fortlar é de 102,16%, ou seja, mais que o dobro, do segundo maior preço. Cientes disso, reiteramos que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, conforme o §3º art. 6º da IN. CGM nº 001/2024. A título de exemplo, acrescentamos que o "desvio padrão" é um método recomendável para a desconsideração de valores.

[7] A **Instrução Normativa – CGM nº. 01/2024** dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

Diante de todo exposto, reiteramos que **todas estimativas realizadas em nível de ETP devem ser reavaliadas, posteriormente à elaboração do Termo de referência, por meio de pesquisas de preços e critérios de formação de estimativa baseados na IN CGM nº. 01/2024.** Além disso, **orienta-se à Coordenadoria de Compras e a Unidade requisitante** que as consultas de preços para determinação de preços estimativos ou máximos devem ser baseadas, preferencialmente, em uma **"cesta de preços"**, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5ª da IN. CGM nº 01/2024, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União nos acórdãos nº 1875/2021, nº 232/2022 e 1544/2023 – todos TCU – Plenário.

ATENÇÃO:
Os preços coletados devem ser analisados pelo agente público responsável pela elaboração e determinação dos preços estimados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. Logo, é importante registrar que os §§ 5º e 6º, do art. 7º da Lei Municipal nº 11.812/24, em homenagem ao princípio da segregação das funções, **atribuíram ao agente público responsável pela elaboração e determinação dos preços estimados ou máximos da licitação, única e exclusiva, responsabilidade pela análise da fidelidade e sua representatividade perante o mercado**, assim como **o tratamento dos dados coletados, a composição e os critérios ou métodos utilizados para a sua determinação.**

6. Consta abertura do processo administrativo devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado e autorizado pelo Ordenador de despesas – fls. 70 e 69.

7. Constam as justificativas nos itens 2 e 3 do termo de referência quanto a realização do processamento do pregão, por meio do sistema de registro de preços, conforme o art. 8º do Decreto nº 11.833/2024. Ademais, consta no item 19, do mesmo instrumento, as justificativas para a dispensa do procedimento de intenção de registro de preços, em atendimento ao disposto no §3º, art. 6º do Decreto municipal nº 11.833/2024, sendo tais justificativas de total responsabilidade do Ordenador de despesas.

8. Consta a indicação da ficha orçamentária – fl. 69 (25.001.27.812.14.2561.339039 – Fonte 1500 - Ficha 653 e 25.001.27.812.14.0701.339039 – Fonte 1500 - Ficha 656). Ressalta-se que, conforme o art. 15 do Decreto Municipal nº 11.813/24, quando utilizado o procedimento auxiliar de registro de preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários (reserva orçamentária) somente será exigida para a efetivação da contratação. (Art. 12, VII, art. 18, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000).

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

9. Consta o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio – fl. 129.

10. Consta o original do edital e respectivos anexos, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade competente – fls. 131 a 197. **Ressaltamos que na cláusula de reajustamento da minuta da atade registro de preços (fl. 190) não foi indicada a data-base para o reajuste conforme recomendado pela Controladoria Geral em 10/03/2025, por meio da Comunicação interna nº 058/2025. Sendo assim recomendamos ao responsável pela elaboração do edital, que os próximos editais contemplem tal informação.**

11. Consta o parecer jurídico aprovando a minuta do edital e seus anexos, contendo as condicionantes para o prosseguimento da licitação – fls. 198 a 205, conforme competência definida pelo art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

12. Consta a determinação da divulgação do edital de licitação realizada pela autoridade competente, conforme estabelece o art. 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 – fl. 207.

13. O inteiro teor do edital e seus anexos foi divulgado e mantido no Portal Nacional de Contratações Públicas[8] e, adicionalmente, no sítio eletrônico oficial do Município[9], em consonância ao que estabelece o inciso I, art. 13, do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

13.1. Foi respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a disponibilização do do edital na internet a data final para apresentação das propostas, em conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, visto que trata-se de registro de preços para aquisição de bens.

13.2. Constam os comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do extrato do edital da licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana e em jornal diário de grande circulação – fls. 208 a 211, em cumprimento às obrigações dispostas nas alíneas "c" e "d", do inciso II, do art. 13, do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

[8] Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/18295303000144/2025/91.
[9] Disponível em: https://www.mariana.mg.gov.br/exibir-licitacao/1000.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

14. Constam a(s) proposta(s) de preços iniciais e finais, e a documentação exigida e apresentada para a habilitação da(s) licitante(s) vencedor(as) , nas quais foram julgadas e analisadas pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, conforme competências instituídas pelo Decreto Municipal nº 11.813/2024, arts. 15 e 16, não havendo interposição de recurso a ser analisada.

14.1. Consta a manifestação da Secretaria requisitante - fl. 269, quanto à análise da proposta e dos documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante vencedora, informando que estão em conformidade ao estabelecido no Edital.

14.2. Conforme termo de adjudicação – fls. 225 a 226, a empresa adjudicatária é a WG SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 40.220.108/000104, no valor global de R$ 2.199.900,00.

15. Consta parecer jurídico final fls. 361 a 365, expedido na fase externa da licitação, favorável à homologação, conforme competências definidas pelo art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentadas pelo art. 20 do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

16. Em cumprimento ao disposto no art. 16, alínea "b", do Decreto Municipal nº 11.812/2024, trata-se agora da verificação quanto a existência de demonstração de vantagem econômica dos preços vencedores.

Ressalvadas as fragilidades expostas no item 2 letra 'b', item 4 letra 'a' e item 5.1 letras 'a', 'b' e 'd", deste parecer, e registrando-se que a presente análise se restringe apenas ao elementos apresentados no processo, após análise comparativa entre o preço máximo do edital – fls. 154 a 158 - e o preço adjudicado no certame – fls. 341 a 343, observou-se que a proposta vencedora é inferior ao preço máximo determinado pela Administração. **Nesse caso, recomendamos a reanálise da vantajosidade (custo / benefício).**

ATENÇÃO:
É oportuno enfatizar que a manifestação acima exposta consiste na confrontação do(s) preço(s) estimado(s) ou máximo(s) da licitação, determinado(s) pelo orçamentista na fase preparatória da licitação, com o(s) preço(s) declarado(s) vencedor(es) pelo pregoeiro, após julgamento das propostas e lances. Portanto, ressalta-se responsabilidade respectiva dos referidos agentes, integrantes da primeira linha de defesa, quanto a fidelidade dos dados e dos documentos produzidos, e o êxito da negociação no certame.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

17. Por fim, a Controladoria Geral informa que eventuais solicitações de análises em processos licitatórios, instaurados a partir da publicação do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, deverão ser devidamente formalizadas em conformidade com o disposto no art. 16, do referido decreto.

CONCLUSÃO

Subsidiar o gestor com informações e elementos para a tomada de decisões é uma das importantes atribuições do Controle, inclusive como medida de prevenção de desperdícios, perdas, abusos, fraudes e desfalques, nos termos da Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais[10]. **Assim, consoante disposição contida no § 3º, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, podendo ser eventualmente contraposta pelo ordenador de despesa da unidade requisitante, de forma técnica, cabendo ao ele a decisão de oportunidade e/ ou conveniência da homologação.**

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, ***opina*** pela ***possibilidade de continuação*** do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 17[11] do Decreto municipal nº 11.812/2024, ***desde que:***

a) Retificadas as inconsistências expostas nos itens 2 letra 'a' e 5.1 letras 'a' e 'c", deste parecer;

[10] Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: 02/07/2025 às 15h56min.

[11] **Art. 17.** A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1º.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2º.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso. **I** - Para efeito do disposto neste artigo, conforme o caso, a **Controladoria poderá**: **a) Recomendar a retificação da inconsistência:** deliberação, devidamente fundamentada, para adoção de providências concretas e imediatas, com a finalidade de prevenir, corrigir irregularidade, remover seus efeitos ou abster-se de executar atos irregulares; **b) Orientar:** deliberação de natureza colaborativa, devidamente fundamentada, que apresenta ao destinatário oportunidades de melhoria, com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão; **c) Solicitar ciência expressa:** deliberação de natureza declaratória que cientifica o destinatário sobre a ocorrência de irregularidade, quando as circunstâncias não exigirem providências concretas e imediatas, sendo suficiente, para fins do controle, induzir a prevenção de situações futuras análogas.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

b) Declarada ciência expressa, do encarregado de planejamento, das ressalvas e/ou orientações expostas nos itens 2 letra 'b", 4 letras 'a", 'b' e 'c', 5.1 letras 'b' e 'd', 16 e 17, deste parecer;

c) Declarada ciência expressa, do responsável pela elaboração do edital, da recomendação exposta no item 10, deste parecer;

d) **Manifestação formal do ordenador de despesas quanto a análise de conveniência, tendo em vista as ressalvas expostas no item 16, deste parecer,** e declarada ciência expressa do Ordenador de despesas sobre o teor desse parecer, após análise de motivação e oportunidade.

Cabe esclarecer que **a análise de conveniência trata de verificar se a despesa é vantajosa para a administração, considerando o melhor custo-benefício** e se o gasto está em conformidade com as prioridades estabelecidas.

PROVIDENCIAS OBRIGATÓRIAS PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Caso o processo seja homologado, conforme competências estabelecidas nos Decretos Municipais nº 11.812/2024 e nº 11.813/2024, os agentes públicos responsáveis pelos atos dispostos a seguir deverão:

✓ Após a homologação do processo licitatório, conforme determinação do § 3º, do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 12 do Decreto Municipal nº 11.812/2024, **disponibilizar no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município o inteiro teor dos documentos elaborados na fase preparatória**, que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos;

✓ **Divulgar no PNCP o contrato e respectivos aditamentos, tendo vista tratar-se de condição indispensável para sua eficácia**, conforme determinação disposta no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 14 e 15, do Decreto Municipal nº 11.812/2024;

✓ Confeccionar o empenho da despesa, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à(s) contratação(ões)**. Tal orientação é consentânea com o acordão do TCU, nº 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964".

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

✓ **Para o exercício das funções, cientificar formalmente o gestor e o fiscal de contrato/ata de registro de preços da indicação e das respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação** e no prazo máximo estabelecido, **devendo esses declararem, formalmente ciência da indicação**, em observância art. 6º, § 1º, c/c art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 11.813/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 22 de setembro de 2025.

Antônio Carlos Souza dos Passos
Supervisor de Controle Interno

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral do Município

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

380

Ofício nº 711/2025

Ao Setor de Compras e Licitações
Processo Administrativo nº 100/2025
Pregão Eletrônico nº 012/2025 - SRP nº 008/2025.

Assunto: Resposta ao Parecer do Controle Interno

Senhores,

Em atenção ao Parecer de Auditoria Prévia emitido por esse Setor, referente ao Processo Licitatório nº 100/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Registro de Preços nº 008/2025, que trata da contratação de serviços de apoio logístico para eventos, esta Secretaria informa que tomou ciência integral dos apontamentos apresentados e passa a manifestar-se nos seguintes termos:

1. **Memória de Cálculo e Quantitativos** – encontra-se anexa a memória de cálculo contendo as estimativas de consumo, acompanhada da devida justificativa técnica para definição dos quantitativos.

2. **Pesquisa de Preços –** Seguem anexas a justificativa da escolha dos fornecedores consultados e o registro das respostas. Ressalta-se que apenas três fornecedores apresentaram retorno às solicitações de cotação, motivo pelo qual procedeu-se à análise crítica dos valores apresentados.

   Verificou-se a existência de um orçamento com valor discrepante, o qual, diante da **ausência de resposta de outros fornecedores**, da **escassez de empresas que prestam este serviço na região** e da **urgência na abertura do processo licitatório**, foi mantido nos autos apenas para fins de registro.

   Importante ressaltar que este orçamento não exerceu qualquer influência na definição do resultado do processo, visto que o **valor final obtido permaneceu compatível e, inclusive, significativamente abaixo da média de mercado atual**, assegurando a economicidade da contratação.

Cumpre destacar que o contrato anterior já se encontrava com valores inexequíveis, tendo o contratado manifestado intenção de solicitar reajuste, o que não ocorreu em razão do quantitativo estar próximo da finalização.

3. **Descrição da Solução e Requisitos** – para os próximos certames será promovida a padronização e consolidação das descrições e requisitos no Termo de Referência, conforme recomendado.

4. **Cláusula de Reajuste** – registra-se ciência quanto à necessidade de adequação, de forma que a vinculação ocorra à data do orçamento estimado e não da proposta, providência que será adotada nas futuras contratações.

5. **Publicações e Transparência** – após a homologação do certame, será providenciada a publicação, no PNCP e no site oficial do Município, de todos os documentos da fase preparatória, bem como dos contratos e eventuais aditivos, garantindo o cumprimento da Lei nº 14.133/2021.

6. **Gestão e Fiscalização Contratual** – será emitida nota de empenho prévia às contratações e designados, por ato formal, gestor e fiscais responsáveis pela execução contratual.

1 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1.1. Contextualização

O contrato referente aos serviços de apoio logístico esteve anteriormente sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura.

A partir de 2025, com a reestruturação administrativa, a gestão do objeto passou para a Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, que iniciou a construção de um histórico detalhado para aprimorar o planejamento, controlar o consumo e consolidar a memória técnica das contratações.

O último contrato demandou cinco termos aditivos para assegurar a continuidade dos serviços, evidenciando que a estimativa inicial não contemplava a real necessidade da Administração. Esse cenário reforça a

importância da presente memória de cálculo para fundamentar de forma adequada os quantitativos desta contratação.

1.2. Base Utilizada para o Cálculo

O cálculo atual foi realizado com base no *Relatório de Saldos das Contratações*, emitido pelo sistema de gestão de contratos (anexo), que demonstra:

Contratação: 132/2022

Item 1: SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO = (SV)

Quantidade Contratada: 750,000

Quantidade a Solicitar: 0,00

Item 2: SERVIÇO DE APOIO LOGISTICO II = (SV)

Quantidade Contratada: 368,000

Quantidade a Solicitar: 0,00

Item 3: SERVIÇO DE APOIO LOGISTICO (SV)

Quantidade Contratada: 1.577,000

Quantidade a Solicitar: 0,00

Item 4: SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO II (SV)

Quantidade Contratada: 28,000

Quantidade a Solicitar: 0,00

Contratação: 290/2023

Item 2: SERVIÇO DE APOIO LOGISTICO II = (SV)

Quantidade Contratada: 321,250

Quantidade a Solicitar: 4,25

Item 3: SERVIÇO DE APOIO LOGISTICO (SV)

Quantidade Contratada: 847,000

Quantidade a Solicitar: 0,00

Item 4: SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO II (SV)

Quantidade Contratada: 2.769,750

Quantidade a Solicitar: 582,75

Esses dados refletem o saldo contratado e consumido no instrumento anterior e, possibilitando a projeção da real necessidade da Secretaria para o próximo exercício.

1.3. Metodologia de Estimativa

Para a definição dos quantitativos a serem licitados, foram considerados os seguintes parâmetros:

- **Histórico de consumo** – análise das médias de quantidades demandadas em contratos anteriores, levando em consideração os saldos já executados e os ainda pendentes de utilização;
- **Crescimento da demanda** – projeção de aumento do calendário de eventos esportivos, culturais e institucionais conforme programação das Secretarias e aos recorrentes pedidos de apoios aos eventos gerais promovidas pela população.
- **Ajuste técnico** – revisão dos quantitativos para evitar a necessidade de múltiplos aditivos, garantindo maior previsibilidade e economicidade. Evitando ao máximo que não exista descobrimento dos serviços que serão solicitados no mandato

1.4. Justificativa Técnica

A metodologia adotada assegura:

- Adequação dos quantitativos: Os quantitativos contratados são dimensionados para atender de forma mais precisa as necessidades reais do município.
- Prevenção de aditivos sucessivos: O planejamento detalhado evita o subdimensionamento inicial, prevenindo a necessidade de aditivos sucessivos aos contratos.
- Conformidade legal: O processo está alinhado com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Assim, os quantitativos estimados foram fundamentados no saldo registrado em anexo, aliados ao histórico de execução contratual e ao crescimento projetado da demanda, constituindo base técnica suficiente para embasar o processo licitatório.

2 - JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 7º, §1º, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, que exige justificativa para a escolha dos fornecedores consultados na fase de pesquisa de preços, apresenta-se a seguinte fundamentação:

2.1. Critérios de Seleção dos Fornecedores

- **Levantamento de mercado** – identificação de empresas especializadas em serviços de apoio logístico por meio de consultas em bases públicas e mecanismos de busca, priorizando aquelas com atuação comprovada e capacidade de atendimento em larga escala ao Município de Mariana;
- **Experiência anterior** – inclusão de empresas que já participaram de certames ou executaram serviços similares para a Administração Municipal, com registros de atendimento satisfatório;
- **Manifestações de interesse** – consideração de fornecedores que previamente procuraram a Prefeitura oferecendo serviços de apoio em eventos, demonstrando disponibilidade e interesse em participar das contratações públicas.

2.2. Fornecedores Consultados e Respostas Obtidas

As solicitações de cotação foram formalmente encaminhadas a diferentes empresas do setor. Consta nos autos a documentação das respostas recebidas, bem como o registro daquelas que não apresentaram retorno dentro do prazo estipulado.

2.3. Encerramento da Pesquisa

A fase de levantamento de preços foi concluída após a obtenção de cotações válidas em número suficiente para garantir análise comparativa e representatividade mínima exigida pela legislação, assegurando celeridade e economicidade ao processo.

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Comunicação Esportes e Eventos

2.4. Conclusão

A pesquisa de mercado atendeu ao requisito legal de levantamento prévio de preços, contemplando fornecedores com capacidade técnica comprovada, histórico de serviços prestados à Administração e/ou manifestação de interesse anterior, garantindo transparência, eficiência e competitividade ao certame.

Diante do exposto, reafirmamos que todas as recomendações foram devidamente analisadas, sendo adotadas as medidas necessárias para o saneamento do presente processo e para a correção de procedimentos em futuros certames.

Mariana, 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: **MUNICIPIO DE MARIANA**
Processo: 166/2022
Entidade do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA
Contratação: 132/2022 (Sequencial 1095) - Saldo controlado por: Quantidade
Fornecedor: THAIS DUTRA RAMOS (CNPJ/CPF: 34.935.459/0001-07)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	Vl. Recebido	Qtd. Pendente	Vl. Pendente
1	SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO = (SV)	750,000	140,00	105.000,00	750,000	105.000,00	0,00	0,00	0,000	0,00	750,000	105.000,00
2	SERVIÇO DE APOIO LOGISTÍCO II = (SV)	368,000	160,00	58.880,00	368,000	58.880,00	0,00	0,00	0,000	0,00	368,000	58.880,00
3	*SERVIÇO DE APOIO LOGISTICO (SV)	1.577,000	140,00	220.780,00	1.577,000	220.780,00	0,00	0,00	0,000	0,00	1.577,000	220.780,00
4	** SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO II (SV)	28,000	160,00	4.480,00	28,000	4.480,00	0,00	0,00	0,000	0,00	28,000	4.480,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 2.723,00
Valor total pendente de recebimento do Contrato: R$ 389.140,00

Contratação: 290/2023 (Sequencial 1503) - Aditivos: 1, 2, 3, 4, 5, 6 - Saldo controlado por: Quantidade
Fornecedor: THAIS DUTRA RAMOS (CNPJ/CPF: 34.935.459/0001-07)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	Vl. Recebido	Qtd. Pendente	Vl. Pendente

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	Vl. Unitário	Vl. Licit.	Qtd. Solicitada	Vl. Solicit.	Vl. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	Vl. Recebido	Qtd. Pendente	Vl. Pendente
2	SERVIÇO DE APOIO LOGISTÍCO II = (SV)	321,250	160,00	51.400,00	317,000	50.720,00	680,00	4,25	0,000	0,00	321,250	51.400,00
3	*SERVIÇO DE APOIO LOGISTICO (SV)	847,000	140,00	118.580,00	847,000	118.580,00	0,00	0,00	0,000	0,00	847,000	118.580,00
4	** SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO II (SV)	2.769,750	160,00	443.160,00	2.187,000	349.920,00	93.240,00	582,75	0,000	0,00	2.769,750	443.160,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 3.938,00
Valor total pendente de recebimento do Contrato: R$ 613.140,00

Quantidade total pendente da Entidade Contratada: 6.661,000
Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada: R$ 1.002.280,00

Quantidade total pendente do Processo: 6.661,000
Valor total pendente de recebimento do Processo: R$ 1.002.280,00

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo: 6.661,000
Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo: R$ 1.002.280,00

387

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Licitação/Orçamento.

2 mensagens

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 23 de abril de 2025 às 15:29
Para: comercial@cktr.com.br

Boa Tarde prezados,
Iniciaremos um novo processo de licitação da Prefeitura de Mariana com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.
Gostaria de saber se você tem interesse em participar do processo licitatório.
Caso afirmativo, segue planilha anexa para envio do orçamento com o valor unitário de cada serviço.
Saliento que neste orçamento deverá conter os dados da Prefeitura de Mariana:

CNPJ: 18295303000144

R. São Vicente de Paulo, 130 - Mariana

Cep:35424-258

Email:secretariadedesportos@gmail.com

E também, os dados da sua empresa, tais como:

Razão Social

Endereço

Telefone

Descrição detalhada do serviço/produto

Validade da proposta

Demais especificações pertinentes.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Kelly de Paula

--
Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

TABELA APOIO LOGÍSTICO.docx
17K

sergio.silva@cktr.com.br <sergio.silva@cktr.com.br> 24 de abril de 2025 às 10:59
Para: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>
Cc: Grupo Orcamentos <orcamentos@cktr.com.br>

Prezada **Kelly**, bom dia.

Desejo que esteja tudo bem.

Conforme falamos há pouco, agradecemos o convite para participarmos da licitação de serviços de apoio logístico da Prefeitura de Mariana.

Informamos que, no momento, os serviços solicitados não fazem parte do escopo de atuação da **CKTR Brasil Serviços**.

Em anexo, segue nossa apresentação institucional para que possam conhecer melhor a CKTR Serviços e a expertise que oferecemos em nossos segmentos.

Com o objetivo de explorarmos como nossas soluções integradas em serviços podem agregar valor em futuras oportunidades para a **Prefeitura de Mariana**, gostaríamos de propor uma breve reunião de apresentação no próximo dia **30 de abril**, no período da manhã.

Desejamos sucesso no processo licitatório.

Atenciosamente,

Sérgio Vianey da Silva
Consultor Comercial
Belo Horizonte - MG
+55 94 99106-1210

CKTR SERVIÇOS

"O conteúdo desta mensagem eletrônica, bem como seus anexos, denominados apenas como "informações", são classificados como CONFIDENCIAIS. O acesso às informações é permitido apenas a pessoas autorizadas. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, certamente você não é o seu destinatário e/ou não possui autorização para acessá-la. Desse modo, solicitamos que informe imediatamente ao remetente e descarte as informações de maneira irrecuperável. O uso indevido dessas informações implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis. O tratamento de dados pessoais está amparado na Lei Geral de Proteção de Dados, recomendando-se a leitura do Termo de Privacidade disponível no site www.grupokeilla.com.br."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Portfólio CKTR 2025.pdf
2797K

388

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Solicitação de orçamento Licitação/PREFEITURA DE MARIANA-MG

1 mensagem

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 28 de abril de 2025 às 14:01
Para: Contratosjari@hotmail.com

Boa Tarde prezados,
Iniciaremos um novo processo de licitação da Prefeitura de Mariana com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.
Gostaria de saber se você tem interesse em participar do processo licitatório.
Caso afirmativo, segue planilha anexa para envio do orçamento com o valor unitário de cada serviço.
Saliento que neste orçamento deverá conter os dados da Prefeitura de Mariana:

CNPJ: 18295303000144

R. São Vicente de Paulo, 130 - Mariana

:35424-258

Email:secretariadedesportos@gmail.com

E também, os dados da sua empresa, tais como:

Razão Social

Endereço

Telefone

Descrição detalhada do serviço/produto

Validade da proposta

Demais especificações pertinentes.

esde já agradeço.

Atenciosamente,

Kelly de Paula

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

ORÇAMENTO LOGISTIC (1).doc
235K

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

389

Solicitação de orçamento Licitação/PREFEITURA DE MARIANA-MG

1 mensagem

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 23 de abril de 2025 às 15:36
Para: contato@goiania.go.gov.br

Boa Tarde prezados,

Iniciaremos um novo processo de licitação da Prefeitura de Mariana com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.

Gostaria de saber se você tem interesse em participar do processo licitatório.

Caso afirmativo, segue planilha anexa para envio do orçamento com o valor unitário de cada serviço.

Saliento que neste orçamento deverá conter os dados da Prefeitura de Mariana:

CNPJ: 18295303000144

R. São Vicente de Paulo, 130 - Mariana

:35424-258

Email:secretariadedesportos@gmail.com

E também, os dados da sua empresa, tais como:

Razão Social

Endereço

Telefone

Descrição detalhada do serviço/produto

Validade da proposta

Demais especificações pertinentes.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Kelly de Paula

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

TABELA APOIO LOGÍSTICO.docx
17K

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

390

Solicitação de orçamento Licitação/PREFEITURA DE MARIANA-MG

1 mensagem

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 28 de abril de 2025 às 13:58

Para: fitosobras@hotmail.com

Boa Tarde prezados,

Iniciaremos um novo processo de licitação da Prefeitura de Mariana com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.

Gostaria de saber se você tem interesse em participar do processo licitatório.

Caso afirmativo, segue planilha anexa para envio do orçamento com o valor unitário de cada serviço.

Saliento que neste orçamento deverá conter os dados da Prefeitura de Mariana:

CNPJ: 18295303000144

R. São Vicente de Paulo, 130 - Mariana

Cep:35424-258

Email:secretariadedesportos@gmail.com

E também, os dados da sua empresa, tais como:

Razão Social

Endereço

Telefone

Descrição detalhada do serviço/produto

Validade da proposta

Demais especificações pertinentes.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Kelly de Paula

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

ORÇAMENTO LOGISTIC (1).doc
235K

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Solicitação de orçamento Licitação/PREFEITURA DE MARIANA-MG

391

1 mensagem

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com> 23 de abril de 2025 às 15:33

Para: atendimento@lya.com.br

Boa Tarde prezados,

Iniciaremos um novo processo de licitação da Prefeitura de Mariana com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.

Gostaria de saber se você tem interesse em participar do processo licitatório.

Caso afirmativo, segue planilha anexa para envio do orçamento com o valor unitário de cada serviço.

Saliento que neste orçamento deverá conter os dados da Prefeitura de Mariana:

CNPJ: 18295303000144

R. São Vicente de Paulo, 130 - Mariana

Cep:35424-258

Email:secretariadedesportos@gmail.com

E também, os dados da sua empresa, tais como:

Razão Social

Endereço

Telefone

Descrição detalhada do serviço/produto

Validade da proposta

Demais especificações pertinentes.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Kelly de Paula

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

TABELA APOIO LOGÍSTICO.docx
17K

Gmail

Secretaria de Esportes - Mariana <secretariadedesportos@gmail.com>

Solicitação de orçamento Licitação/PREFEITURA DE MARIANA-MG

392

2 mensagens

Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>
Para: contratosconstrutec@hotmail.com

28 de abril de 2025 às 13:59

Boa Tarde prezados,
Iniciaremos um novo processo de licitação da Prefeitura de Mariana com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico.
Gostaria de saber se você tem interesse em participar do processo licitatório.
Caso afirmativo, segue planilha anexa para envio do orçamento com o valor unitário de cada serviço.
Saliento que neste orçamento deverá conter os dados da Prefeitura de Mariana:

CNPJ: 18295303000144

R. São Vicente de Paulo, 130 - Mariana

Cep:35424-258

Email:secretariadedesportos@gmail.com

E também, os dados da sua empresa, tais como:

Razão Social

E. .eço

Telefone

Descrição detalhada do serviço/produto

Validade da proposta

Demais especificações pertinentes.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Kelly de Paula

Secretaria Municipal de Esportes e Eventos
Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 3557 2128

ORÇAMENTO LOGISTIC (1).doc
235K

Bianca Costa <contratosconstrutec@hotmail.com>
Para: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>

28 de abril de 2025 às 14:18

Boa tarde
Recebido

Construtec

Construtec Obras e Empreendimentos LTDA
CNPJ: 51.677.277/0001-94
Insc. Estadual: 004725336.00-87
Endereço: Rua Vereador Júlio Fortes nº 01
Antônio Dias – Ouro Preto - CEP: 35.400-201
Telefone: 31 2012-0584
31 97237-4522
contratosconstrutec@hotmail.com

De: Secretaria Municipal de Desportos de Mariana/MG <secretariadedesportos@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 28 de abril de 2025 13:59
Para: contratosconstrutec@hotmail.com <contratosconstrutec@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento Licitação/PREFEITURA DE MARIANA-MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

393

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **12/2025**, Processo Administrativo nº **100/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
WG SEGURANCA LTDA - 40.220.108/0001-04 licitguardian@gmail.com - (31) 98573-7522	5.913.340,00	2.199.900,00	3.713.440,00 Proveito (62,80%)
Totais	**5.913.340,00**	**2.199.900,00**	**3.713.440,00** **Proveito (62,80%)**

Detalhes

BRUNO RICARDO DE FREITAS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WG SEGURANCA LTDA - **CPF/CNPJ:** 40.220.108/0001-04

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 29/09/2025 08:32:06**

LOTE UNICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO, EM:FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - SEDE POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NA SEDE DO MUNICIPIO,	6.000,00	SERVICO	133,16	798.960,00

394

SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS. CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO I - DISTRITOS E LOCALIDADES PRESTACAO DE SERVICO DE SERVICO DE APOIO LOGISTICO POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM ATUACAO EXCLUSIVA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO, EM: FISCALIZACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, PALCOS, ENTRADAS E SAIDAS DE EVENTOS (RUAS DE ACESSO); MONITORAMENTO DE AREAS COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE OBJETOS DE VIDRO; ORIENTACOES SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL; APOIO EM SHOWS (FRENTE DE PALCO), INCLUINDO ISOLAMENTO DE TRIOS ELETRICOS E ESCOLAS DE SAMBA COM FORMACAO DE BARREIRA HUMANA PARA DELIMITACAO DO ESPACO DOS FOLIOES; ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS LOGISTICAS VINCULADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES P	2.000,00	SERVICO	150,00	300.000,00
SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - SEDE - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERES, DEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM: RADIO COMUNICADOR; COLETE DE IDENTIFICACAO; DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES. AREAS DE ATUACAO: PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO; BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS; PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO; APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:CABE A CONTRATADA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS ATE OS LOCAIS DE TRABALHO, ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, SUPERVISAO, TREINAMENTO ADEQUADO E EMISSAO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO REALIZADAS POR 01 (UMA) PESSOA. O PAGAMENTO SERA EFETUADO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO.	6.000,00	SERVICO	133,48	800.880,00

SERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICOSERVICO DE APOIO LOGISTICO II - DISTRITOS E LOCALIDADES - PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO E ORIENTACAO AO PUBLICO EM EVENTOS REALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO. OS PROFISSIONAIS, HOMENS E MULHERESDEVERAO ESTAR UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM:RADIO COMUNICADOR;COLETE DE IDENTIFICACAO;DETECTOR DE METAIS (QUANDO NECESSARIO) E OUTROS DISPOSITIVOS SIMILARES.AREAS DE ATUACAO:PORTARIAS E ACESSOS AO EVENTO;BACKSTAGE E AREAS RESTRITAS;PONTOS DE CIRCULACAO DE PUBLICO;APOIO A SEGURANCA INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS....RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO, SUPERVISAO, TRANSPORTE, ALIMENTACAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL.CONDICOES: 01 (UM) SERVICO CORRESPONDE A 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS POR 01 (UMA) PESSOA. PAGAMENTO APOS A EFETIVA PRESTACAO DO SERVICO	2.000,00	SERVICO	150,03	300.060,00

395

Mariana, 29 de Setembro de 2025.

Autoridade Competente: BRUNO RICARDO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Fls. 396

Acessar Contratação

Última atualização 11/07/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/07/2025 12:07 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295303000144-1-000091/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE APOIO LOGISITCO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, COMUNICACAO E EVENTOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.913.340,00	R$ 2.199.900,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
EDITAL_PRGE_012_2025_APOIO_LOGISTICO.zip	11/07/2025 - 12:07:13	Edital	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma comunidade digital legal, homologada pelos indicados a compor o citado comitê.

A pesquisa, fidedignidade e atualidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnacionalcontratacoes.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todos os direitos à divulgação de informações reservados à Licença de uso.

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3580 de 10 de Outubro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA 397

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 73/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025 para Contratação de profissional especializado para ministrar palestras aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 74, inciso III alínea f da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Contratado**: RENE ARMAND DENTZ JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 48.739.925/0001-85. Mariana, 07 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 72/2025 de Dispensa de Licitação nº 47/2025 para Contratação de empresa especializada para realização de almoço, a fim de recepcionar autoridades, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R$10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Prestador de serviços:** MOREIRA MALTA PUB LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.045.432/0001-75. Mariana, 01 de outubro de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **Credenciamento 002/2024. Resultado** final. Objeto: Credenciamento de artistas para atender as festividades e eventos propostos no calendário cultural oficial do Município de Mariana MG. Credenciados: Isabela Cristina Cuervo Martins- Banda local. Janaina Cristina Damas- Grupo de dança local. Paola Luiza Maia- Musico Trio Local. Paulo Rogerio de Lima Junior- Rapper/MC. Resultado Homologado em 13 de agosto de 2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 09 de outubro de 2025.



Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **Pregão Eletrônico** 016/2025.Resultado final. Objeto: Contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento às unidades Escolares. Empresas vencedoras: Bell Temper Industria de Vidros Temperados Ltda CNPJ: 12.598.196/0001-47 R$3.120.000,00. JR dos Santos Empreendimentos & CIA Ltda CNPJ:09.064.275/0001-63 R$618.000,00. Vidrobox Comercio e Serviços Ltda. CNPJ:11.421.521/0001-39 R$11.421.521/0001-39 R$390.000,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 30 de setembro de 2025. Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos. Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **Pregão Eletrônico** 012/2025.Resultado final. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico em atendimento as demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos. Vencedora: WG Segurança Ltda CNPJ:40.220.108/0001-04 R$2.199.900,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 09 de outubro de 2025. Bruno Ricardo de Freitas. Secretário Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 233 de 09 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

Termo de Encerramento

Ao 29° dia do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, encerrou-se a fase externa do processo licitatório **Pregão Eletrônico 012/2025 PRC 100/2025**. Encerra-se os autos em 01 volume contendo 399 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Marcelle Roberto Soares
Equipe de apoio